



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de março de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°054

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA NÚMERO: 177/2009 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/02/2009 a 05/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 09/02/2009 a 09/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/02/2009 a 10/02/2009	PARTICIPAR DE EVENTO - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	BARREIRA 11/02/2009 a 11/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 12/02/2009 a 12/02/2009	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	QUIXADA 16/02/2009 a 17/02/2009	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 1,5	56,87	85,31
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 18/02/2009 a 18/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 19/02/2009 a 19/02/2009	PARTICIPAR DE OFICINAS PEDAGOGICAS - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 20/02/2009 a 20/02/2009	SUPERVISÃO TECNICA - 0,5	56,87	28,44
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 02/02/2009 a 02/02/2009	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 03/02/2009 a 03/02/2009	PARTICIPAR DE OFICINA - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	OCARA 04/02/2009 a 04/02/2009	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/02/2009 a 06/02/2009	PARTICIPAR DE CURSO - 1,5	67,63	101,45
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 09/02/2009 a 09/02/2009	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 10/02/2009 a 10/02/2009	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/02/2009 a 11/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAPIUNA 12/02/2009 a 12/02/2009	PRESTAR ASSESSORAMENTO - 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIPAÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 02/02/2009 a 02/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/02/2009 a 04/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 05/02/2009 a 05/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 06/02/2009 a 06/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 09/02/2009 a 10/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 11/02/2009 a 11/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 12/02/2009 a 13/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/02/2009 a 17/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31
FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA 22100112058616/D085 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 02/02/2009 a 02/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA 22100112058616/D085 VEICULO SEDUC	PACOTI 09/02/2009 a 09/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA 22100112058616/D085 VEICULO SEDUC	MULUNGU 11/02/2009 a 11/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA 22100112058616/D085 VEICULO SEDUC	PALMACIA 16/02/2009 a 16/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 02/02/2009 a 03/02/2009	PARTICIPAR DE CONGRESSOS DE EDUCACAO - 1,5	56,87	85,31
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 04/02/2009 a 04/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 05/02/2009 a 05/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 06/02/2009 a 06/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 07/02/2009 a 07/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 13/02/2009 a 13/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIPAÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 14/02/2009 a 14/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 16/02/2009 a 16/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	MULUNGU 17/02/2009 a 17/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 18/02/2009 a 18/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 19/02/2009 a 19/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 20/02/2009 a 20/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	BARREIRA 21/02/2009 a 21/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 27/02/2009 a 27/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/02/2009 a 05/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 06/02/2009 a 06/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 07/02/2009 a 07/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 12/02/2009 a 12/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 13/02/2009 a 13/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 14/02/2009 a 14/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 15/02/2009 a 15/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
LUCIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA 22100103300218/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 16/02/2009 a 16/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	53,80	26,90
MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA 22100112059817/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 02/02/2009 a 02/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA 22100112059817/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 03/02/2009 a 03/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA 22100112059817/K044 VEICULO SEDUC	ITAPIUNA 05/02/2009 a 05/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA 22100112059817/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/02/2009 a 06/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA 22100112059817/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 10/02/2009 a 10/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA 22100112059817/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 11/02/2009 a 11/02/2009	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	REDENCAO 02/02/2009 a 07/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 5,5	56,87	312,79
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/02/2009 a 10/02/2009	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	56,87	85,31
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/02/2009 a 12/02/2009	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	56,87	85,31
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	PALMACIA 17/02/2009 a 17/02/2009	ACOMP. LOTACAO - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 19/02/2009 a 19/02/2009	ACOMP. LOTACAO - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/02/2009 a 27/02/2009	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 1,5	56,87	85,31
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 02/02/2009 a 04/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 2,5	67,63	169,08
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXADA 06/02/2009 a 06/02/2009	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 09/02/2009 a 09/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 10/02/2009 a 10/02/2009	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 11/02/2009 a 11/02/2009	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXADA 16/02/2009 a 17/02/2009	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 1,5	67,63	101,45
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	OCARA 18/02/2009 a 18/02/2009	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 02/02/2009 a 02/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 03/02/2009 a 03/02/2009	PART.SEMANA PEDAGOGICA - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 04/02/2009 a 04/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MULUNGU 05/02/2009 a 05/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXADA 06/02/2009 a 06/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAPIUNA 10/02/2009 a 10/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 12/02/2009 a 12/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAPIUNA 13/02/2009 a 13/02/2009	SUPERVISÃO TECNICA - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	OCARA 18/02/2009 a 18/02/2009	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 20/02/2009 a 20/02/2009	SUPERVISÃO TECNICA - 0,5	67,63	33,82
TOTAL:				3.457,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 179/2009 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARGARIDA MARIA MILTAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 ONIBUS	FORTALEZA 26/02/2009 a 27/02/2009	PARTICIPAR DE CURSO - DSENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1,5	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 26 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº073/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº073/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: MUNICIPIO DE MORRINHOS, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ANTONIO AMILTO MAGALHÃES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº073/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008 V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de MORRINHOS. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO AMILTO MAGALHÃES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2007/PROC. 08422846-6

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretaria da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. ADRIANO SILVA REBELLO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº074/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº08422846-6, datado em 25.11.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$60.500,22 (Sessenta mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos), que representa 13,94% (treze vírgula noventa e quatro por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI Nº1184/2008, datado em 24.11.2008-CDESC e IG Nº104171000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA;; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos.; XI - DATA: 03 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADRIANO SILVA REBELLO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2007/PROC.
08423106-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°074/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. ADRIANO SILVA REBELLO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°074/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo n°08423106-8, datado em 25.11.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1ª da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reduzido em R\$29.680,49 (Vinte nove mil, seiscientos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), que representa 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) ao valor inicial do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI N°1181/2008, datado em 24.11.2008-CDESC e IG N°120884000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA;; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 23 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADRIANO SILVA REBELLO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2007/PROC.
08428328-9**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°074/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. ADRIANO SILVA REBELLO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°074/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo n°08428328-9, datado em 13.11.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADRIANO SILVA REBELLO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°080/2007/PROC.
08487976-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°080/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDITORAS FTD S.A.**, representada por seu Diretor-Secretário, Sr. ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°080/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo n°08487976-9, datado em

09.12.2008; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1ª, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$12.300,80 (Doze mil e trezentos reais e oitenta centavos), que representa 17,46% (Dezessete vírgula quarenta e seis por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI N°1239/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG N°135463000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA;; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 02 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°082/2007/PROC.
08486870-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°082/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA**, representada por sua Diretora Executiva, Sra. ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°082/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo n°08486870-8, datado em 09.12.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1ª, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$7.771,70 (Sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), que representa 17,46% (Dezessete vírgula quarenta e seis por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI N°1241/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG N°113445000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA;; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 17 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2007/PROC.
08487434 - 1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA - LDM**, representada por sua representante legal, Sr. PRIMO LUIZ MALDONADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº085/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº08487434-1, datado em 09.12.08; V - ENDEREÇO: Salvador - BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1^a, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$27.280,62 (Vinte sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), que representa 17,46% (Dezessete vírgula quarenta e seis por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI Nº1245/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG Nº113423000, anexa ao Processo.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 27 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, PRIMO LUIZ MALDONADO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2007/PROC.
08487986-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO**, representada por sua representante legal, Sr.(a). VALDÉZ DALL' AGNESE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº090/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº08487986-6, datado em 09.12.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1^a, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$23.305,18 (Vinte três mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos), que representa 17,46% (Dezessete vírgula quarenta

e seis por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI Nº1254/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG Nº129763000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 27 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, VALDÉZ DALL' AGNESE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007/PROC.
08486900-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFÁCIO LIVROS E REVISTAS LTDA**, representada por sua representante legal, Sr. RENATO INOJOSA COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2007, publicado no D.O.E de 08.01.08, de acordo com o Processo nº08486900-3, datado em 09.12.08,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1^a, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **a supressão ao valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reduzido em R\$21.483,20 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), que representa 2,40% (Dois vírgula quarenta por cento) ao valor inicial do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI Nº1256/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG Nº155184 anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 27 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, RENATO INOJOSA COUTINHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007/PROC.
08487650-6**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO,; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFÁCIO LIVROS E REVISTAS LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. RENATO INOJOSA COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2007, publicado no D.O.E de 08.01.08, de acordo com o Processo nº08487650-6, datado em 09.12.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1^a, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$23.305,18 (Vinte três mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos), que representa 17,46% (Dezessete vírgula quarenta

22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734
 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$133.685,02 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), que representa 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI N°1255/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG N°109883000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 12 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RENATO INOJOSA COUTINHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2007/PROC.
 08422847-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°094/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES, representada por sua representante legal, Sr. JOÃO LUIS RAMOS HOPP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°094/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo n°08422847-4, datado em 25.11.2008; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária: 3688 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 3694 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 3700 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 3707 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 3714 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 3720 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 3726 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 3734 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$47.101,40 (Quarenta e sete mil, cento e um reais e quarenta centavos), que representa 17,46% (dezessete vírgula quarenta e seis por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa exarada na CI N°1182/2008, datado em 24.11.2008-CDESC e IG N°104061000, anexa ao Processo; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 02 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO LUIS RAMOS HOPP - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2007/PROC.
 08424216-7**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°094/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES, representada por sua representante legal, Sr. JOÃO LUIS RAMOS HOPP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°094/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo n°08424216-7, datado em 13.11.2008; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal

n°8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO LUIS RAMOS HOPP - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°123/2008/PROC.
 08666574-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°123/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, aqui representada por seu representante legal o Senhor ANTÔNIO ALMEIDA SOBRINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°123/2008, publicado no D.O.E de 22.12.08, de acordo com o Processo n°08666574-0, datado em 09.02.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65 inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acréscimo de valor, incluir uma nova classificação orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo, a aquisição de mobiliários (carteira escolar universitária, conjunto escolar para professor, cadeira, mesa plástica e cadeira plástica) para atender aos Centros de Educação da Juventude – CEJOVEM, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$596.640,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais),que ocasionará uma majoração de 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento), ao valor global do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. N°136/2009-CDESC, datado em 09.02.09 e IG N°1517144000, constante nos autos. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da origem dos recursos, do contrato ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4438 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 4437 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 4435 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.82.2 4436 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 4433 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 4432 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 4430 22100022.12.362.534.11733.07.44905100.82.2 4431 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 4428 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos.; XI - DATA: 03 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO ALMEIDA SOBRINHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°133/2008/PROC.
 08611684-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°133/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RENATO EUFRÁSIO SOARES MOREIRA – ME (SPORT'S E

TÉXIL), representada pelo Sr. ALBERTO CARLOS MUNIZ CÔRTES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº133/2008, publicado no D.O.E de 19.12.2008, de acordo com o Processo nº08611684-3, datado em 15.01.09; V - ENDEREÇO: João Pessoa - PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de serviço para confecção de bolsa com vistas à implementação e divulgação do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de março de 2009 até 17 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALBERTO CARLOS MUNIZ CÔRTES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08298264-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 – ARATUBA/CE. CONTRATADA: **ARCO IRIS COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.407,80 (Hum mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), a ser pagos em SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO DOE DO EXTRATO DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Shirlene Maria Leitão Botelho, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rebeca Alves Medina Diniz, 02. Koelyne Barbosa dos Santos. Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08490933-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 01.653.170/0004-80 – CAUCAIA/CE. CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I e II, itens: 08,09,10,12,13,14 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.242,40 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº 7344/2008.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mônica da Costa Alexandre, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenora Nunes Coutinho, 02 – Rozimeire A. Fontenele Torres. Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08490933-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 01.653.170/0004-80 – CAUCAIA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL J. A. (JOACI A. SANTOS - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 15 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº7344/2008. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mônica da Costa Alexandre, CONTRATANTE e Joaci de A. Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdenora Nunes Coutinho, 02 – Rozimeire A. Fontenele Torres. Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08490935-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D. L. NUNES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I e II, itens: 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 24 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.619,00 (Hum mil, seiscentos e dezenove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Pontes Soares Martins, 02 – Tereza de Jesus Pinto Pontes. Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08490935-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DELIM DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, contantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.413,90 (Três mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Veralúcia Barbosa Rodrigues, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Pontes Soares Martins, 02 – Tereza de Jesus Pinto Pontes. Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08561684-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 – ARATUBA/CE. CONTRATADA: **MG DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.408,00 (Hum mil, quatrocentos e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Shirlene Maria Leitão Botelho, CONTRATANTE e Maria Geni Marques R. Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. José Arimatéia O. da Silva, 02. Gleucilena Teixeira Bezerra. Fortaleza, 10 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611819-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 01.923.351/0032-33 – QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,09,10,11,12,14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15593 DE 27/11/2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Melo de Oliveira, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Estrela de Queiroz Cavalcante, 02. Maria Marlene de Lima. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611819-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 01.923.351/0032-33 – QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 06,07 e 08, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$652,40 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15593 DE 27/11/2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Melo de Oliveira, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Estrela de Queiroz Cavalcante, 02. Maria Marlene de Lima. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611819-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 01.923.351/0032-33 – QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXADÁ/CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$196,00 (cento e noventa seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15593 DE 27/11/2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Melo de Oliveira, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Estrela de Queiroz Cavalcante, 02. Maria Marlene de Lima. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611821-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0015-32 – QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **A. EUDO FELIX DA SILVA CARNES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,05,16,17,18,19,23 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.013,05 (Três mil e treze reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15596/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Socorro Dantas F. Filho, 02. Maria Elianeta de Almeida do Carmo. Fortaleza, 12 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611821-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0015-32 – QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **J MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.790,25 (Hum mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15596/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Júcélia Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Socorro Dantas F. Filho, 02. Maria Elianeta de Almeida do Carmo. Fortaleza, 12 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611821-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0015-32 – QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 08 e 09, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.166,20 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15596/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Maria Nazaret Pessoal Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Socorro Dantas F. Filho, 02. Maria Erianeta de Almeida do Carmo. Fortaleza, 12 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08611821-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0015-32 – QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,06,07,12,13,14,15,20,21,22 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.928,90 (Hum mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº15596/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Felix, CONTRATANTE e Luis Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Socorro Dantas F. Filho, 02. Maria Erianeta de Almeida do Carmo. Fortaleza, 12 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08612764-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA – CNPJ: 00.126.594/0054-02 – RUSSAS/CE. CONTRATADA: **ALESSANDRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Serviços de Nutrição e Alimentação para o fornecimento de refeições aos 160 (cento e sessenta) alunos matrículados da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$48.384,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:00/R.O-NE-226 de 02/03/09. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: José Leudo Xavier, CONTRATANTE e Alessandra de Almeida Conceição, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Adelaide Vidal Nogueira Santiago, 02 – Maria Célia Lima Santiago. Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08665591-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PAULO PETROLA - LICEU DAS GOIABERAS – CNPJ: 00.118.783/0314-15 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **C & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, na EEEP PAULO PETROLA - LICEU DAS GOIABERAS, conforme orçamentos de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$23.938,61 (Vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), pagos em cronograma de medições e em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Aurilene de Deus Moreira Vasconcelos, CONTRATANTE e Antônio Diego Silva Farias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Jairo Cavalcante Mota, 02 – Gleisom Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 03 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08665682-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, que se iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme o anexo II (dois), integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$2.840,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº0002178/2001 - Medida Provisória nº2178-3 - PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Cleofas Maia Costa, 02. Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08665682-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, que se iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme o anexo II (dois), integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÊNIO Nº0002178/2001 - Medida Provisória nº2178-3 - PF 2209202008.. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Karina de Lima Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Cleofas Maia Costa, 02. Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08665682-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR DOURADO – CNPJ: 00.118.783/0097-54 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, que se iniciará a partir da assinatura deste. As entregas serão feitas parceladamente obedecendo ao Cronograma de Entrega, conforme o anexo II (dois), integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.461,50 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/CONVÉNIO N°0002178/2001 - Medida Provisória nº2178-3 - PF 2209202008. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Cleofas Maia Costa, 02. Maria Juacilda Martins Fiúza. Fortaleza, 13 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2008/PROC. 08119002-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Empresa **APOLO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários (carteira escolar universitária, conjunto escolar para professor, cadeira, mesa plástica e cadeira plástica)** para atender aos Centros de Educação da Juventude – CEJOVEM, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2008, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$188.106,52 (Cento e oitenta e oito mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das Fontes: 82/MEC/FNDE e 50/FUNDEB Dotação Orçamentária Fonte 82 - Chave- Funcional programática 4438 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 4437 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 4436 22100022.12.362.534.11733.03.44905200.82.2 4434 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 4433 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 4432 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 4431 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Glayton Robson Silva Brandão - Representante legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2009/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito RAIMUNDO MELO SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso n°098/2007**, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**ORDEM DE PARALISÃO - N°130/2008
PROCESSO N°08665692 - 9**

CONTRATO N°130/2008 - SEDUC OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL (LIVROS E COLETÂNEA) PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEDUC. EMPRESA GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA. A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação - COAVE, autoriza a paralisação dos serviços abaixo especificados, a partir do dia 10 de março de 2009. DATA DA ASSINATURA 10 de março de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Coordenadora da COAVE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº001 - SÉRIE 3 - ANO I, de 05 de janeiro de 2009, página 20, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08459434-9/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO VI - CNPJ N°00.118.783/0106-80 - FORTALEZA/CE e a Empresa M. A. MOREIRA PAPELARIA-ME. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.885,25 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.360,85 (Hum mil, trezentos e sessenta reais, oitenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original Fortaleza, 17 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº034 SÉRIE 3 ANO I, de 19 de fevereiro de 2009, página 13, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08554663-1/2009. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. WALTER CAVALCANTE MAIA, CNPJ N°00.126.592/0054-02 - RUSSAS/CE e a Empresa FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. WALTER CAVALCANTE MAIA, CNPJ N°00.126.592/0054-02 - RUSSAS/CE. **Leia-se:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROF. WALQUER CAVALCANTE MAIA, CNPJ N°00.126.592/0054-02 - RUSSAS/CE. Fortaleza, 09 de março de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTRARIA Nº125/2009.****ESTABELECE PROCEDIMENTOS
QUE DISCIPLINARÃO O FUN-
CIONAMENTO DO SISTEMA DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PRO-
BATÓRIO E DA COMISSÃO SE-
TORIAL DE AVALIAÇÃO ESPE-
CIAL DO ESTÁGIO PROBATÓ-
RIO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art.93, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de estabelecer normas e instruções que disciplinarão o funcionamento do Sistema de Avaliação do Estágio Probatório e da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, instituídos pelo Decreto nº29.496 de 17 de outubro de 2008. RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos os critérios para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

Art.2º O estágio probatório objetiva avaliar a adaptação do servidor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo; o equilíbrio emocional; a capacidade de integração; e o cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, inclusive com observância da ética profissional.

§1º O servidor será considerado estável após cumprido o período de 3 (três) anos de estágio probatório, a contar do início do exercício, e ter sido considerado apto em avaliação especial de desempenho, pelas Coordenadorias da área de RH e da área em que o servidor encontra-se em exercício.

§2º Aos servidores em estágio probatório, aplicam-se as seguintes regras:
I – O servidor somente poderá ser avaliado se estiver ocupando cargo para o qual foi nomeado;

II - o servidor em estágio probatório será orientado e acompanhado pela chefia imediata.;

Art.3º A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - Qualidade do Trabalho;

II - Produtividade no Trabalho;

III - Iniciativa;

IV - Aproveitamento em curso;

V - Assiduidade;

VI - Pontualidade;

VII - Aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;

VIII – Capacidade de trabalho em equipe;

IX – Disciplina;

X – Responsabilidade;

XI – Postura adequada e ilibada no desempenho de suas funções;

XII - Bom relacionamento com servidores, gerência e o público externo;

XIII – Equilíbrio emocional.

Art.4º Qualidade do trabalho é o critério que avalia o grau de desempenho do trabalho executado, na seguinte graduação: difícil, razoável e fácil, bem como a forma de realizá-lo, podendo chegar a condição de excepcional desempenho pela inexistência de erros ou incorreções;

Art.5º Produtividade no trabalho é o critério que avalia o volume de trabalho dentro dos prazos estabelecidos, bem como a capacidade de gerar resultados;

Art.6º Iniciativa é o critério que avalia a capacidade em adotar providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço, bem como o emprego do esforço e diligência no desempenho das atribuições do cargo, evidenciado principalmente pela preocupação com a melhoria constante dos resultados;

Art.7º Aproveitamento em cursos, inclusive o introdutório é o critério que avalia o desempenho individual em sala de aula ou em execução de serviço monitorado, caso os cursos assim o exijam como aula prática;

Art.8º Assiduidade é o critério que avalia a freqüência do servidor ao trabalho;

Art.9º Pontualidade é o critério que avalia a observância do horário de trabalho e o cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.

Art.10. Aproveitamento dos recursos e racionalização dos processos é o critério que avalia a melhor utilização dos materiais de trabalho, evitando o desperdício, visando a melhoria dos fluxos dos processos de trabalho por meio da simplificação, agilidade e otimização dos resultados.

Art.11. Capacidade do trabalho em equipe é o critério que avalia a habilidade do servidor em trabalhar em conjunto e desenvolver tarefas de maneira compartilhada e em colaboração com os demais servidores,

valorizando o esforço coletivo na busca de resultados comuns.

Art.12. Disciplina é o critério que avalia o desempenho do servidor no que tange ao cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público e ao respeito às leis e às normas em geral aplicadas à Administração Pública.

Art.13. Responsabilidade é o critério que avalia o servidor, por meio do conhecimento e cumprimento adequado de suas atribuições.

Art.14. Postura adequada e ilibada no desempenho de suas funções é o critério que avalia o servidor quanto à honestidade e à ética no desempenho das suas atividades, demonstrando interesse no cumprimento das normas institucionais.

Art.15. Bom relacionamento com servidores, gerência e o público externo, é o critério que avalia a capacidade do servidor de manter um nível de comunicação, urbanidade, cortesia e sociabilidade no trato com os demais servidores, bem como com a gerência e o público externo, observada a seguinte graduação: alta, média, baixa e insuficiente.

Parágrafo Único. Entende-se como:

I - Bom nível de comunicação, o estabelecimento de condições de entendimento tanto verbal, quanto escrita com as demais pessoas, usando termos e expressões adequadas ao ambiente de trabalho, evitando empregar palavras chulas ou de baixo calão;

II - Urbanidade, a adoção de postura comportamental que denote educação e respeito ao ambiente de trabalho, inclusive no que tange aos hábitos de vestuário e higiene;

III - Cortesia, o trato com os demais servidores e o público em geral com solicitude e simpatia.

IV - Sociabilidade, a integração com o ambiente e o grupo com o qual trabalha.

Art.16 O servidor em avaliação será submetido, anualmente, a uma entrevista com profissional devidamente habilitado, a ser contratado pela SEFAZ, visando verificar o equilíbrio emocional do mesmo, de acordo com as normatizações médicas vigente.

§1º O resultado da entrevista deverá constar no corpo do parecer parcial expedido pela CSAEP.

§2º O preenchimento do critério XIII, constante do Anexo I, desta Portaria, deverá considerar o resultado das entrevistas previstas no caput deste Artigo.

Art.17 A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório ocorrerá obedecendo à seguinte periodicidade, contado cada intervalo temporal, tendo como termo a data em que o servidor iniciou o efetivo exercício:

I - primeira avaliação parcial: aos 06 (seis) meses;

II - segunda avaliação parcial: aos 12 (doze) meses;

III - terceira avaliação parcial: aos 18 (dezoito) meses;

IV – quarta avaliação parcial: aos 24 (vinte e quatro) meses;

V - quinta avaliação parcial: aos 30 (trinta) meses;

VI – avaliação final: aos 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Na hipótese de remanejamento do servidor entre as unidades organizacionais, por necessidade do serviço, durante o período de avaliação, a mesma será procedida pela CSAEP da unidade orgânica de maior tempo no período.

Art.18. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório atenderá ao seguinte:

I - será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, devendo o servidor ser cientificado de todos os atos;

II - trinta dias antes do fim de cada período determinado para avaliação parcial de desempenho, na conformidade do artigo anterior, as Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que se encontrar o servidor, convocarão a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, para que cadastre no sistema de avaliação as informações necessárias ao processamento da avaliação dos respectivos servidores;

III – a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório utilizará formulário automatizado pelo sistema de avaliação, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, observando:

a) a graduação dos itens de descrição do desempenho ou comportamento e a pontuação correspondente, nos termos previstos no referido Anexo I;

b) que a cada avaliação parcial, o servidor avaliado terá que obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima para ser considerado apto;

IV – a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório cadastrará os dados no sistema de avaliação, devendo emitir parecer, até o 5º dia útil do mês subsequente à avaliação, relativamente

ao avaliado e a cada avaliação parcial, conforme modelo constante do Anexo II;

§1º De posse das informações cadastradas e do parecer parcial emitido pela Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, a Coordenadoria da área de Recursos Humanos promoverá o imediato registro da avaliação parcial na ficha funcional do servidor avaliado.

§2º Caso necessário, a comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório realizará diligências, entendidas imprescindíveis ao processo avaliativo, bem como demais atos de expediente necessários ao fiel cumprimento das suas competências, inclusive a emissão de formulários, relatórios e pareceres, visando compor processo.

Art.19. Concluído o processo de avaliação final do período de Estágio Probatório e sendo o servidor considerado apto, competem às Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, sem prejuízo de outras atribuições definidas em norma específica:

I – emissão de parecer conclusivo, com base nos pareceres parciais previsto no inciso IV do artigo anterior, bem como consulta à Corregedoria, à Ouvidoria e à Assessoria Jurídica, submetendo-o à homologação do Titular da Secretaria da Fazenda;

II - encaminhamento para publicação do resultado final da avaliação no Diário Oficial do Estado.

Art.20. Havendo discordância da decisão constante do parecer da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, poderá o servidor avaliado recorrer às Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência.

§1º Apresentado o recurso, as Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício convocarão a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório que avaliou o servidor para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a emissão de novo parecer.

§2º Sendo o parecer parcial da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pela inaptidão do servidor para ocupar o cargo, caberão às Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, manifestar-se acerca do parecer.

§3º Sendo o parecer conclusivo das Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, pela inaptidão do servidor para ocupar o cargo, o Coordenador da área de Recursos Humanos submeterá o ato ao titular da Secretaria de Fazenda, o qual:

I – acatando a decisão expressa no parecer conclusivo das Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, encaminhará o ato de demissão ao Governador do Estado; II – não acatando, reformará a decisão expressa no parecer conclusivo das Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, mantendo-o no cargo, sendo formalizado por meio do ato de estabilidade e encaminhado para assinatura do Governador do Estado;

§4º O recurso que vise à retificação de pontos atribuídos a qualquer dos critérios listados no art.3º, observará o seguinte:

I - Se as coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício derem provimento à impugnação, procederão à retificação pertinente e informarão à Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório para a ciência do procedimento;

II - Se as coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício negarem provimento a impugnação, submeterão o ato decisório ao Secretário da Fazenda, o qual:

a) Acatando a decisão expressa no parecer conclusivo e na manifestação das coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, devolverá os autos à Coordenadoria da área de Recursos Humanos com a devida manifestação para conclusão do procedimento;

b) Reformará a decisão expressa no parecer conclusivo das Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, procedendo a retificação pertinente, devolvendo os autos à coordenadoria da área de Recursos Humanos para a conclusão do procedimento.

Art.21. Poderá ser determinada a realização de diligências pelas coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício ou pelo titular da Secretaria da Fazenda, inclusive a oitiva de superiores hierárquicos e outros servidores, e a análise de cadastro e da vida funcional do servidor, visando ao deslinde de fatos relacionados com a avaliação de desempenho.

Parágrafo único. A área de Recursos Humanos manterá controle sobre o cadastro dos servidores em estágio probatório.

Art.22. Será responsabilizado, após o pertinente inquérito administrativo, o servidor participante de processo de avaliação de desempenho, na qualidade de participante de comissão, pelos atos procedidos sem a devida fundamentação, ou eivados de pessoalidade ou qualquer outro vício, seja visando ao favorecimento ou em prejuízo do avaliado.

Art.23. Competem às coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, sem prejuízo das demais:

I – atuarem como última instância na análise de recursos interpostos pelos servidores avaliados, ressalvado o direito do titular da pasta a ser consultado quando houver pareceres divergentes da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório e das Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área onde o servidor encontrar-se em exercício;

II – Proporem o aprimoramento periódico do processo de avaliação especial do Estágio Probatório;

III – zelarem pela correta aplicação das normas inerentes à avaliação especial do Estágio Probatório;

IV – consolidar os resultados do sistema de avaliação;

V – emitirem parecer conclusivo;

VI – receberem o pedido de impugnação ao parecer parcial da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório;

VII - solicitarem diligências consideradas imprescindíveis ao processo avaliativo;

Art.24. A Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório será nomeada pelo Titular da Secretaria da Fazenda, sendo composta:

I - pelo chefe imediato do servidor avaliado, o qual presidirá a comissão e;

II - por dois servidores estáveis que exerçam suas atividades na área de trabalho do servidor avaliado indicados pelo titular da respectiva unidade organizacional;

§1º São atribuições da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório:

I – Avaliar o servidor em estágio probatório;

II - emitir parecer parcial acerca do servidor em avaliação, conforme modelo constante do Anexo II, desta Portaria;

III – encaminhar às Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, os casos de suposta inadequação de conduta do servidor público;

IV – lançar no sistema de avaliação os dados do servidor em estágio probatório nos prazos e formatos definidos;

V – atender às solicitações de informação das Coordenadorias da área de Recursos Humanos e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, relacionadas aos servidores avaliados;

Art.25. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, inclusive no que se refere aos prazos estabelecidos nesta Portaria, submete-se aos princípios e procedimentos do direito administrativo, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa e da fundamentação dos atos administrativos.

Art.26. Os resultados das avaliações parciais e final, deverão ser considerados para efeito de acompanhamento do servidor, bem como subsidiar o plano de desenvolvimento dos avaliados.

Parágrafo único. O servidor avaliado somente será considerado aprovado quando a média das avaliações parciais e final de que trata o caput for igual ou superior a nota 7,0 (sete), em cada avaliação, sem prejuízo de outras avaliações previstas no Estatuto.

Art.27. A Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, para fins de avaliação, fará uso:

I - Dos formulários automatizados de avaliação e o modelo de parecer constantes dos Anexos I e II, para fins de obtenção de subsídios para a avaliação e demonstração dos resultados obtidos;

II - Dos dados, informações e relatórios constantes do sistema de avaliação;

Art.28. Na impossibilidade de realização das avaliações semestrais, excepcionalmente, considerar-se-á a 1ª. avaliação como resultado de todo o período ao qual não se realizou (descoberto).

Art.29. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	ANEXO I - PORTARIA Nº AValiação ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO AVALIATÓRIO DE / / A / /	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AValiação ESPECIAL			
PRESIDENTE			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
MEMBRO 1			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
MEMBRO 2			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
INSTRUMENTO DE AValiação			
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	PONTOS ATRIBUÍDOS	TOTAL PONTOS
I - QUALIDADE DO TRABALHO	SEU TRABALHO É DE DIFÍCIL ENTENDIMENTO, APRESENTANDO ERROS E INCORREÇÕES CONSTANTEMENTE, MESMO SOB ORIENTAÇÃO.	1 2 3 4	
	SEU TRABALHO É DE ENTENDIMENTO O RAZOÁVEL, EVENTUALMENTE APRESENTA ERROS E INCORREÇÕES, Sendo NECESSÁRIA ORIENTAÇÃO PARA SEREM CORRIDOS.	5 6	
	SEU TRABALHO É DE FÁCIL ENTENDIMENTO, RARAMENTE APRESENTA ERROS E INCORREÇÕES E QUASE NUNCA PRECISA DE ORIENTAÇÕES PARA SEREM CORRIDOS.	7 8	
	SEU TRABALHO É DE EXCELENTE ENTENDIMENTO, NÃO APRESENTA ERROS E INCORREÇÕES E NÃO HÁ NECESSIDADE DE ORIENTAÇÕES.	9 10	
II - PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	PROCURA EXECUTAR SEU TRABALHO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, PREJUDICANDO O SEU ANDAMENTO, NÃO SABE LIDAR COM O AUMENTO DO VOLUME DE TRABALHO.	1 2 3 4	
	TEM DIFICULDADE DE EXECUTAR SEU TRABALHO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS AS VEZES PREJUDICANDO O SEU ANDAMENTO, UM AUMENTO DE TRABALHO COMPROMETE SEU DESEMPEÑO.	5 6	
	FREQUENTEMENTE CONSEGUE EXECUTAR SEU TRABALHO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, PROCURA REORGANIZAR SEU TEMPO PARA ATENDER AO AUMENTO DE TRABALHO E ALTA MÉDIA PRODUTIVO, APRESENTANDO UMA EXCELENTE CAPACIDADE DE ADAPTAR SEU TRABALHO A NOVOS TAREFAS, MESMO HAVENDO AUMENTO INESPERADO DE TRABALHO.	7 8	
	TEM DIFICULDADE DE RESOLVER AS SITUAÇÕES SIMPLES DA SUA ROTINA DE TRABALHO, DEPENDENDO CONSTANTEMENTE DE ORIENTAÇÕES PARA SOLUCIONA-LAS, NÃO APRESENTA ALTA MÉDIA PRODUTIVO, APRESENTANDO PROBLEMAS OU SITUAÇÕES INESPERADAS.	9 10	
III - INICIATIVA	BUSCA SOLUCIONAR APENAS SITUAÇÕES SIMPLES DA SUA ROTINA DE TRABALHO, DEPENDENDO DE ORIENTAÇÕES DE OUTROS MEMBROS DA EQUIPE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS OU SITUAÇÕES INESPERADAS.	1 2 3 4	
	APRESENTA ALTA MÉDIA DE SOCIALIZAÇÃO, CORTESSIA, URBANIDADE E DE COMUNICAÇÃO, CONFORME CONCEITUADO NO ART. 15 PARÁGRAFO ÚNICO DESTA PORTARIA.	5 6	
	APRESENTA UM NÍVEL BAIXO DE SOCIALIZAÇÃO, CORTESSIA, URBANIDADE E DE COMUNICAÇÃO, CONFORME CONCEITUADO NO ART. 15 PARÁGRAFO ÚNICO DESTA PORTARIA.	7 8	
	APRESENTA UM ALTO NÍVEL DE SOCIALIZAÇÃO, CORTESSIA, URBANIDADE E DE COMUNICAÇÃO, CONFORME CONCEITUADO NO ART. 15 PARÁGRAFO ÚNICO DESTA PORTARIA.	9 10	
IV - APROVEITAMENTO EM CURSO	IDENTIFICA E RESOLVE COM FACILIDADE SITUAÇÕES DA ROTINA DE SEU TRABALHO, SIMPLES OU COMPLEXAS, FREQUENTEMENTE DE ORIENTAÇÕES PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS OU SITUAÇÕES INESPERADAS.	7 8	
	É DINÂMICO E SEGURO NA FORMA COMO ENFRENTA E SOLUÇÃO SITUAÇÕES SIMPLES E COMPLEXAS DA SUA ROTINA DE TRABALHO, SEMPRE APRESENTA IDEIAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS AOS MAIS DIVERSOS PROBLEMAS OU SITUAÇÕES INESPERADAS.	9 10	
	MÉDIA DAS NOTAS DE CURSOS REALIZADOS NO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, CASO A MÉDIA SEJA EM NÚMERO FRACIONADO, A NOTA DEVERÁ SER ARREDONDADA PARA MAIS QUANDO A FRACAO FOR IGUAL OU SUPERIOR A 6 E PARA MENOS QUANDO A FRACAO FOR INFERIOR A 6.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	
	FALTA E/OU SESENTA CONSTANTEMENTE DO LOCAL DE TRABALHO, NÃO SENDO POSSÍVEL CONTAR COM SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	1 2 3 4	
V - ASSIDUIDADE	ALGUMAS VEZES FALTA E SE ASENTA DO LOCAL DE TRABALHO, DIFICULTANDO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	5 6	
	QUASE NUNCA FALTA E É ENCONTRADO REGULARMENTE NO LOCAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	7 8	
	NUNCA FALTA E ESTÁ SEMPRE PRESENTE NO LOCAL DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	9 10	
	DESCUMPRE CONSTANTEMENTE O HORÁRIO DE TRABALHO E A CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA O CARGO QUE OCUPA, QUASE SEMPRE REGISTRA ATRASES E SAÍDAS ANTECIPADAS.	1 2 3 4	
VI - PONTUALIDADE	TEM DIFICULDADES PARA CUMPRIR O HORÁRIO DE TRABALHO E A CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA O CARGO QUE OCUPA, REGISTRA ATRASES E SAÍDAS ANTECIPADAS.	5 6	
	QUASE SEMPRE CUMPRE O HORÁRIO DE TRABALHO E A CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA O CARGO QUE OCUPA, REGISTRA ALGUNS ATRASES E SAÍDAS ANTECIPADAS	7 8	
	CUMPRE RIGOROSAMENTE O HORÁRIO DE TRABALHO E A CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA O CARGO QUE OCUPA, NÃO REGISTRA ATRASES NEM SAÍDAS ANTECIPADAS.	9 10	
	NÃO SE PREOCUPA EM UTILIZAR OS MATERIAIS DE TRABALHO DE FORMA ADEQUADA, DESPERDIÇANDO-OS, NÃO APRESENTA IDEIAS PARA SIMPLIFICAR, AGILIZAR OU OTIMIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO.	1 2 3 4	
VII - APROVEITAMENTO DOS CURSOS E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS	RARAMENTE UTILIZA OS MATERIAIS DE TRABALHO DE FORMA ADEQUADA, MUITAS VEZES DESPERDIÇANDO-OS, RARAMENTE APRESENTA IDEIAS PARA SIMPLIFICAR, AGILIZAR OU OTIMIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO.	5 6	
	UTILIZA CONSTANTEMENTE OS MATERIAIS DE TRABALHO DE FORMA ADEQUADA, RARAMENTE DESPERDIÇANDO-OS, FREQUENTEMENTE APRESENTA IDEIAS PARA SIMPLIFICAR, AGILIZAR OU OTIMIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO.	7 8	
	SEMPRE UTILIZA OS MATERIAIS DE TRABALHO DE FORMA ADEQUADA, RARAMENTE DESPERDIÇANDO-OS, RARAMENTE PRESENTA IDEIAS PARA SIMPLIFICAR, AGILIZAR OU OTIMIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO.	9 10	
	NÃO TEM CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO E INTERAÇÃO COM A EQUIPE, CRIANDO UM CLIMA DESAFAVORÁVEL DE TRABALHO, NÃO ACEITA SUGESTÕES DOS MEMBROS DA EQUIPE PARA DIMINUIR SUAS DIFICULDADES, NÃO AGINDO DE FORMA A PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO DA EQUIPE NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.	1 2 3 4	
VIII - CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE	TEM BOA CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO E INTERAÇÃO COM A EQUIPE, BUSCANDO MANTER UM BOM CLIMA DE TRABALHO, ACEITA SUGESTÕES DOS MEMBROS DA EQUIPE PARA DIMINUIR SUAS DIFICULDADES, E BUSCA AGIR DE FORMA A PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO DA EQUIPE NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.	5 6	
	TEM BOA CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO E INTERAÇÃO COM A EQUIPE, BUSCANDO MANTER UM BOM CLIMA DE TRABALHO, ACEITA SUGESTÕES DOS MEMBROS DA EQUIPE PARA DIMINUIR SUAS DIFICULDADES, E BUSCA AGIR DE FORMA A PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO DA EQUIPE NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.	7 8	

CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	PONTOS ATRIBUÍDOS	TOTAL PONTOS
IX - DISCIPLINA	TEM EXCELENTE CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO E INTERAÇÃO COM A EQUIPE, SEMPRE MANTENDO UM BOM CLIMA DE TRABALHO, NÃO DESRESPEITA DIFÍCULDADES DE TRABALHO EM EQUIPE, ACEITA SUGESTÕES DOS MEMBROS DA EQUIPE PARA DIMINUIR SUAS DIFICULDADES, E BUSCA AGIR DE FORMA A PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO DA EQUIPE NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS.	9 10	
	MOSTRA-SE RESISTENTE NO CUMPRIMENTO DOS DEVERES E SEMPRE INFLUENCIA NEGATIVAMENTE NO COMPORTAMENTO DO GRUPO.	1 2 3 4	
	EVENTUALMENTE DESCUMPRE AS DETERMINAÇÕES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS E TEM UM COMPORTAMENTO INSTAVEL NO GRUPO.	5 6	
	MANTIEN UM COMPORTAMENTO SATISFACTORIO ATENDENDO AOS SEUS DEVERES NA UNIDADE.	7 8	
X - RESPONSABILIDADE	SEMPRE CUMPRE AS NORMAS E DEVERES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DA ORDEM NO AMBIENTE DE TRABALHO.	9 10	
	EXECUTA ADEQUADAMENTE AS SUAS ATIVIDADES DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS PARA A UNIDADE.	1 2 3 4	
	CONSEGUE SUAS ATRIBUIÇÕES EXECUTANDO SUAS ATIVIDADES ACIMA DAS EXPECTATIVAS, ANTECIPANDO-SE AS SOLICITAÇÕES.	9 10	
	NÃO CUMPRE ADEQUADAMENTE SUAS ATRIBUIÇÕES NECESITANDO DE PERMANENTE ORIENTAÇÃO E CONTROLE.	1 2 3 4	
XI - POSTURA ADEQUADA E ILIBADA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	TEM COMPORTAMENTO REPRENSIVEL DEMONSTRANDO INSCRIÇÃO PARA PRÁTICA DE ILICITS, DESDENHANDO CONSTANTEMENTE DAS NORMAS INSTITUCIONAIS.	1 2 3 4	
	RECEBE CRITICAS CONSTANTE DURANTE O COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO, DEMONSTRANDO DESINTERESSE NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS.	5 6	
	APRESENTA COMPORTAMENTO ADEQUADO NO AMBIENTE DE TRABALHO, RESPETANDO AS NORMAS INSTITUCIONAIS.	7 8	
	APRESENTA COMPORTAMENTO IRREPENSIVEL NO AMBIENTE DE TRABALHO, INCLUSIVO INFLUENCIANDO A EQUIPE NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS.	9 10	
XII - BOM RELACIONAMENTO COM SERVIDORES, GERÊNCIA E O PÚBLICO EXTERNO	APRESENTA UM NÍVEL INSUFICIENTE DE SOCIALIZAÇÃO, CORTESSIA, URBANIDADE E DE COMUNICAÇÃO, CONFORME CONCEITUADO NO ART. 15 PARÁGRAFO ÚNICO DESTA PORTARIA.	1 2 3 4	
	APRESENTA UM NÍVEL BAIXO DE SOCIALIZAÇÃO, CORTESSIA, URBANIDADE E DE COMUNICAÇÃO, CONFORME CONCEITUADO NO ART. 15 PARÁGRAFO ÚNICO DESTA PORTARIA.	5 6	
	APRESENTA UM ALTO NÍVEL DE SOCIALIZAÇÃO, CORTESSIA, URBANIDADE E DE COMUNICAÇÃO, CONFORME CONCEITUADO NO ART. 15 PARÁGRAFO ÚNICO DESTA PORTARIA.	7 8	
	APRESENTA DESCONTROLE EMOCIONAL, GERANDO DESAGRAÇÃO DA EQUIPE E DESARMÔNIA NO AMBIENTE DE TRABALHO.	1 2 3 4	
XIII - EQUILÍBRIO EMOCIONAL	APRESENTA DESCONTROLE EMOCIONAL, TENDO NECESSIDADE DE APOIO CONSTANTE DE OUTROS MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO.	5 6	
	APRESENTA EQUILÍBRIO EMOCIONAL SATISFACTORIO, NÃO GERANDO DIFICULDADES PARA O AMBIENTE DE TRABALHO.	7 8	
	APRESENTA EQUILÍBRIO EMOCIONAL, CONTRIBUINDO COM A HARMONIA DA EQUIPE NO AMBIENTE DE TRABALHO.	9 10	
	Membro	Membro	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AValiação			
PRESIDENTE			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
MEMBRO 1			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
MEMBRO 2			
NOME	MAT.		
CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO		
PARECER DA COMISSÃO SETORIAL DE AValiação			
A COMISSÃO SETORIAL DE AValiação ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ATRIBUIU A PONTUAÇÃO DE _____ CORRESPONDENTE A AValiação PARCIAL DO SERVIDOR ACIMA NOMINADO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA PORTARIA Nº ____ DE ____ DE ____ FUNDAMENTADA NO DECRETO Nº ____ DE ____ DE ____			
O SERVIDOR AVALIADO RECEBEU NOTA _____ ESTANDO NA AValiação PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.			
MEMBRO	PRESIDENTE		
NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
ESTOU CIENTE DO RESULTADO DA NOTA A MIM ATRIBUÍDA, PELA COMISSÃO SETORIAL DE AValiação ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.			
SERVIDOR AVALIADO			

*** *** ***

PORATARIA N°125/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 1006081.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** à cidade RECIFE/PE, no período de 10 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar do XXXI Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$217,88 (duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$653,67 (seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.387,23 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°126/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 19 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 38 - Micoempresas/Simples Nacional, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,46 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), no valor total de R\$697,25 (seiscientos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$847,44 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.698,45 (um mil, seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°127/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula nº106651.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscientos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor

total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$700,34 (setecentos reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.468,14 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°128/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 0378191.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°129/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 036192.1.4, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **vijar** aos municípios de Antonina do Norte e Campos Sales - CE, no dias 09 e 10 de março do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto as cidades de Antonina do Norte e Campos Sales, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°130/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, a **vijar** ao município de Aracati - CE, no dia 09 de março do corrente ano, a fim de realizar diligência sobre o Processo nº137/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a viajar à cidade BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 27 de março do corrente ano, a fim de participar do Curso Nacional Sobre Gestão Por Resultados Para a Efetividade do Desenvolvimento Para Estados no Brasil, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$547,82 (quinientos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), no valor total de R\$1.460,88 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$577,16 (quinientos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.191,80 (dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), de acordo com o Art.º1º, alínea B do §1º do art.º3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 103968.1.6, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 27 de março do corrente ano, a fim de participar do Curso Nacional Sobre Gestão Por Resultados Para a Efetividade do Desenvolvimento Para Estados no Brasil, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$410,87 (quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$1.095,68 (um mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (centa e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$979,34 (novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.228,78 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Art.º1º, alínea B do §1º do art.º3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO ROQUE DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497668.1.5,

lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a viajar ao município de Aracati - CE, no dia 09 de março do corrente ano, a fim de realizar serviço de retirada de equipamento, junto ao Posto Fiscal Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.º1º, alínea A do §1º do art.º3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **CLAUDIA APOLÔNIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Receita Estadual - IV.E, matrícula 032323.1.X, Lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Sobral - CE, no período de 11 a 13 de março do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes Mega Max - CGF - 06.992.336-1, Moageira Serra Grande Ltda - CGF - 06.322.067-9 e Gilson Silva Neves - CGF - 06.676.603-6, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) de acordo com o Art.º1º, alínea B do §1º do art.º3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº137/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 037992.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Sobral - CE, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Interavia Transportes Ltda - CGF - 06.178.228-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.º1º, alínea B do §1º do art.º3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **REGINA LUCIA PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Receita Estadual - IV.E, matrícula 104073.1.1, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar ao município de Sobral - CE, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Interavia Transportes Ltda - CGF - 06.178.228-9, concedendo-lhe 1,5 (uma

diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oventa e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°139/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os SERVIDORES JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, matrícula 009912-1-X e MARTA MARIA VIEIRA, matrícula 009666-1-4, como Coordenadores da área de Negócios e Tecnologia da Informação, e IVETE MAURICIO DE LIMA, matrícula 103643-1-0, RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 103955-1-8, IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 038018-1-0, EDILEUZA ALVES DE MOURA, matrícula 103637-1-3, VIENA MAGALHÃES TRÉVIA, matrícula 103963-1-X, JACINTA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula 107483-1-3, OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE, matrícula 497563-1-3, JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO, matrícula 497561-1-9, THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, matrícula 497644-1-3 e FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS, matrícula 497565-1-8 como membros, para constituir Grupo de Trabalho específico para no prazo de 60 (sessenta) dias realizar estudo, propostas e soluções para implantação do Cadastro Sincronizado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2009

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°67/2009**

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08229706-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA E EDITORA CAMPOS SALES LTDA	06.684639-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de março de 2009 até o dia 15 de março de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 16 de março de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°003/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE FEVEREIRO DE 2009). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06043782-0	JOSE MARIA DAMIAO DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 13 de março de 2009.

Jose Ervair de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Inst. Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2009 (publicado no D.O.E. de 02 de março de 2009). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

001	06.200096-9	E DOS SANTOS SOUSA VARIEDADES ME
002	06.679958-9	I M SOUTO CONFECÇÕES EPP
003	06.683734-0	R E DOS SANTOS RODRIGUES EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 13 de março de 2009.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº1017/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE JUNHO DE 2008). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

001	06.279311-0	J. ALBANO MENEZES MICROEMPRESA
002	06.669723-9	E I B DISTRIBUIDORA LTDA
003	06.690106-5	F DAS CHAGAS DOS SANTOS MERCEARIA ME
004	06.972695-7	LUIZA FERREIRA ALVES DE SAMPAIO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 13 de março de 2009.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°007/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2009 (publicado no D.O.E. de 20 DE FEVEREIRO 2009). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

001	06.210701-1	M. A. DE SOUZA NUNES LANCHES - ME
-----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 13 de março de 2009.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°11/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº11/2009 (publicado no D.O.E. de 02/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Igatu, 12 de março de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°11/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)01/06.269016-7

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269016-7	MARIA ELIZETE DA COSTA BENEVIDES
02	06.676652-4	ANTONIO EUDASIO ALVES DA SILVA
03	06.685377-0	NATHANIEL CAVALCANTE ANDRADE
04	06.688142-0	ERANEIDE CORDEIRO DO CARMO
05	06.865627-0	JOAO DE SOUZA ALMINO
06	06.868087-2	AMAURY PALACIO DE OLIVEIRA
07	06.891520-9	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA FILHO
08	06.949278-6	F. WALLACE GUEDES
09	06.957936-9	JOSE LAIS PEREIRA LIMA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°00001/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 11 de março de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°00001/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060662603	MARIA E B CARNEIRO MICROEMPRESA
02	061834823	N. V. RODRIGUES FONTENELE
03	061949159	A. ILLANIT ROCHA CALDAS
04	062088157	MARCILANIA MARQUES DE ARAUJO
05	062672789	V & A BRASIL MODINHAS DIVERSAS LTDA ME
06	066937400	ANTONIO J DA SILVA MOVEIS MS
07	068799284	AGUINALDO THEMOTEO DA SILVA MICROEMPRESA
08	069731098	RELVA AIRES ARAUJO DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°00002/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 12 de março de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°00002/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060977663	MANUEL PEREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	066974259	RENATO M. DA SILVA TABACARIA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Russas, 13 de março de 2009.

Jose Erivá de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06043756-1	RAIMUNDO DIMAS DA SILVA MICROEMPRESA
02	06046711-8	FRANCISCO COSTA JUNIOR MICROEMPRESA
03	06076996-3	MANOEL SOARES TRAJANO MICROEMPRESA
04	06097268-8	RAIMUNDO ADRIANO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06177755-2	W A CARDOSO FILHO EPP
06	06189065-0	ANDREA PAULA DA SILVA
07	06196031-4	IDELFRAN CAMAURCA CARDOSO EPP
08	06663381-8	R ORISLENE DA CUNHA CHAGAS ME
09	06671022-7	DINY SFART.DA SILVA EPP
10	06969812-0	F MOREIRE DE SOUSA BICICLETAS MICROEMPRESA
11	06987734-3	CLAUDENIR RIBEIRO OLIVEIRA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.15 da I. Normativa 031/1995, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de março de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0004 DE 05 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	01.204155-0	ANA PAULA MACEDO CRUZ VESTUARIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.15 da I. Normativa 031/1995, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de março de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0007 DE 05 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.357823-9	JANILMA DA SILVA CONFECÇÃO
----	-------------	----------------------------

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 12 de março de 2009.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.026455-1	ANTONIA XAVIER DE ARAUJO- ME
002	06.026481-0	J.R. DOS SANTOS MUDEZAS- ME
003	06.026494-2	FRANCISCO CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS- ME
004	06.026514-0	J. B. PEREIRA BRAGA- ME
005	06.158204-2	RAIMUNDO BARRETO SILVA- ME
006	06.182183-7	S. A. BARBOSA VIEIRA JUNIOR- EPP
007	06.188750-1	ANTONIO MOREIRA DE PAIVA
008	06.275714-8	PEDRO PAULO LIMA MERCEARIA- ME
009	06.370432-2	ELADIO MACEDO LOPES- ME
010	06.668862-0	FLAVIA FERREIRA DO NASCIMENTO- ME
011	06.676677-0	LEIDIANE NERI GOMES- ME
012	06.680575-9	POMPILIO MOREIRA FIRMIANO NETO- ME
013	06.809344-6	JOSE CLAIRTON FERREIRA DE SOUSA- ME
014	06.822383-8	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
015	06.920102-1	LUIZ C. DE SOUSA MERCEARIA- ME
016	06.921983-4	MARILDE PINTO ARAUJO- ME
017	06.960765-6	VANUZA GOMES PARENTE- EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.15 da I. Normativa 031/1995, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de março de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0009 DE 05 DE 03 DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.294759-1	CONSTRUTORA PRECISA LTDA
----	-------------	--------------------------

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/0010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.15 da I. Normativa 031/1995, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 11 de março de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2009/010 DE 11 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.203739-0	M. DELFINA DAS NEVES
02	06.367183-2	MARCIANO F. DOS SANTOS MERCEARIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0012/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de março de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0012/2009 DE 10 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.284415-6	F. E. MARCOLINO CASTRO ME
-----	-------------	---------------------------

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 12 de março de 2009.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.699.010-6	Vilmar Fernandes de Sousa - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213.884-7	FJ SERVICOS DE AMNUTENCAO DE APARELHOS CELULARES LTDA
02	06.308.213-6	VOLT VEST COM. IND. DE CONFECOES LTDA
03	06.364.028-7	JOSE DEUZIMAR DA SILVA
04	06..876.231-3	L P COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instituição Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206.129-1	CAJUFORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
02	06.286.846-2	BENY COSTA LOBO NETO EPP
03	06.357.644-9	M L C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
04	06.678.326-7	PLAY VAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.180.443-6	JOSEFA MORAIS DE OLIVEIRA
02	06.199.087-6	FAGNO FERREIRA DA COSTA
03	06.206.007-4	VERONICA VALENTM DE MOURA ME MICROEMPRESA
04	06.207.931-0	V M CARDOSO MS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instituição Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.203.460-0	LOCUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP
02	06.214.327-1	OLIVEIRA & MOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA E

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de março de 2009.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1005/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.049046-2	ANTONIO LEOPOLDINO MENDES
002	06.196936-2	ALEXANDRE FRANKLIN VALE DE BARROS
003	06.197380-7	FRANCISCO SAULO SANTIAGO SILVA
004	06.199397-2	ANA MARCIA DE VASCONCELOS MENEZES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.209145-0	DIANICA CHEILA DE M. GOMES
006	06.271782-0	MARIA MARLENE DE CARVALHO LIMA CONFECCOES
007	06.304475-7	ANTONIO CICERO SOBRINHO BIJOUTERIAS MICROEMPRESA
008	06.359198-7	MARIANE RODRIGUES DE SOUSA ME
009	06.366240-0	ANTONIA VALDA FERREIRA DOS SANTOS ME
010	06.667876-5	FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
011	06.673128-3	A. RHONEY LIMA ARAUJO ME
012	06.687061-5	MARY LENE SOARES DE ARAUJO CUNHA MICROEMPRESA
013	06.691534-1	M DA S DE SOUZA CUNHA MS
014	06.888320-0	DJACIR DOS SANTOS ALVES - EPP
015	06.891129-7	MARIA JOSE BISPO PINTO - MICROEMPRESA
016	06.974921-3	CLAUDIA DA COSTA CARVALHO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	CPF: 809247783-34	CONTRIBUINTE: EDMAR PEREIRA MACHADO JUNIOR	APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS DA NOTA FISCAL AVULSA Nº2109 EMITIDA EM 25/09/2004 NO VALOR DE R\$52,92

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2009 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 16 de março de 2009.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
COMERCIAL RIBEIRO MAGALHÃES LTDA	06.973.643-0	200210247	1/51/2003
MARIA CLEIDE M DE MATTOS BRITO	06.973.643-0	200210247	1/51/2003
ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES	06.973.643-0	200210247	1/51/2003
ISRAEL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	06.273.324-9	200408110	1/3037/2004
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO PONTES	06.273.324-9	200408110	1/3037/2004
ANTONIO ANALON CUNHA PO	06.273.324-9	200408110	1/3037/2004

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os arts.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.03327	06.992.406-6	VALDENIR SILVA LOPES	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA QUE ATESTE À EMPRESA DA DIEF DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTIPULADOS NA INSTRUÇÃO NORMATICA Nº14/2005.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 30/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADA** de acordo com o termo de intimação de nº2009.01766 a contribuinte **JOSEFA MORAIS DE OLIVEIRA** CGF: 06.180.443-6, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a APRESENTAR DIEF-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2008. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 31/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o termo de intimação de nº2009.01749 o contribuinte **FAGNO FERREIRA DA COSTA** CGF: 06.199.087-6, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a APRESENTAR DIEF-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2008. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.01721	06.183.099-2	ZMW SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA	APRESENTAR NOTAS FISCAIS DESAÍDAS NO VALOR DE R\$2.853,3 REFERENTE A DIFERENÇA DA CONTA MERCADORIA ENTRE A ENTRADA E A SAIDA DE MERCADORIAS.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços nas áreas de Chefe de Digitação e Técnico de Atendimento** nas Unidades da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº003/2009 de 30/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 02/02/2009 a 31/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$655.969,02 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Pagamento será efetuado mensalmente, com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Recuros Logísticos - CELOG Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.22.33903700.00/01. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Marilia Lopes Camelo - SÓCIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **AMERICAN BANK NOTE S/A**. OBJETO: **Confecção de 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de Selos Fiscais de Autenticidade**, Série AC numeradas de 410.750.001 a 460.750.000. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº093/2008 de 09/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46404010000128846678212092233903900000. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio

EDITAL DE INTIMAÇÃO 32/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o termo de intimação de nº2009.01757 o contribuinte **V. M. CARDOSO MS** CGF: 06.207.931-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a APRESENTAR DIEF-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL (art.46§7º do Dec. 25.468/99) sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e José Domingos Sidrim Bastos e Sylio Ferreira Swerts - PROCURADORES.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CPI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**. OBJETO: **Gerenciamento integrado de documentos e informações, envolvendo o fornecimento e suporte de DOCUMENT IMAGING**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº092/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei nº10.520/02, dos Decretos nº3.555/00 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$65.859,12 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O prazo de pagamento, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela mensal, não será superior a 5 (cinco) dias úteis e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Análise e Planejamento e Pesquisa - CEAPE. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.20271.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Pedro Bezerra Peixoto - matrícula: 092782-1-4 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e João Bosco Araújo Pinto Júnior - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**. OBJETO: **Serviço de gerenciamento integrado de documentos e informações envolvendo o tratamento,**

classificação, digitalização e indexação de documentos do acervo documental do CONAT. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços n°092/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93, Lei n°10.520/02, dos decretos n°3555/00 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.550.197,14 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e noventa e sete reais e catorze centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Prazo de pagamento, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela mensal, não será superior a 5 (cinco) dias úteis, e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Análise e Planejamento e Pesquisa - CEAPE. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.20271.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Pedro Bezerra Peixoto - matrícula: 092782-1-4 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e João Bosco Araújo Pinto Júnior - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°022/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: M. E. C. CAVALCANTE. OBJETO: Serviço de jardinagem nos canteiros centrais localizados em frente aos prédios da SEFAZ – Sede I e Sede III, ambos situados a Av. Alberto Nepomuceno n°02 e 06, respectivamente. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°111/2008 de 06/02/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual n°26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal n°8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e término 12 meses após a data da emissão da ORDEM de SERVIÇO, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.374,92 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$197,91 (cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado a apresentação, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Apoio Logístico – CELOG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula 009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Maria Edivanda Coutinho Cavalcante - Sócia.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°022/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°022/2008 para a prestação de serviços na área de Informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 letra d da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor do contrato passando as parcelas mensais para a quantia de R\$434.204,54 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). a partir de 01/01/2009. sendo: R\$394.731,40 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva da Categoria de Informática 2009 com 55 (cinquenta e cinco) unidades de serviços, e R\$39.473,14 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e catorze centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do item referente as despesas estimadas

com horas extras, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 30/04/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 03/03/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Antão de Morais Pinho - Sócio Administrador. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°126/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°126/2008 para a reforma do galpão de mercadorias do CEFIT em regime de empreitada por preço unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 60 (sessenta) dias corridos para 90 (noventa) dias corridos; VIII - VIGÊNCIA: até 21/03/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/02/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Osny Coelho de Oliveira - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°063/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°063/2008 Para a prestação de serviços na área de manutenção; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II letra d, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para: R\$46.677,15 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), sendo: R\$43.219,58 (quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Telefonista 2008 e alteração do percentual de tributos com 32 (trinta e duas) unidades de serviços, a partir de 01.07.2008; R\$3.457,57 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ e, R\$56.738,86 (cinqüenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a partir de 16.10.2008, sendo: R\$52.535,98 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Telefonista 2008 e alteração do percentual de tributos com 39 (trinta e nove) unidades de serviços, a partir de 16.10.2008 e, R\$4.202,88 (quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/03/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Bruno Cavalcante Campos - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2009

ACRESCENTA O CÓDIGO “04: FDI – TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO” AO ÍTEM 10 - DA TABELA DE DEDUÇÕES” DO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, DE 7 DE JUNHO 2005, QUE INSTITUI MACANISMO SIMPLIFICADO E ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA O CONTRIBUINTE DO ICMS ENQUADRADO NO REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade de proceder alteração no Anexo Único da Instrução Normativa nº14/2005, por força do disposto no inciso IV do §6º do art.69 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, acrescentado pelo Decreto nº29.633, de 30 de janeiro de 2009 art.69, relativamente à dedução do crédito fiscal recebido a título de transferência, no campo “Deduções” do livro Registro de Apuração do ICMS, de estabelecimento beneficiário do Fundo de Desenvolvimento Industrial FDI, RESOLVE:

Art.1º O Anexo Único da Instrução Normativa nº14, de 7 de junho de 2008, passa a vigorar com o acréscimo do Código 04:FDI – Transferência de Crédito” ao item 10 da Tabela de Deduções”.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº36, de 25 de fevereiro de 2009, que publicou a PORTARIA Nº48/2009, de 30 de janeiro de 2009. **Onde se lê:** no período de 04 a 06 de janeiro do corrente ano. **Leia-se:** no período de 04 a 06 de fevereiro do corrente ano. Fortaleza, 13 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº46, de 11 de março de 2009, que publicou a PORTARIA Nº88/2009, de 26 de fevereiro de 2009. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.449,18 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.210,12 (um mil, duzentos e dez reais e doze centavos), e quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$1.812,30 (um mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos). Fortaleza, 12 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº46, de 11 de março de 2009, que publicou a PORTARIA Nº89/2009, de 26 de fevereiro de 2009. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.449,18 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.210,12 (um mil, duzentos e dez reais e doze centavos), e quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$1.812,30 (um mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos), Fortaleza, 12 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº042/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08595747-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **LUCIA MARIA BASTOS GALVÃO**, matrícula nº0391281-7, DATILOGRAFO, ocorrido em 21 DE FEVEREIRO DE 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25 DE FEVEREIRO DE 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08595770-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **EDGARD VIEIRA PERDIGÃO**, matrícula nº0392121-2, DESENHISTA, ocorrido em 24 DE FEVEREIRO DE 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25 DE FEVEREIRO DE 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº033/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov.Virgílio Távora - Prédio da SEPLAG - 2º andar - Cambeba; IV - CONTRATADA: Empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias 450, SL 1103, Centro Uberlândia -MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo 08444944-6,e as disposições contidas no art.57,\$1º da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Foro da Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação, por mais 30 (trinta) dias**; IX - DA VIGÊNCIA: Até 19 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Adailton Ferreira Soares (Representante da Contratada).

Lúcia Maria Cruz Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2009**

PROCESSO Nº08595621/0. OBJETO: **Duas assinaturas do Jornal o Estado**, para a SEINFRA, pelo prazo de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Justifica a CALOG/CAF que esta pasta tem a necessidade dos jornais de grande circulação para as devidas informações e atualizações diárias, tendo em vigência as assinaturas dos outros dois Jornais do Ceará Diário do Nordeste e o Povo. VALOR: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação (556) 08100003.26.122.400.20220.01.33.9039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.26 da lei nº8.666/93. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho (SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele, em 10 de março de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e,considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de

licitação na modalidade de Concorrência Pública de nº137/2008-SEINFRA, cujo objeto é a COMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E REMODELAÇÃO DA VIA PERMANENTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DO CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, VISANDO À CIRCULAÇÃO DO TREM DE PASSAGEIROS DO CARIRI E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO CENTRO DE MANUTENÇÃO E DO DESVIO FERROVIÁRIO DE ACESSO AO PLATÔ DA OFICINA, VISANDO A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM DE PASSAGEIROS DO CARIRI, LOCALIZADO EM MURITI-CRATO, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor da Empresa **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de R\$7.334.259,31 (sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e um centavos), com prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço; Data: 16 de março de 2009; Signatário: Francisco Adail de Carvalho Fontenele. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº216/2008-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES ESTADUAIS DIVERSAS, constante do Processo Administrativo nº08318007-9, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa **ARCHITECTUS S/S - EPP**, com o valor global de R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), e prazo de 2 (dois) anos, contado a partir do recebimento da ordem de serviço; Data:17 de março de 2009; Signatário: Francisco Adail de Carvalho Fontenele. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Lúcia Maria de Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 276/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560 -1 -0	8438-D
MEMBRO ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677 -1 -8	5244-D
MEMBRO ENGº ANCO MARCIO GUIMARAES FRANCO	016.678 -1 -4	5010-D

OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA – TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 277/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº064/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560 -1 -0	8438-D
MEMBRO ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	015.571 -1 -4	7275-D
MEMBRO ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020 -1 -3	5587-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM JUAZEIRO DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA – CONSORCIO FUJITA ENGENHARIA LTDA/PALMA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 299/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569330-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
11847	15413	75839	009984191SAIAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo servidores e fiscais a serviço da COAFICOPLA.	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	17/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30	
11847	15413	75838	009984191SAIAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo servidores e fiscais a serviço da COAFICOPLA.	Fortaleza	Camocim	11/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50	
11847	15413	75837	009984191SAIAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo servidores e fiscais a serviço da COAFICOPLA.	Fortaleza	Canindé	04/03/09	06/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
														TOTAL => 457,30	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA: 300/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2009, processo nº08569378-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
11842	15427	75834	01664013FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	ORDEM DE SERVIÇO	PARTICIPAR DA ORDEM DE SERVIÇOS DO CIOPS	Fortaleza	Granja	19/02/09	20/02/09	1,5	67,63	0	0	101,45
														TOTAL => 101,45	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA: 307/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569201-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
11804	15391	75233	00733210LIDUINO TÉC. EM ESTRADAS	SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS	Fiscalização serviços acessos parques edícos.	Fortaleza	Aracati	30/03/09	31/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11804	15391	75232	00733210LIDUINO TÉC. EM ESTRADAS	SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS	Fiscalização serviços acessos parques edícos.	Fortaleza	Aracati	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75230	00733210LIDUINO TÉC. EM ESTRADAS	SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS	Fiscalização serviços acessos parques edícos.	Fortaleza	Aracati	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75231	00733210LIDUINO TÉC. EM ESTRADAS	SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS	Fiscalização serviços acessos parques edícos.	Fortaleza	Aracati	17/03/09	20/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11804	15391	75229	00733210LIDUINO TÉC. EM ESTRADAS	SOARES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS	Fiscalização serviços acessos parques edícos.	Fortaleza	Aracati	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75237	00736113ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trechos do CE III.	Fortaleza	Reriutaba	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75236	00756113ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trechos do CE III.	Fortaleza	Reriutaba	17/03/09	20/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11804	15391	75235	00756113ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trechos do CE III.	Fortaleza	Reriutaba	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75234	00756113ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trechos do CE III.	Fortaleza	Reriutaba	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
11804	15391	75253	00963712 FRANCIELDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Aratuba	24/03/09	27/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75252	00963712 FRANCIELDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Aratuba	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75251	00963712 FRANCIELDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Aratuba	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75250	00963712 FRANCIELDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Aratuba	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75265	00976512 PAULO	ROBERTOMARQUES	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Crato	24/03/09	27/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75264	00976512 PAULO	ROBERTOMARQUES	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Crato	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75262	00976512 PAULO	ROBERTOMARQUES	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Quixeramobim	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75263	00976512 PAULO	ROBERTOMARQUES	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Quixeramobim	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75241	00984116 ANTONIO	ALBER DE SENAI LIMA	FISCAL DE CAMPO	Fiscalização obras restauração trecho: Quixeré-Divisa RN.	Fortaleza	Quixeré	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75239	00984116 ANTONIO	ALBER DE SENAI LIMA	FISCAL DE CAMPO	Fiscalização obras restauração trecho: Quixeré-Divisa RN.	Fortaleza	Quixeré	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75238	00984116 ANTONIO	ALBER DE SENAI LIMA	FISCAL DE CAMPO	Fiscalização obras restauração trecho: Quixeré-Divisa RN.	Fortaleza	Quixeré	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75240	00984116 ANTONIO	ALBER DE SENAI LIMA	FISCAL DE CAMPO	Fiscalização obras restauração trecho: Quixeré-Divisa RN.	Fortaleza	Quixeré	17/03/09	20/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11804	15391	75257	01008315 PAULO	ROBERTOREIS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Paramoti	24/03/09	27/03/09	2	56,87	0	0	113,74
11804	15391	75256	01008315 PAULO	ROBERTOREIS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Caucaia	17/03/09	20/03/09	3	12,59	0	0	37,77
11804	15391	75255	01008315 PAULO	ROBERTOREIS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Paramoti	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75254	01008315 PAULO	ROBERTOREIS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Paramoti	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75310	01010514 RONALDO	AGUILAR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fisc. Obras Programa Ceará III.	Fortaleza	Tauá	24/03/09	27/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75309	01010514 RONALDO	AGUILAR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Obras aeroporto de Tauá	Fortaleza	Tauá	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75300	01010514 RONALDO	MONTEZUMA DE CARVALHO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Obras aeroporto Tauá	Fortaleza	Tauá	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75261	01010719 ALEXANDRE	HORTENCIOL LEITE	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Prodeur II	Fortaleza	Granaíba	24/03/09	27/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75260	01010719 ALEXANDRE	HORTENCIOL LEITE	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Prodeur II	Fortaleza	Granaíba	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75259	01010719 ALEXANDRE	HORTENCIOL LEITE	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Prodeur II	Fortaleza	Granaíba	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75258	01010719 ALEXANDRE	HORTENCIOL LEITE	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Prodeur II	Fortaleza	Granaíba	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75299	01011715 FRANCISCO	BATISTATORRES DE MELO BISNETO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras de duplicação da CE 040.	Fortaleza	Bereribe	24/03/09	27/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75298	01011715 FRANCISCO	BATISTATORRES DE MELO BISNETO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras de duplicação da CE 040.	Fortaleza	Bereribe	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75296	01011715 FRANCISCO	BATISTATORRES DE MELO BISNETO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras de duplicação da CE 040.	Fortaleza	Bereribe	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADAE	TOTAL
11804	15391	75297	0101171FRANCISCO BAPTISTA TORRES DE MELO BENETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras de duplicação da CE 040.	Fortaleza	Beberibe	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75267	0101271FRANCISCO PONTE QURINO RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Reriutaba	24/03/09	27/03/09	3,5	67,63	0	0	236,71
11804	15391	75266	0101271FRANCISCO PONTE QURINO RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Solonopô	10/03/09	13/03/09	3,5	67,63	0	0	236,71
11804	15391	75271	01013513FRANCISCO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Solonopô	24/03/09	27/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75270	01013513FRANCISCO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Solonopô	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75269	01013513FRANCISCO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Solonopô	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75268	01013513FRANCISCO EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras do Programa Ceará III.	Fortaleza	Solonopô	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75245	01331213RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trecho CE's 085 e 090.	Fortaleza	Caucaia	24/03/09	27/03/09	4	12,59	0	0	50,36
11804	15391	75244	01331213RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trecho CE's 085 e 090.	Fortaleza	Caucaia	17/03/09	20/03/09	4	12,59	0	0	50,36
11804	15391	75242	01331213RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trechos da CE III	Fortaleza	Paramoti	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75243	01331213RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº Fiscal a trechos da CE III	Fortaleza	Paramoti	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75308	0166221XARMANDO FONTENEL F. DE ALBUQUERQUE	ENG MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras Prog. CE III	Fortaleza	Mombaca	24/03/09	27/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75307	0166221XARMANDO FONTENEL F. DE ALBUQUERQUE	ENG MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras Prog. CE III	Fortaleza	Mombaca	17/03/09	20/03/09	2,5	56,87	0	0	142,18
11804	15391	75306	0166221XARMANDO FONTENEL F. DE ALBUQUERQUE	ENG MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras Prog. CE III	Fortaleza	Mombaca	10/03/09	13/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75305	0166221XARMANDO FONTENEL F. DE ALBUQUERQUE	ENG MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalização obras Prog. CE III	Fortaleza	Mombaca	03/03/09	06/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11804	15391	75249	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº para fiscalização de trechos.	Fortaleza	Crato	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75248	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº para fiscalização de trechos.	Fortaleza	Crato	17/03/09	20/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11804	15391	75247	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº para fiscalização de trechos.	Fortaleza	Quixeramobim	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11804	15391	75246	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir Engº para fiscalização de trechos.	Fortaleza	Quixeramobim	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
															TOTAL => 9241,17

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA: 309/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março de 2009, processo nº08569319-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11825	15412	75827	00666513JOSE LAURO DA SILVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor DER.	Fortaleza	Crato	23/03/09	26/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75836	00759317HILTON RODRIGUES DIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor DER.	Fortaleza	Deputado Irapuan Pinheiro Jaguaribara	23/03/09	25/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11825	15412	75835	00759317HILTON RODRIGUES DIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor DER.	Fortaleza	Senador Pompeu	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11825	15412	75834	00759317HILTON RODRIGUES DIAS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor DER.	Fortaleza	Brejo Santo	09/03/09	12/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75830	00998311SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Ipaumirim	09/03/09	12/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75829	00998311SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Soloropole	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75828	00998311SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Sao Benedito	24/03/09	27/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75833	0099918FRANCISCO AURLIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Carire	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75832	0099918FRANCISCO AURLIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Amontada	03/03/09	06/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75831	0099918FRANCISCO AURLIDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Tejuissuca	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11825	15412	75825	0111617FRANCISCO MAURICIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Barro	23/03/09	26/03/09	3,5	56,87	0	0	199,05
11825	15412	75820	0130111XANTONIO VIRGILIO PEREIRA MARQUES DA SILVA	ENG. MECÂNICO	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Supervisão em serviços de manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Mombaca	02/03/09	05/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75823	01310615RAHMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de trechos.	Fortaleza	Mauriti	10/03/09	13/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75826	01311115JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVICOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Eletando manutenção elétrica nas máquinas do DER.	Fortaleza	Barro	23/03/09	26/03/09	3,5	53,80	0	0	188,30
11825	15412	75822	01691112FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo EngºVigílio o Município de Barro.	Fortaleza	TOTAL => 2.673,85							

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de fevereiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11816	15402	75547	0075816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeranobim	Banabuiu	30/03/09	31/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75546	0075816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeranobim	Monteiro	23/03/09	25/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11816	15402	75545	0075816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeranobim	Pedra Branca	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75544	0075816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeranobim	Milhã	09/03/09	11/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11816	15402	75507	00766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras rodoviárias pertencentes ao 6º D.O. Quixeranobim.	Quixeranobim	Senador Pompeu	23/03/09	24/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75506	00766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras rodoviárias pertencentes ao 6º D.O. Quixeranobim.	Quixeranobim	Monteiro	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75505	00766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalizando obras rodoviárias pertencentes ao 6º D.O. Quixeranobim.	Quixeranobim	Pedra Branca	10/03/09	11/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70

PORTARIA: 310/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.º 1º, alínea “a” do §1º do art.º 3º, art.º 5º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2009, processo nº08569332-4.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de fevereiro de 2009.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADAE	TOTAL
11816	15402	75502	0076210FRANCISCO FERNANDES DO CARMÓ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DIVERSOS	À serviço do 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Fortaleza	02/03/09	02/03/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11816	15402	75504	0076210FRANCISCO FERNANDES DO CARMÓ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DIVERSOS	À serviço do 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Fortaleza	09/03/09	09/03/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11816	15402	75553	00793010FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras de conserva pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Boa Viagem	30/03/09	31/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75500	00793010FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras de conserva pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	24/03/09	25/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75493	00793010FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras de conserva pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11816	15402	75492	00793010FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras de conserva pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	12/03/09	13/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75491	00793010FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalizando obras de conserva pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Mombasa	03/03/09	04/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75511	01016010DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixas de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Banabuiú	30/03/09	31/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75510	01016010DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixas de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Monteiro	23/03/09	25/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11816	15402	75509	01016010DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixas de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Pedra Branca	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75508	01016010DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando faixas de domínio pertencentes ao 6º D.O. Quixeramobim.	Quixeramobim	Milhã	09/03/09	11/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11816	15402	75552	01016010DANIEL ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor à serviço.	Quixeramobim	Senador Pompeu	23/03/09	24/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75549	01016010DANIEL ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor à Sede da DER.	Quixeramobim	Monteiro	09/03/09	09/03/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11816	15402	75548	01016010DANIEL ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor à Sede da DER.	Quixeramobim	Pedra Branca	02/03/09	02/03/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11816	15402	75550	01016010DANIEL ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Monteiro	10/03/09	11/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75551	01016010DANIEL ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor à serviço.	Quixeramobim	Pedra Branca	16/03/09	17/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75543	01124510X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA. EM CAMPO	Realizando abastecimentos extra.	Quixeramobim	Milhã	28/03/09	29/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75538	01124510X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA. EM CAMPO	Realizando abastecimentos extra.	Quixeramobim	Monteiro	21/03/09	21/03/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11816	15402	75533	01124510X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA. EM CAMPO	Realizando abastecimentos extra.	Quixeramobim	Pedra Branca	14/03/09	15/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75532	01124510X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA. EM CAMPO	Realizando abastecimentos extra.	Quixeramobim	Monteiro	07/03/09	08/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75501	01124510X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	ABASTECIMENTO DE VIATURA. EM CAMPO	Realizando abastecimentos extra.	Quixeramobim	Banabuiú	01/03/09	01/03/09	0,5	53,80	0	0	26,90
11816	15402	75526	01406510FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Boa Viagem	30/03/09	31/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75524	01406510FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Pedra Branca	24/03/09	25/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70
11816	15402	75522	01406510FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Solonópole	16/03/09	18/03/09	2,5	53,80	0	0	134,50
11816	15402	75520	01406510FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA A SERVIÇO	Condizendo servidor ao trecho.	Quixeramobim	Boa Viagem	12/03/09	13/03/09	1,5	53,80	0	0	80,70

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

TOTAL => 2.582,40

*** * ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°718/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira, matrícula n°1074, desta Autarquia, a viajar à cidade de João Pessoa, no período de 06/10/2008 à 09/10/2008, a fim de participar do Comitê Financeiro dos Detrans com o grupo de trabalho 37 do IPVA subgrupo leilões de veículos do CONSELHO NACIONAL DA POLICIA FAZENDARIA, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais sessenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$706,22 (setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.739,64 (hum mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°23/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Resolução n°146/2003 do CONTRAN, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização de velocidade de veículos automotores,

reboques e semi-reboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via; CONSIDERANDO que o trânsito é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do sistema Nacional de Trânsito, a esses cabendo, no âmbito de suas respectivas competências, adotar medidas destinadas a assegurar esse direito; CONSIDERANDO a necessidade em adotar medidas para reduzir o número de acidentes de trânsitos; RESOLVE: Art.1º – **Determinar a operacionalização de fiscalização educativa** por meio de equipamento de registro de velocidade, do tipo radar estático, no período de 19 de janeiro a 18 de março de 2009, nos locais abaixo indicados: Av. Carlos Jereissate 02 (dois) pontos Av. Washington Soares 01 (um) ponto CE 040 01 (um) ponto CE 025 01 (um) ponto

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°144/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2009 a 31/03/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei N°12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°144/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Aldenir Cavalcante Lima Silva	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Bermary Alves Costa De Araujo	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Francisca Neide Maia Chaves	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETAN
Francisca Neuda França De Sousa	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETAN
Irismar Pinheiro Hercules	Coordenador	08:00 às 12:00	DETAN
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETAN
Jose Pinheiro Do Nascimento	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETAN
Luzirene De Brito Bezerra	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Das Gracas Pires De Oliveira	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Das Neves Dos Santos	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria De Lourdes Da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Delurd Dos Santos	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Milene Maria De Brito	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Vitor Cosmo Ciasca Neto	Coordenador	08:00 às 12:00	DETAN
Zeneuda Bandeira Sales	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Ana Inez Oka Elvas De Lima	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
Francisca De Araujo Magalhaes	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETAN
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Luziania Lima Vasconcelos	Coordenador	13:00 às 17:00	DETAN
Maria Leda Da Mata Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Coordenador	13:00 às 17:00	DETAN
Maria Lucia Sales De Sousa Crisostomo	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Madalena Mendes De Aquino	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Otilia De Carvalho Silva	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Marta Gomes Sombra	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETAN
Milena Mesquita da Silva	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETAN
Vanda Maria Braga Gomes	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETAN

*** *** ***

PORATARIA N°146/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/03/2009 a 15/03/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei N°12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Alvaro Nunes De Aguiar Viana	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Antonio Almir De Araujo	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Antonio Craveiro Moreira	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETTRAN
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Celia Neiva Gomes Martins	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Francisco Jose Silva Do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Francisco Pereira Da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Garcia Anastacio Correia	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
George Fernandes De Castro	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETTRAN
Joao Alves De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Joao Dinances De Andrade	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETTRAN
Jocileide Frota Nogueira	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenador	08:00 às 12:00	DETTRAN
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETTRAN
Josefa Maria Do Monte Spinosa	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Manuel Messias De Sales	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Maria Lucineide De Castro	Coordenador	08:00 às 12:00	DETTRAN
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Coordenador	08:00 às 12:00	DETTRAN
Rita De Cassia Lima Cunha	Presidente	08:00 às 12:00	DETTRAN
Stanislau Lallemond Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETTRAN
Zenilde Morada Landim	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETTRAN
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Antonio Nepomuceno De Andrade	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Antonio Tavares Pimentel	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Antonio Wilame De Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Cassia Valeria Da Silva Damasceno	Coordenador	13:00 às 17:00	DETTRAN
Edite Goncalves Lacerda	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Evaldo Goncalves Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Francisco De Assis Bessa Fernandes	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Francisco Lacorderio Maia De Melo	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETTRAN
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETTRAN
Helio Facanha Da Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	DETTRAN
Joao Freitas Filho	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Jose Airton Coelho	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETTRAN
Jose Flor Da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Kleber Pereira Da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Lucrecio Severino Olinda	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Maria Da Silva Mendonca	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETTRAN
Maria Edilene Lobo	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETTRAN
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Maria Jose Bezerra De Santiago	Membro	13:00 às 17:00	DETTRAN
Robson Maia Queiroz	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETTRAN
William Caetano Da Nobrega	Coordenador	13:00 às 17:00	DETTRAN

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce - CEP 60.710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A.; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, nº125, 20º andar, Barueri, Estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº30/2004; II - Nas normas do inciso II do art.57 e no §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no processo nº08579011-7.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 46/2008** por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2008 e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato original. VALOR: O valor do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), importa em R\$23.992,72 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), estimando o valor global Contrato na vigência deste Termo Aditivo em R\$119.963,59 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Tem início em 31 de dezembro de 2008 e término em 30 de abril de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: XI - DATA: 11 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - Superintendente do DETRAN-CE; Ricardo Barbosa Ferreira Dias - Representante da Ticket..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORATARIA N°44-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do Cargo de Assessor técnico-DAS-1, matrícula n°430284.1.3, Lotado na Secretaria Executiva - SEXEC a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce nos dias 05 a 07 de março do ano corrente,a fim de acompanhar as obras referente à Penitenciária Regional do Cariri e das Cadeias Públicas dos Municípios Barbalha, Araripe, Farias Brito,Brejo Santo,Icó e Acopiara,concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), no valor total de R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE no valor de R\$166,62 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$335,69 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, §§1º e 3º e arts.3º e 9º, classe III do anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA N°55-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de serviços prestados no reforço na Penitenciária de Sobral, concedendo-lhes 2 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°55-A/2009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Marcílio Feitosa de Almeida	Auxiliar Logístico - DAS-4	V	14 a 16/02	Sobral	2 1/2	53,80	134,50
Antonio Benevuto Guerra	Motorista	V	14 a 16/02	Sobral	2 1/2	53,80	134,50
Francisco Helder Moreira Xavier	Agente Penitenciário	V	14 a 16/02	Sobral	2 1/2	53,80	134,50
Francisco Lino Mendes Coelho	Gerente Adjunto de Unidade Prisional - DAS -1	III	14 a 16/02	Sobral	2 1/2	67,63	169,07
Moacir Figueiredo Tenório	Auxiliar Técnico DAS-3	IV	14 a 16/02	Sobral	2 1/2	56,87	142,17

*** *** ***

PORATARIA N°90-A/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°000188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de QUIXADÁ E CANINDÉ, nos dias 02 A 17/03/2009 a fim de cobrir despesas no percurso, concedendo-lhe 14 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETARIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°107/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°09100459-4, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, relativo a fugas de presos no dia 15 de fevereiro de 2009, fato ocorrido na Cadeia Pública da Comarca de Pacajus - Ceará, conforme ofício n°335/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°108/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°07081305-1, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de**

Sindicância para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quanto ao abandono do cargo, quando do exercício funcional na Cadeia Pública da Comarca de Pacatuba - Ceará, conforme ofício n°0404/2007. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; CONTRATADA: a empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada legalmente por ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA; OBJETO: obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 51 (CINQUENTA UM) DETENTOS**, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27.06.2003 e sua alteração, a TOMADA DE PREÇO nº136/2008 – SEJUS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição; FORO: Fortaleza, CE.; VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VALOR GLOBAL: R\$1.024.406,09 (hum milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e nove centavos); pagos em O pagamento dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10576.05.44905100.00.00.; DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania,

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, representante da empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO; e.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2009

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI(CE)**, representada pelo Prefeito Sr. JESUS WERTON GARCIA.; OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** da Comarca de Santana do Cariri (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 09 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009; VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009; SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JESUS WERTON GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO;

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº34/2005

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; CONTRATADA: **H.P. ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada por seu Sócio HOMÉRIO TEIXEIRA; OBJETO: A **Rescisão Amigável do Contrato nº034/2005**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa H.P. ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, a partir de 1º de abril de 2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, XII, da Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009; FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HOMÉRIO TEIXEIRA, H.P. ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA; Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08651947-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE BERNARDO CAMÉLO, CPF 020.885.173-91 aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural, exercendo a função de Engenheiro Agrônomo DESPADRONIZADO, matrícula nº030378-1-9, atualmente SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº030378-1-9, com óbito, em 30/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.875,36 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JUSSANDRA PEREIRA LEITE CAMÉLO	viúva	01390125327	R\$1.875,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 9 de março de 2009

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08597385-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ TEIXEIRA DE MAGALHÃES, CPF 67492746334 aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural, exercendo a função Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional – ADO, referência 7, matrícula nº030101-1-2, atualmente SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº030999-1-1, com óbito, em 23/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$416,85 (quatrocentos e desesseis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS DORES AZEVEDO MAGALHÃES	viúva	50639811353	R\$416,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 02 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084277670/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Denia Albuquerque De Souza, CPF 15621839315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100105361516, com óbito em 27/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$425,78 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ ARY DE SOUZA	viúvo	2458640320	425,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082535795/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA DE FARIAS MARTINS, CPF 30883628368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104637313, com óbito em 30/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$473,88 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
WALDEMAR RODRIGUES MARTINS	viúvo	00603953387	473,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081475454/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Das Chagas Holanda Mota, CPF 18746330372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100103642518, com óbito em 13/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$427,07 (quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSEFA BESERRAMOTA	viúva	73680893353	427,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085603724/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ivone Sousa Da Silva, CPF 47748940363, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº221100109371818 com óbito em 08/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.740,82 (Hum mil setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GABRIELA DA SILVA ACIOLY	filha menor	60328686301	1.740,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 02 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084316454/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de

19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Irismar De Lima, CPF 05617650300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100107442513, com óbito em 04/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$744,63 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA MOREIRA	Cônjugue	58137009353	744,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081948263/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Fatima Da Silva Almeida, CPF 07121164353, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106720722, com óbito em 29/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$394,63 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CORDULINO PATRICIO DE ALMEIDA	Cônjugue	17977304368	197,31
ANTONIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	filho menor	02555511342	197,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062927779/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Das Gracas Sales Vasconcelos Galdino, CPF 09113738372, lotado(a) na Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100107739818 com óbito em 14/03/2005, **pensão** mensal no valor de R\$269,08 (duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/03/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANUEL MÁXIMO BARROSO FILHO	filho inválido	91466636300	269,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 3 de 09.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081969830/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Pinheiro Lemos, CPF 81876548304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº221100108924317, com óbito em 26/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$400,93 (quatrocentos reais e noventa e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE AROUDO DE LEMOS	viúvo	14125471304	400,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084909765/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ELINE NUNES DE ABREU SANTOS, CPF 37732293304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 19, matrícula nº221100107068913 com óbito em 06/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.516,44 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Cônjugue	14410737368	1.516,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 3 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084277831/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ribamar Alves, CPF 06970362353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100107151616, com óbito em 13/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$403,88 (quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCACRUZALVES	viúva	46432213304	403,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082964971/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afro Gomes Barbosa, CPF 22070630382, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100102388316, com óbito em 05/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE JESUS GOMES BARBOSA	Cônjugue	28508246315	332,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084234962/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Oliveira Da Silva, CPF 09794778320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº221100105900018, com óbito em 15/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VERA LUCIA LEMOS DA SILVA	Viúva	45440107304	166,00
ANA KÉCIA LEMOS DA SILVA	Filha menor	5108490321	166,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº004/2008/ISSEC, celebrado em 12/05/08; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua-Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41/Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ: 04.271.959/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº002/2007/ISSEC/PGE e na Lei Federal Nº8.666 de 21/06/93, tem respaldo nas Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato inicial; na Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado do Ceará-SETCARCE e o SINTRO/CE-Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará, vigência a partir de 01/06/08, registrada SRTE/CE sob o nº347/2008, aos 14/08/2008 e na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o Sindicato dos

Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará-SEEACONCE e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, com vigência a partir de 01/01/2008, registrada na SERET/DRT/CE sob nº16/2008 aos 11/01/08, como fundamento legal o art.65, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'd', parágrafos 1º e 5º da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado aos Proc. Adm. Nº08325598-2 e Nº08384995-5 e à Proposta da Contratada, os quais fazem parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **alteração dos valores global e mensal do contrato inicial**, visando o acréscimo ao contrato de 03 (três) postos da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais e a repactuação do contrato, tendo em vista o reajuste dos pisos salariais, do vale alimentação, a concessão de 'cesta básica' à categoria dos motoristas, nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho, firmadas entre as respectivas categorias dos empregadores e trabalhadores e o pagamento diferenciado de vales transportes aos empregados envolvidos na execução, conforme discriminado no bojo dos Processos Administrativos que autorizaram a lavratura deste Termo; DO VALOR GLOBAL: 187.068,90 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa centavos) e o valor mensal de R\$31.178,15 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10511-46200001.10.122.400.20422.22.339037.00.00.00; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto a repactuação do contrato, às datas dos inícios das vigências das Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias profissionais envolvidas na execução, a saber 01/06/2008 e 01/01/2008, e do período do pagamento dos vales transportes diferenciados, a saber de 12/05/2008 a 31/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., neste Ato representada por sua sócia, Sra. Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°011, 2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **JOSÉ AURIÇO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Cidadania Eletrônica, matrícula 429.1.9, desta Empresa, a **vijar** à cidade de Recife-PE, nos dias 12 e 13 de março de 2009, a fim de participar da 90ª Reunião do Fórum de Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TI, concedendo-lhe 1 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.556,54 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.033,80 (Dois mil, trinta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA N°55/2009

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA N°009. PROCESSO N°08644429-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO**. CPF/CNPJ: 120.381.803-34. NATUREZA DA OBRA: regularização de obra para exploração de

água em poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.573.377N UTM LESTE 558.928E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: **abastecimento humano**. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Eusébio. DISTRITO: LOCALIDADE: Coaçu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA N°061/2009

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº022/2009. Processo nº08599618-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONTERRÂNEA INDÚSTRIA DE ÁGUAS LTDA**. CPF/CNPJ: 07.506.210/0001-82. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9564461 e Poço 2 - 9564498N LONG Poço 1 - 558438 e Poço 2 - 558531E. Vazão outorgada (l/s): 3,52l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Eusébio. Localidade: Sítio São Francisco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA N°064/2009

Outorga preventiva nº003/2009. Processo nº08644318-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DISPA INDÚSTRIA DE RAÇÕES S/A**. CPF/CNPJ: 05.528.914/0005-77. Fonte de suprimento: Rio Jaguaripe (Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaripe. Ponto de captação: LAT 9481183N LONG 632688E. Vazão reservada (l/s): 32,05l/s. Finalidade do uso: **Carcinicultura em 8 viveiros**, totalizando 11,32ha. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Itaiçaba. Distrito: Zona rural. Localidade: Sítio Jenipapeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA N°065/2009

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº024/2009. Processo nº08669618-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROVOLTA AGROPECUÁRIA SÍTIO VOLTA LTDA**. CPF/CNPJ: 00.261.882/0001-49. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaripe. Ponto de captação: LAT 9411307N LONG 578694E. Vazão outorgada (l/s): 8,55l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,50ha de banana por microaspersão, captando 9 horas/dia 7 dias/semana**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São João do Jaguaripe. Distrito: Mocós. Localidade: Sítio Volta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA N°066/2009

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº025/2009. Processo nº08669620-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROVOLTA AGROPECUÁRIA SÍTIO VOLTA LTDA**. CPF/CNPJ: 00.261.882/0001-49. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaripe. Ponto de captação: LAT 9408871N LONG 577387E. Vazão outorgada (l/s): 10,49l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 27ha de banana por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho

(m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São João do Jaguaribe. Distrito: São João do Jaguaribe. Localidade: Sítio Volta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°081/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº031/2009. Processo nº08669609-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ CARLOS ALLAN SOBREIRA E DANTAS**. CPF/CNPJ: 056.274.863-68. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189616N LONG 509576E. Vazão outorgada (l/s): 11,06l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de capim elefante e 2ha de cana-de-açucar todos por microaspersão**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Milagres. Distrito: Milagres. Localidade: Sítio Fazenda Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°082/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº032/2009. Processo nº08669621-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**. CPF/CNPJ: 440.285.983-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Ponto de captação: LAT 9429143N LONG 618578E. Vazão outorgada (l/s): 9,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de banana por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Macacos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°083/2009
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº033/2009. Processo nº08669610-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO TIBURCIO DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 214.726.023-15. Fonte de suprimento: poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9165593N LONG 501721E. Vazão outorgada (l/s): 12,04l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,80ha de capim elefante por microaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Germana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°92/2009
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA N°018. PROCESSO N°08551298-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04. NATUREZA DA OBRA: **construção da Barragem de Terra Guaribas**. BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.386.817N UTM LESTE 421.743E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 100,20m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 121.339,01m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data da publicação deste

extrato). MUNICÍPIO: Pedra Branca. DISTRITO: LOCALIDADE: Guaribas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE PORTARIA N°93/2009
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA N°019. PROCESSO N°08551299-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Barragem de Terra Tigre**. BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.402.129N UTM LESTE 399.066E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 9,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 95,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 88.451,56m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data da publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Pedra Branca. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Tigre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°37/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08645262-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, que exerceu a função de Orientador de Saúde e Saneamento nesta Secretaria, matrícula nº700652-1-5, folha nº2106, ocorrido em 12 de janeiro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Freitas de Registro Civil de Jardim/Ce, em 12 de janeiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°053/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09035148-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA LIDUINA DA SILVA**, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº085386-1-1, folha nº0163, ocorrido em 24 de janeiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 26 de janeiro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°545/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259472-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CANDIDO XAVIER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades

Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492050-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°548/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259633-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491898-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°282/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº138/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº282/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MEDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ-LTDA-COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2110 - Dionísio Torres, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2009, o **Contrato n°282/07**, o qual visa a contratação dos serviços especializados na realização de necropsias em cadáveres, cujos óbitos sejam decorrentes de morte natural com "causa mortis desconhecida, não violenta, com ou sem assistência médica, visando esclarecer e diagnosticar a causa real do falecimento e a emissão do competente laudo, bem como proceder outros cuidados de saúde pertinentes à vigilância sanitária e epidemiológica, para suprir as necessidades do Centro de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado/SESA.

VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO: R\$236.325,60 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte cinco reais e sessenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 11/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Edvan Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº139/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº098/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SAUBERTAG DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paranávai, 1798 – Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2009, o **Contrato n°098/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para tratamento da água do sistema gerador de vapor (caldeiras) do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20/02/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edvan Caldas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°111/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº163/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº111/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº167, Centro, São Roque -SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°111/08**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 10 de março de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.748,29 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) ao Contrato N°111/2008, passando o mesmo de R\$10.993,17 (dez mil novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para o valor total de R\$13.741,46 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 10/03/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/02/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tommy Takaoka.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°144/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº186/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº144/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **OTICA GABRIELA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Pedro Pereira 299 – Centro – Fortaleza - CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2009, o **Contrato N°144/08**, cujo objeto é a aquisição de óculos de grau com lentes monofocal, progressiva e bifocal, para beneficiar os portadores de deficiência visual carentes do SUS, para o cumprimento de seu objeto junto ao GT SOCIAL/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 06/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Alba Valéria Monteiro Coelho Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°222/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº152/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº222/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SHC/AOS – E/A – 02/08 – nº05, Salas 408 à 413 – Cruzeiro – Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°222/2008**, que tem por objeto a aquisição de Reagentes para os laboratórios de Hemostasia e Coagulação do HEMOCE/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), ao Contrato N°222/2008, passando o mesmo de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para o valor global de R\$18.000,00 (dezito mil reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 25/02/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/02/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Luiz Gonzaga Veira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº289/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº204/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº289/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SÃO PAULO ODONTO COM. E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Abílio Martins, 1357 – B, Amadeu Furtado, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2009, o **Contrato nº289/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos medicos-ambulatórios, instalados no Centro de Saúde Dona Libânia. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ana Paula Forte Peres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº226/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº312/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Silva Paulet, 1955, Aldeota, Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento)** ao **Contrato Nº312/2008**, que tem por objeto a aquisição de reagentes para a realização de exames de hemograma completo, para o Centro de Saúde Dona Libânia/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de março de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$7.128,00 (SETE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS) ao Contrato Nº312/2008, passando o mesmo de R\$28.512,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), para o valor global de R\$35.640,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº385/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº210/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº385/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Umarama nº263, Vila Perneta, Pinhais-PR.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de março de 2009, o **Contrato Nº385/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 05/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manuel Romero Garrido.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº211/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº393/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE IND. E COM. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1.245 – MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de março de 2009, o **Contrato Nº393/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 25/03/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº404/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº207/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº404/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José da Silva Lucena, 102 – 01 e 02 – Bairro Imbiribeira – Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** no **Contrato Nº404/2008**, cujo objeto é a aquisição de reagentes, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de março de 2009, para atendimento das necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$19.855,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) ao contrato nº404/2008, passando o mesmo de R\$79.420,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$99.275,00 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 10 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Ana Maria Monteiro Fantinatti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº199/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº440/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, nº870 – Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2009, o **Contrato nº440/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 01 (uma) subestaçao e seus componentes, do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$96.499,92 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. David Bandeira Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº480/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº187/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº480/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº2056/A, Benfica, CEP: 60020-180, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº480/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva de 30 (trinta) respiradores, do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, a partir do dia 14 de abril de 2009, por mais 12 (doze) meses. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 14 de abril de 2009, por mais 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Antônio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°482/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº191/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº482/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CLINICA DRA. MARIA HELENA M. ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº47 – Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2009, o **Contrato N°482/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de 180 (cento e oitenta) exames/mês de ultra-sonografia, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 16/04/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edvan Caldas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°547/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº208/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº547/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. N. LOPES DA SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua: Governador Sampaio, nº126 - Centro- Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°547/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de higiene e conservação, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$6.966,45 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato N°547/2008, passando o mesmo de R\$47.150,56 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$54.117,01 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma do contrato.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Raimundo Nonato Lopes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°821/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº206/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº821/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RDS GRAFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Carlos Câmara, 1048 – Gentilândia - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°821/2008**, que tem por objeto a aquisição de serviços de confecção de impressos: folders, mosquito e carteira de doador de sangue, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais). ao Contrato N°821/2008, passando o mesmo de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para o valor global de R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Katia Silene Silva de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°855/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº094/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°855/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAVI - FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2240 a 2250 – Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°855/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de manutenção, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$4.904,01 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), ao Contrato N°855/2008, passando o mesmo de R\$19.616,07 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETE CENTAVOS) para R\$24.520,08 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/02/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edvan Caldas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1011/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1079/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1011/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SANTA EDWIRGES COMERCIO DE PAPÉIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Minas Gerais, nº317, Conj. 02 – Sarandi – Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°1011/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de expediente (papel, adesivo, espiral, cordão, livro pautado, almofadas e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$2.973,60 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ao Contrato N°1011/2008, passando o mesmo de R\$11.899,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), para o valor global de R\$14.872,60 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 31/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/12/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Rodrigo Gomes Fortes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1155/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº051/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1155/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Luiz Vieira, 752 - -Terreo-Pq. São Jose - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de fevereiro de 2009, o **Contrato Nº1155/2008**, que tem por objeto a prestação de serviço das obras de reforma do Centro Cirúrgico do CEO-Centro/SESA, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 26/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/02/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Inacio de Loiola Carlos Medeiros..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1404/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº052/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1404/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente Nº2794- Aldeota- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2009, o **Contrato Nº1404/2008**, que tem por objeto a construção do dormitório para residentes, localizado no Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 11/02/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/02/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Armando Correa Pinto Dauer.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1705/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº190/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1705/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VISIONTECH MEDICAL OPTICS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Deputado Cristóvam Chiaradá, nº518 - Buritis - Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1705/2008**, que tem por objeto a aquisição de segmentos de anel corneano intra-estronal em pmma, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 25 de maio de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$4.757,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº1705/2008, passando o mesmo de R\$18.950,00 (dezóito mil, novecentos e cinquenta reais), para o valor global de R\$23.707,50 (vinte e três mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a partir de 25/05/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/03/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcos Rogério Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº035/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº069/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Convênio nº69/2008**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2009 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a operacionalização da Unidade Hospitalar

de local de COREAÚ-CE, visando melhorar as condições de atendimento à população do município, nas áreas: clínica médica, pediatria, obstetrícia, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$74.206,56 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 02/02/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Carlos Ronner Félix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1293/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de laboratório**, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº209/2008, PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 01, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/10/08. VALOR GLOBAL: R\$146.880,96 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 20/10/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araújo De Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1764/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICO E FARMACÉUTICOS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para fornecimento de 250 frasco-ampolas do medicamento Trastuzumab 440 mg**, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº72/2008, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/11/08. VALOR GLOBAL: R\$2.014.585,00 (DOIS MILHÕES, QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00 - 24200.744.10.303.005.20267- PF - 2409682008-05-339032 - N.D - 0004 - Medicamentos.. DATA DA ASSINATURA: 20/11/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTES**, destinados a atender a área de Oftalmologia do Ambulatório do Prédio Novo DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº393/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$8.588,00 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00/6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00/034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - TESOURO/ MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gilberto de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 134/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº418/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

MENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Gonzaga Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: J.G. MORIYA REPRESENTAÇÕES IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº418/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 09/03/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Jocildo De Figueiredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 156/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: POTENCIAL LTDA - EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HGF/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº400/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 10 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$901,00 (NOVECENTOS E UM REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alex Sandro Santos Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 167/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DO HGF/SESA**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008535, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/03/2009.. VALOR GLOBAL: R\$44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇA-

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 187/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº393/2008, que passa a fazer parte deste

instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.579,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Vilma S. Benetato Peixeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 188/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº393/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) (parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cezario Luiz Caobianco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 190/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: IOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº393/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogerio Lima Monteiro de Resende.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 191/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa DYNAMED IND. COM. SERV. PARA ELETROMEDICINA LTDA. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº393/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$36.480,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luriko Uemura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 192/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDLIFE COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº393/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 27/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.099,20 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 196/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: OLIMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº393/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/03/2009.. VALOR GLOBAL: R\$628.890,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Claudia Pires de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 210/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes** para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº012/2008, do do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/MS, conforme a descrição a seguir: ITENS: 95, 96 e 97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$55.794,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.00.13 - Orçamento: 2009 – Fonte 00 – Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Luiz da Silva Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 213/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço especializado na oferta do Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde em Alimentação e Nutrição**, destinado à capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº081/2008, planilha e proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/03/09. VALOR GLOBAL: R\$82.814,00 (OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte do Recurso 91.2 - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 24200024.10.301.536 – Ação

20513 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte do Recurso 83 e 00- Região 22.. DATA DA ASSINATURA: 11/03/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Alves De Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 216/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para uso no Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº14/2008 – vigente para a Universidade Federal Fluminense – Hospital Universitário Antônio Pedro – RJ, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 42, 43 e 44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009-Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea de Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 217/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS..** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição material de laboratório**, para uso no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº204/2008 – vigente para a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Botucatu – SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). pagos em 03 (tres) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.200. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 223/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para uso no Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº01/2008 – vigente para o Hospital Geral de Recife - Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 228, 229 e 230.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$26.765,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009-Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/SESA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº368/2008

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **repasse de recursos financeiros** por parte da SESA para a **PREFEITURA**, no sentido de possibilitar a aquisição de equipamentos e material de consumo, para o Centro de Reabilitação Física, visando melhorar as condições de atendimento, elevando o padrão de qualidade

dos serviços prestados a população do município e adjacências, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 23/12/2008. VALOR: R\$81.915,60 (Oitenta e um mil, novecentos e quinze reais e sesta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200014.10.302.535.10421.03.444039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristina.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº003/2009 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº1539/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº1539/208**, do Pregão Eletrônico nº197/2008, que teve por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao consumo de 06 (seis) meses para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando os elementos contidos no processo nº08413169-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº004/2009 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº1086/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **FABRICANTE CISABRASILE LTDA**. OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº1086/208**, do Pregão Eletrônico nº342/2007, que teve por objeto a Aquisição de um equipamento termodesinfectora para a rede de Hemocentros da SESA, considerando os elementos contidos no processo nº07261285-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. Fortaleza/CE, 10 de março de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°101/2008 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A solicitação de Pagamento Administrativo encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, para quitar débito com o Hospital Antônio Prudente referente a internação de paciente realizada em 14 de janeiro a 20 de fevereiro de 2007, cuja cobrança pelo hospital deixou 6 seis dias descobertos, conforme processo SMS nº3609/07 e SESA nº07535761-5; 2. O Parecer Técnico Nº489/07 da Auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, favorável ao pagamento administrativo referente a seis diárias devidas ao Hospital Antônio Prudente, constante do processo acima citado; RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao Hospital Antônio Prudente, CNPJ Nº05874946/0001-09 e CNES Nº241563-1, no valor de R\$1.282,26 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a diárias de internação de paciente, no período de 14 de fevereiro de 2007 a 20 de fevereiro de 2007. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°102/2008 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Instrução Normativa N°01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Os

pareceres constantes dos processos de servidores da FUNASA cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos seguintes **FUNCIONÁRIOS** da FUNASA: Vicente Gonçalves de Magalhães, José Mairton da Silva, Francisco Álvares Rodrigues dos Santos, conforme discriminação no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
07355479-0	Vicente Gonçalves de Magalhães	0510754	Ceres de Crato	SMS – Cedro
06348402-1	José Mairton da Silva	0470517	SMS – Aracati	7º Ceres – Aracati
08174267-3	Francisco Álvares Rodrigues dos Santos	0470765	SMS – Camoim	16º Ceres - Camocim

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº103/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/Nº1998, de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios; 2. O Ofício Nº262 de 07 de novembro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que informa sobre a necessidade de homologação da pontuação na Comissão Intergestores Bipartite, relativa às ações de Vigilância Sanitária para o repasse dos recursos do Piso Estratégico no exercício de 2008; 3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o seguimento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária; RESOLVE: Art.1º. Aprovar os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, para o exercício de 2008, dos municípios de Graça, Santa Quitéria e Pereiro. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº104/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do processo nº07302517-8 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Nova Russas, com registro no CNES: Nº572961-0 (NASF DE NOVA RUSSAS), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES: Nº572961-0 (NASF DE NOVA RUSSAS)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº105/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do processo nº07303845-8 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Acopiara, com registro no CNES: Nº570406-5 (NASF DE ACOPARA TIPO 1), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES: Nº570406-5 (NASF DE ACOPARA TIPO 1)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Farmacêutico	8 horas	40 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº106/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo nº07355682-3 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Assaré, com registro no CNES Nº256333-9 (NASF DE ASSARÉ TIPO 1), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº256333-9 (NASF DE ASSARÉ TIPO 1)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Farmacêutico	8 horas	40 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

RESOLUÇÃO N°107/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria N°283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento; 2. A Portaria N°599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de CEO e Laboratórios de Próteses Dentárias e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 3. O parecer favorável da Coordenação da Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, quanto ao credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias do município de Aracati; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias do município de Aracati, com funcionamento no CEO Tipo I localizado naquele município, registrado no CNES sob N°366858-4, com abrangência aos demais municípios da 7ª Microrregião de Saúde. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°108/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria N°283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento; 2. As Portarias GM/MS/N°599 e N°600, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a implantação e financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e estabelecem critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 3. O parecer favorável da Coordenação da Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará quanto à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I e o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD de Paracuru; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I e o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD no município de Paracuru, para atendimento à população local. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°109/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria N°283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento; 2. As Portarias GM/MS/N°599 e N°600, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a implantação e financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e estabelecem critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 3. O parecer favorável da Coordenação da Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará quanto à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I do município de Orós; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, no município de Orós (CE) com antecipação do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS N°283, de 22 de fevereiro de 2005. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°110/2008 – CIB/CE.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria N°599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de CEO(s) e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 2.. A Portaria N°600/GM/MS, de 23 de março de 2006, institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas; 3. O parecer do NUASB/ Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado de que o pleito do município de Aracati (CE), mudança de modalidade do CEO tipo II para CEO tipo III está de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a mudança de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas - Tipo II para CEO tipo III, no município de Aracati (CE). Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°111/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°1.101 de 12 de junho de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde; 2. O interesse do gestor municipal que encaminha o Ofício N°352 – 09/05/2008 atestando que a Clínica de Ressonância e Imagem Ltda qualifica parâmetros para a cobertura populacional atendendo às exigências da Portaria GM/MS N°1.101, acima citada; 3. A análise da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC da SESA, segundo a qual o impacto financeiro médio mensal é de R\$5.464,14 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para o SUS, com um quantitativo de 20,6 exames/mês. 4. A necessidade do serviço de Ressonância Magnética para a população da Macrorregião de Sobral estimada em 1.503.708 habitantes; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o credenciamento da Clínica de Ressonância e Imagem Ltda, localizada no município de Sobral, CNPJ N°07.693.904/0001-99, CNES N°669138-9, com impacto financeiro médio mensal, previsto no valor de R\$5.464,14 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), para um quantitativo mensal de 20,6 exames; Art.2º. Estabelecer que o pagamento dos procedimentos realizados pela Clínica de Ressonância e Imagem Ltda, será feito com recursos federais adicionais, que deverão ser solicitados ao Ministério da Saúde e alocados ao teto financeiro do município de Sobral. Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°112/2008 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde. 2. A Portaria GM/MS N°2.945 de 14 de novembro de 2007, que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional. RESOLVE: Art.1º. Aprovar os Planos de Trabalho das CIB Microrregionais de Saúde do Ceará, referentes à utilização do incentivo financeiro no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para cada Comissão CIB-MR, estabelecido pelo Ministério da Saúde para apoiar as ações desses Colegiados de Gestão Regional. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°113/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo nº08217879-8 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 2 (dois) Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Quixadá, conforme discriminação em anexo. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº256584-6 (NASF DE QUIXADÁ TIPO I - SEDE)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº256538-2 (NASF DE QUIXADÁ TIPO I - DISTRITOS)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°114/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo nº08071314-9 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 2 (dois) Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Morada Nova, conforme discriminação em anexo. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº572377-9 (NASF 1 de Morada Nova)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Ginecologista/Obstetra	4 horas	20 horas
Ginecologista/Obstetra	4 horas	20 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº572378-7 (NASF 1 de Morada Nova)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°115/2008 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF; 2. A análise do Processo nº07302511-9 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária -NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, modalidade 1, do município de Novo Oriente, com registro no CNES Nº251722-1 (NASF Tipo 1 de Novo Oriente), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº251722-1 (NASF Tipo 1 de Novo Oriente)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	40 horas
Ginecologista/Obstetra	8 horas	40 horas
Pediatra	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°116/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº1.168 de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal; 2. O levantamento da demanda de pacientes novos em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Ceará, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2008; 3. A necessidade da alocação de recursos adicionais para garantir a assistência aos pacientes acima referidos; 4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC da SESA, favorável ao acréscimo dos limites financeiros dos serviços de TRS do Estado do Ceará. RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de aumento do teto financeiro dos serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS do Estado do Ceará, no valor de R\$396.489,38 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente à inclusão de 217 pacientes novos nos serviços de TRS no primeiro trimestre de 2008, conforme especificado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO EXECUTOR	Nº DE PACIENTES	VALOR TOTAL
Barbalha	21	38.369,94
Canindé	8	14.617,12
Caucaia	16	29.234,24
Crato	11	20.098,54

MUNICÍPIO EXECUTOR	Nº DE PACIENTES	VALOR TOTAL
Eusébio	7	12.789,98
Fortaleza	97	177.232,58
Quixadá	4	7.308,56
Maracanau	13	23.752,82
Russas	14	25.579,96
Sobral	25	45.678,50
Iguatá	1	1.827,14
TOTAL	217	396.489,38

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°117/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/N°1998, de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios; 2. O Ofício N°262 de 07 de novembro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que informa sobre a necessidade de homologação da pontuação na Comissão Intergestores Bipartite, relativa às ações de Vigilância Sanitária para o repasse dos recursos do Piso Estratégico no exercício de 2008; 3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o seguimento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária; RESOLVE: Art.1º. Aprovar os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, para o exercício de 2008, dos municípios de Santana do Cariri, Salitre, Nova Olinda, Morada Nova e Lavras da Mangabeira. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°118/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/N°204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle; 2. A Portaria GM/N°3060, de 28 de novembro de 2007 que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro destinado à implementação das ações dos Componentes de Qualificação de Gestão do SUS; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o Plano de Ação para Gestão da Qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Ceará, para o exercício de 2008, no valor de R\$949.998,60 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme especificação abaixo:

ÁREAS PRIORITÁRIAS	VALOR
Conselho Estadual de Saúde	218.985,00
Ouvidoria do SUS	398.156,00
Controle, Avaliação e Auditoria	34.241,41
Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	199.078,00
Núcleo de Atenção Primária - NUAP	79.631,19
Assessoria de Planejamento e Gestão	19.907,00
TOTAL	949.998,60

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°120/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo n°07125212-6 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Icó, com registro no CNES N°249923-1 (NASF DE ICÓ - TIPO I), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE CNES N°249923-1 (NASF DE ICÓ - TIPO I)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°121/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo n°07478549-4 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Eusébio, com registro no CNES N°248178-2 (NASF TIPO I - Lagoinha), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE CNES N°248178-2 (NASF TIPO I - Lagoinha)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°122/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo n°07478541-9 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Ocara, com registro no CNES N°570226-7 (NASF TIPO I), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº570226-7 (NASF TIPO I)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Ginecologista/Obstetra	4 horas	20 horas
Pediatra	4 horas	20 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº123/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo nº07537737-3 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Guaiúba, com registro no CNES Nº538136-3 (NASF DE GUAIÚBA - TIPO I), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº538136-3 (NASF DE GUAIÚBA - TIPO I)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº124/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS Nº154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo nº08218192-6 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Santana do Acaraú, com registro no CNES Nº242671-4 (NASF DE SANTANA DO ACARAÚ), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES Nº242671-4 (NASF DE SANTANA DO ACARAÚ)

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas

Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Ginecologista/Obstetra	4 horas	20 horas
Pediatra	4 horas	20 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº125/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Nº283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento; 2. As Portarias GM/MS/Nº599 e Nº600, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a implantação e financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e estabelecem critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 3. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará quanto à implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I do município de Barro; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I, no município de Barro (CE) com antecipação do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS Nº283, de 22 de fevereiro de 2005. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº126/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS/Nº336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde. 2. As disposições contidas na Portaria SAS/Nº189 de 22 de março de 2002, que regulamentam e definem os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 3. O parecer favorável do Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará ao cadastramento do CAPS I do município de Forquilha; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, do município de Forquilha (CE). Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº127/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Barbalha em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Barbalha atende às proposições

constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º Aprovar a proposta de implantação do "Projeto Olhar Brasil" do município de Barbalha, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matriculados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
PRESIDENTE DA CIB/CE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°128/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes dos Pacto pela Saúde e define a Regionalização como um dos eixos estruturantes do Pacto de Gestão do SUS; 2. A Portaria GM/MS N°699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão; 3. A Resolução N°26/2006 do Conselho Estadual de Saúde, datada de 30 de outubro de 2006, que aprovou as alterações do Regimento Interno da CIB/CE consoante regulamentação das diretrizes do Pacto de Gestão do SUS; 4. O processo de Regionalização do SUS, que exige a utilização de mecanismos de gestão regional dentre os quais, a constituição, organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional; RESOLVE: Art.1º Aprovar as alterações do Regimento Interno das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais do Ceará, com vistas a adequar o funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional às normas que regulamentam a operacionalização do Sistema Único de Saúde Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
PRESIDENTE DA CIB/CE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB - MR REGIMENTO INTERNO

Aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado Ceará (CIB-CE), conforme Resolução n°128/2008, de 30 de maio de 2008.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Artigo 1º – As Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB-MR), constituem um foro permanente de discussão e negociação das questões operacionais do Sistema Único de Saúde – SUS na Microrregião, em obediência à legislação pertinente à matéria.

Parágrafo 1º– A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional – CIB/MR é a instância de pactuação e deliberação para a realização de pactos inter-gestores no âmbito da microrregião sobre questões relacionadas à saúde, a partir de diretrizes e normas pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB- CE).

Parágrafo 2º– As deliberações deverão ser de consenso por segmento e as suas Resoluções assinadas em conjunto pelo Presidente e pelo Vice- Presidente da CIB-MR, sendo estas Resoluções encaminhadas à CIB/CE no prazo máximo de 30 dias após a data da deliberação.

Parágrafo 3º– As questões discutidas na CIB – MR que não obtiverem consenso, deverão ser enviadas para apreciação da CIB – CE.

Parágrafo 4º– As decisões da CIB – MR que versarem sobre matéria de competência do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, definidas por força da Lei Orgânica da Saúde e por Normas do Ministério da Saúde ou por Resolução específica do referido CESAU e CIB-CE serão a estes submetidas para apreciação e deliberação.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Artigo 2º – A CIB-MR é um colegiado de representação das instâncias do Governo Estadual e Municipal com sede nas Coordenadorias

Regionais de Saúde, domicílio jurídico microrregional do Gestor Estadual do SUS.

Parágrafo 1º– Serão criadas no âmbito das Microrregiões de Saúde do Estado do Ceará 22 Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais identificadas da seguinte forma:

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional I – Fortaleza
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional II – Caucaia
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional III – Maracanaú

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional IV – Baturité
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional V – Canindé
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional VI – Itapipoca

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional VII – Aracati
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional VIII – Quixadá

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional IX – Russas
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional X – Limoeiro do Norte

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XI – Sobral
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XII – Acaraú
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XIII – Tianguá

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XIV – Tauá
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XV – Crateús
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XVI – Camocim

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XVII – Icó
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XVIII – Iguatu

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XIX – Brejo Santo

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XX – Crato
Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XXI – Juazeiro

Comissão Intergestores Bipartite Microrregional XXII - Cascavel

Artigo 3º – A CIB-MR é composta por 03 representantes da Secretaria Estadual da Saúde – SESA, o Coordenador Regional, o Assessor Técnico e o Assistente Técnico e pelo conjunto de Secretários Municipais de Saúde da Microrregião.

Parágrafo 1º– A Presidência da CIB-MR será exercida pelo Coordenador Regional de Saúde ou pelo Vice – Presidente Regional do COSSEMS e um dos dois assumirá a Vice-Presidência, através de processo de pactuação pelos membros da CIB-MR.

Parágrafo 2º– Os representantes natos da Secretaria da Saúde do Estado e os Secretários Municipais de Saúde indicarão seu suplente fixo através de documento oficial.

Parágrafo 3º– A CIB-MR em situações especiais e de acordo com seu interesse poderá convidar representantes de órgãos ou instituições governamentais ou não governamentais para reuniões ou consecução de trabalhos específicos.

Parágrafo 4º– As reuniões da CIB – MR se realizarão com quorum mínimo da metade mais um dos membros efetivos da CIB-MR, e tolerância de 30 minutos, a partir do horário marcado para o seu início.

Parágrafo 5º– A CIB-MR contará com uma Secretaria Executiva que será exercida por um representante da Coordenadoria Regional de Saúde designado pelo Coordenador Regional de Saúde em acordo com o vice-presidente regional do COSSEMS.

Parágrafo 6º– A CIB – MR disporá de câmaras técnicas permanentes nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria; gestão; planejamento e financiamento; assistência farmacêutica; vigilância à saúde; educação permanente em saúde e, outras de acordo com a necessidade da microrregião. Poderá contar com a participação de gestores e técnicos das Secretarias Municipais e Estadual dentre outros para subsidiar as discussões e deliberações sobre temas de interesse e competência deste colegiado.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 4º – À CIB – MR compete:

- Atender as demandas dos Gestores, Conselhos Municipais e Estadual de Saúde, sobre assuntos relacionados à organização, direção e gestão do SUS.

- b) Cumprir e fazer executar no âmbito da Microrregional, as deliberações da CIB -CE.
- c) Coordenar o processo de regionalização e descentralização das ações e serviços do SUS na Microrregião, emitir parecer sobre PDR e PDI, a partir das pactuações nas CIB-CE e CIB- MR.
- d) Pactuar as responsabilidades de gestão a serem assumidas pelo município segundo a complexidade da rede de serviços localizada no seu território.
- e) Construir um processo dinâmico de avaliação e monitoramento dos termos de compromisso de gestão do SUS, de cooperação entre entes públicos, de contratualização de hospitais de ensino, de hospitais filantrópicos e de hospitais de pequeno porte, apresentados pelos gestores municipais no âmbito microrregional.
- f) Deliberar sobre a proposta de gestão dos prestadores de serviço e a operacionalização dos complexos reguladores das referências intermunicipais.
- g) Coordenar o processo de elaboração e pactuação e monitorar as programações da assistência, da vigilância em saúde, da assistência farmacêutica e demais pactos.
- h) Apreciar e emitir parecer sobre os processos administrativos relativos a gestão do SUS microrregional.
- i) Acompanhar e avaliar a implantação e operacionalização das Políticas da Atenção Básica, garantindo a organização e sua relação com os níveis secundário e terciário.
- j) Definir prioridades microrregionais na área da Educação Permanente, coerentes com os planos de Saúde Estadual e Municipal e a política desta área e, encaminhá-la a Comissão de Integração Ensino - Serviço da macrorregião para a elaboração do Plano de Ação Macrorregional de Educação Permanente em Saúde.
- k) Incentivar e promover a participação na Comissão de Integração Ensino – Serviço no âmbito de cada macrorregião dos gestores, dos serviços de saúde, das instituições que atuam na área de formação e desenvolvimento de pessoal para o setor saúde, dos trabalhadores da saúde, dos movimentos sociais e dos Conselhos Municipais de Saúde de sua área de abrangência.
- l) Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implantadas na microrregião.
- m) Apreciar e emitir parecer acerca de processos de municípios que manifestem interesse em aderir às estratégias nacionais para organização de ações e serviços de saúde.
- n) Acompanhar e avaliar a implantação e operacionalização de Programas e Projetos Estratégicos dos Governos Federal e Estadual na área da saúde no âmbito da microrregião.
- o) Acompanhar, avaliar e emitir parecer às instâncias gestoras do SUS das irregularidades na distribuição de recursos financeiros federais e estaduais para a saúde, segundo normas vigentes.
- p) Emitir parecer sobre projetos de investimentos em saúde financiados com recursos federais e estaduais.
- q) Emitir parecer sobre a reprogramação da PPI da Assistência solicitada pelos municípios desde que estes atendam as normas aprovadas para a programação.
- r) Encaminhar à Secretaria Executiva da CIB-CE as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde sobre aprovação dos planos e relatórios de gestão municipais de saúde.
- s) Cumprir, fazer cumprir e propor a reformulação do presente Regimento.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - A CIB – MR dispõe da seguinte estrutura organizacional:

- a. Plenária
- b. Câmaras Técnicas
- c. Secretaria Executiva

Artigo 6º - A Plenária constitui espaço de discussão e deliberação das questões de competência do Colegiado, com reuniões mensais ordinárias, estabelecidas em cronograma, e extraordinárias quando solicitadas e definidas pelos participantes.

Artigo 7º - As Câmaras Técnicas serão constituídas de gestores e profissionais com competência para analisar situações que requeiram estudos especiais nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria; gestão; planejamento e financiamento; assistência farmacêutica; vigilância à saúde e, educação permanente em saúde.

Artigo 8º - A Secretaria Executiva é a instância de apoio administrativo do Colegiado, sendo o seu funcionamento de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Saúde.

Parágrafo Único – O(a) Secretário(a) Executivo é indicado pelo Presidente da CIB – MR em acordo com o Vice – Presidente deste Colegiado.

Artigo 9º - Nas reuniões da CIB – MR será observada a seguinte ordem de funcionamento:

- a) Verificação de presenças para qualificação de plenária.
- b) Abertura de plenária pelo Presidente.
- c) Divulgação da ata da reunião anterior e resoluções.
- d) Na ordem do dia, apresentação dos temas em pauta, com verificação, leitura, discussão e pactuação para elaboração dos relatórios de instruções e pareceres, resoluções e recomendações.
- e) No expediente, leitura de despachos e comunicação de ordem geral.

Artigo 10º - São atribuições do presidente da CIB- MR:

- a) Convocar e coordenar reuniões.
- b) Dar posse aos membros representantes do Colegiado.
- c) Indicar à Secretaria Executiva a condução dos expedientes e processos.
- d) Requisitar elementos, informações e documentos aos diversos órgãos e entidades inter e intra - setoriais da saúde com vistas a instrumentalização dos processos e operacionalização do SUS no âmbito da microrregião.
- e) Constituir as câmaras técnicas, o seu objeto de trabalho e competência após deliberação da plenária da CIB – MR.
- f) Representar o Colegiado respondendo pelos atos dele decorrentes.

Artigo 11º - Aos membros da CIB – MR é atribuído:

- a) Comparecer às reuniões e pedir verificação de quorum.
- b) Encaminhar temas para discussões.
- c) Requerer urgência ou preferência para discussão e pactuação de matéria específica, justificando seu pedido, exceto as que requerem pareceres técnicos específicos.
- d) Instruir e pedir vista de processos, emitir pareceres sobre matérias em pauta.
- e) Solicitar documentos que julgue esclarecedores aos temas a relatar.

Artigo 12º - Ao(a) Secretário(a) Executivo é atribuído:

- a) Preparar a convocação, a pauta das reuniões e atividades conforme orientações do Presidente.
- b) Secretariar as reuniões, documentando os feitos.
- c) Preparar ata das reuniões e providenciar assinatura dos participantes presentes.
- d) Instruir processos e instrumentalizar os relatos, conforme solicitado.
- e) Divulgar e encaminhar para execução as decisões tomadas em plenário.
- f) Articular-se com as Câmaras Técnicas.
- g) Executar outras atividades delegadas pelo Presidente.
- h) Encaminhar as atas e resoluções da CIB – MR à CIB – CE e aos municípios.

CAPÍTULO V – DO MANDATO

Artigo 13º - O mandato da CIB - MR será permanente sendo os cargos de representantes da Secretaria Estadual da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde privativos enquanto permanecerem em seus devidos mandatos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 14º - As funções do membro da CIB – MR não serão remuneradas.

Artigo 15º - O custeio do funcionamento CIB – MR é de responsabilidade das esferas de Gestão Estadual e Municipal.

Artigo 16º - Os casos omissos nesse regimento e as dúvidas surgidas na aplicação do mesmo serão resolvidos pela plenária.

Artigo 17º - Os membros da CIB – MR receberão ao final do seu mandato um diploma de participação emitido pelo Presidente e assinado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS.

Artigo 18º - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLUÇÃO N°129/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. As Portarias SAS/MS/N°1.721 e N°635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde; 2. A Portaria GM/MS N°3.123 de 7 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS). RESOLVE: Art.1º. Aprovar o Plano Operativo Anual referente à contratualização no Sistema Único de Saúde - SUS, do estabelecimento filantrópico, Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Redenção – Hospital e Maternidade Paulo Sarasate - HMPS, do município de REDENÇÃO (CE), CNES N°266466-6 e CNPJ N°07.756.927/0001-03. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°131/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo n°08218663-4 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de São Benedito, com registro no CNES N°232764-3 (NASF SÃO BENEDITO), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES N°232764-3 (NASF SÃO BENEDITO)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Nutricionista	8 horas	40 horas
Educador Físico	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Fonoaudiólogo	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°132/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando: 1. As Portaria GM/MS N°.2.639 de 16 de outubro de 2007 e a Portaria SAS/MS N°265 de 7 de maio de 2008, que redefinem os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva -TRS, do Estado do Ceará; 2. O pleito do Secretário de Saúde do Eusébio para o aumento do teto financeiro da TRS em virtude da transferência de pacientes, de serviços de hemodiálise de Fortaleza, para a Clínica de Diálise do Eusébio – CDE; 3. A análise e parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da SESA, que identifica a transferência, em janeiro de 2008, de 4 (quatro) pacientes de serviços de diálise de Fortaleza para a Clínica de Diálise do Eusébio;

RESOLVE: Art.1º. Aprovar o remanejamento de recursos, a partir de competência janeiro/2008, do Teto Financeiro da Terapia Renal Substitutiva - TRS do município de Fortaleza, para o Teto Financeiro da TRS do Município de Eusébio, no valor mensal de R\$6.786,52 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à transferência de 4 (quatro) pacientes que se encontravam em tratamento em clínicas de TRS em Fortaleza, para a Clínica de Diálise do Eusébio. Parágrafo Único: A Repercussão Financeira foi calculada com base na realização de 13 sessões de hemodiálise/mês, conforme segue: a) Valor HD II/mês = R\$130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavo). b) Valor Paciente/Mês = R\$1.696,63 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). c) Valor Total/Mês = R\$6.786,52 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2008. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°133/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando: 1. As Portaria GM/MS N°2.639 de 16 de outubro de 2007 e a Portaria SAS/MS N°265 de 7 de maio de 2008, que redefinem os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva -TRS, do Estado do Ceará; 2. O pleito do Secretário de Saúde do município de Crateús referente à transferência de recursos de TRS de pacientes residentes naquele município, que dialisavam na Santa Casa de Misericórdia de Sobral e passaram a dialisar no Centro de Nefrologia e Canindé; 3. A análise e parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da SESA, que identifica a transferência, em maio de 2008, de 9 (nove) pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para o Centro de Nefrologia de Canindé; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o remanejamento de recursos, a partir de competência maio/2008, do Teto Financeiro da Terapia Real Substitutiva – TRS do município de Sobral, para o Teto Financeiro do TRS Município de Canindé, no valor mensal de R\$15.269,67 (quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente à transferência de 9 (nove) pacientes em tratamento de TRS na Santa Casa de Misericórdia de Sobral que passaram a dialisar no Centro de Nefrologia de Canindé. Parágrafo Único - A repercussão Financeira foi calculada com base na realização de 13 sessões de hemodiálise/mês, conforme segue: a) Valor HD II/mês = R\$130,51 (cento e trinta reais e cinquenta e um centavo) b) Valor Paciente/Mês = R\$1.696,63 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). c) Valor Total/Mês = R\$15.269,67 (quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a maio de 2008. Fortaleza, 30 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°134/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. O pedido de autorização do gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através do processo SMS n°1174/08 e SESA n°08218646-4; para realizar o pagamento administrativo ao Hospital Batista Memorial, referente às cirurgias cardíacas, das competências março, abril e maio de 2007, cujas AIH foram bloqueadas pelo Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado; 2. O Parecer Técnico N°150/08 constante do processo acima citado, em que a Auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, se pronuncia favorável ao pagamento em questão; 3. O parecer da

Coordenadoria de Regulação, controle e avaliação da SESA as folhas 58 do presente processo; RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo, no valor de R\$97.852,40 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referente a 25 (vinte e cinco) AIH de cirurgias cardíacas realizadas em pacientes do SUS nos meses de março, abril e maio de 2007, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°135/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. O pedido de autorização do gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através do processo SMS n°5352/08 e SESA n°08218657-0; para realizar o pagamento administrativo ao Hospital Geral de Fortaleza, no valor de R\$9.927,13, (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos) referente a três AIH de procedimentos cirúrgicos, das competências maio e junho de 2007, bloqueadas pelo Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado SIH-D; 2. O Parecer Técnico N°524/07 constante do processo acima citado, em que a Auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, sugere a realização do pagamento em questão; 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da SESA favorável à autorização do pagamento administrativo ao HGF, no valor de R\$9.927,13, (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos) RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo, ao Hospital Geral de Fortaleza, no valor de R\$9.927,13, (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos) referente a 3 (três) AIH de procedimentos cirúrgicos, das competências maio e junho de 2007, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°136/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. O pedido de autorização do gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através do processo SMS n°240/07 e SESA n°08218638-3, para realizar o pagamento administrativo ao Hospital Antônio Prudente, no valor de R\$5.609,13, (cinco mil, seiscentos e nove reais e treze centavos) referente a AIH do paciente Vicente de Paula Lima, internado naquela unidade, no período de 15 a 24 de maio de 2006. 2. As informações constantes do processo acima citado, emitidas pela Secretaria da Saúde de Fortaleza, que concluem pelo pagamento administrativo da AIH em questão; 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da SESA favorável à autorização do pagamento administrativo no valor de R\$5.609,13, (cinco mil, seiscentos e nove reais e treze centavos); RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo, ao Hospital Antônio Prudente, referente a AIH 2306102581090 no valor de R\$5.609,13, (cinco mil, seiscentos e nove reais e treze centavos), com recursos da Média e Alta Complexidade, disponíveis no Fundo Municipal de Saúde. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°137/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A solicitação de Pagamento Administrativo para o PRONTORIM S/C LTDA, encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, referente a duas APAC (Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade), de pacientes em Terapia Renal Substitutiva - TRS, da competência abril, que sofreram glosas devido a erro de processamento; 2. As informações e parecer da Secretaria de Saúde de Fortaleza, exarados no processo de n°4838/07 da SMS de Fortaleza e n°08218644-8 da SESA; 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação da SESA, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo ao prestador acima citado, no valor. RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao PRONTORIM S/C LTDA, CNPJ N°00101678/0001-60 e CNES N°247999-0, no valor de R\$4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais), com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°139/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ – CIB/CE no uso de suas atribuições legais e considerando: I. O que dispõem as Portarias N°399/GM de 22 de fevereiro de 2006; N°204/GM de 29 de janeiro de 2007; N°1.497/GM de 22 de junho de 2007 e N°2.691/GM de 19 de outubro de 2007; II. A necessidade de regulação do fluxo de usuários dos SUS para os serviços de saúde nas regiões fronteiriças entre os estados, Ceará e Pernambuco; III. Os princípios, da universalidade e integralidade do atendimento do SUS e da proibição legal de limitação de atendimento a qualquer usuário em virtude da sua origem; IV. A crescente oferta de novos serviços sem a correspondente alocação de recursos financeiros nos tetos dos estados e municípios; V. O não resarcimento dos atendimentos médicos realizados nos Sistemas Municipais de Saúde de um estado, em pacientes residentes em outro estado da federação; VI. A impossibilidade de implantação de todos os serviços necessários ao usuário, em curto prazo, nas regiões fronteiriças entre os dois estados; RESOLVE: Art.1º. Definir que o acesso dos usuários do SUS entre os estados do Ceará e Pernambuco se dará da forma estabelecida nesta Resolução, considerando os fluxos abaixo: 1. Atendimento de Urgências de média e alta complexidade, Assistência ao Parto de Risco e Internações em UTI: a) O paciente terá seu primeiro atendimento na unidade local de saúde de emergência ou maternidade; b) O médico plantonista, após constatar a necessidade de transferência do paciente, fará contato com a Central Estadual de Regulação – CER/PE; c) A CER/PE regulará o caso diretamente com a Central de Regulação Estadual do Ceará – CRESUS Macro Cariri, encaminhando fax do laudo, que autorizará a transferência indicando a Unidade de atendimento do usuário. d) A CER/PE comunicará ao médico plantonista do Hospital de origem a autorização da CRESUS/CE, informando o respectivo número de solicitação/autorização. e) O médico plantonista encaminhará o paciente através de guia de transferência interestadual - GAAIE. f) O hospital de destino confirmará a chegada do paciente junto a CRESUS/CE. g) A unidade de origem fica responsável pelo deslocamento do paciente, inclusive após a alta. 2. Atendimento de Urgências de média e alta complexidade de pacientes demanda espontânea: a) O paciente terá seu primeiro atendimento na unidade de referência do Ceará de emergência ou maternidade; b) Verificado a necessidade de internação o médico plantonista fará contato com a CRESUS/CE Macro Cariri; c) A CRESUS/CE regulará o caso diretamente com a CER/PE, encaminhando fax do laudo, que autorizará o atendimento. d) A CRESUS/CE comunicará ao médico e Hospital solicitante, com confirmação no sistema. e) Fica o município de origem responsável pelo deslocamento do paciente após a alta. 3. Consultas, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos de média e alta - complexidade e internações clínicas e cirúrgicas eletivas: a) Após atendimento na unidade local o médico solicitante encaminhará o formulário específico à Secretaria Municipal de Saúde – SMS do município de origem do paciente; b) A SMS solicitará o procedimento através do sistema da CRESUS, Módulo Agendamento, para autorização e agendamento; c) A CRESUS Macro Cariri avaliará a solicitação para autorização e agendamento; d) A SMS de origem do paciente imprimirá o Boleto de agendamento pela CRESUS com a data, local e horário do atendimento; e) A SMS de origem do paciente encaminhará o mesmo na

data agendada ficando responsável pelo seu deslocamento. f) A Unidade de destino confirmará o atendimento pelo sistema da CRESUS/CE, possibilitando a emissão de relatórios de acompanhamento para faturamento. 4. Atendimento de Terapia Renal Substitutiva: a) A unidade de atendimento de paciente solicitará o encaminhamento para TRS junto à Central Estadual de Regulação – CER/PE; b) CER/PE regulará o caso diretamente com a CRESUS Macro Cariri, encaminhando fax do laudo; c) A CRESUS/CE Macro Cariri fará busca de vaga e autorização junto aos municípios que ofertam o procedimento, para definição da Unidade de destino; d) A CRESUS/CE comunicará a CER/PE a Unidade de destino informando a respectiva senha de autorização. e) O município de origem encaminhará o paciente ficando responsável pelo seu deslocamento, durante o período de tratamento. f) A Unidade de destino confirmará a chegada do paciente junto a CRESUS/CE. Art.2º Para autorização dos atendimentos interestaduais serão utilizados formulários pactuados pelas Secretarias Estaduais de Saúde; Art.3º Para efeito de programação física e financeira para as referências acima enumeradas, ficam definidos os quantitativos apresentados no Anexo I como indicadores dessa pactuação; §1º. A referida programação deverá ser submetida à apreciação e aprovação da CIB/PE. §2º. Os quantitativos previstos no Anexo I serão reavaliados trimestralmente de acordo com o número de pacientes atendidos no trimestre anterior. §3º. O Anexo I desta resolução poderá ser alterado em seu conteúdo antes do final do

trimestre para suplementação ou supressão de procedimentos por solicitação dos municípios e autorização dos Estados gestores em comum acordo. §4º. Os municípios de Pernambuco e do Ceará envolvidos na pactuação da referida Programação constam do Anexo II desta Resolução. Art.4º Os valores pactuados serão imediatamente incorporados aos limites financeiros dos municípios, devendo as Secretarias Estaduais procederem à uma prestação de contas a cada três meses, com vistas à atualização dos referidos valores. Art.5º Ao final de cada trimestre, o gestor estadual credor apresentará ao estado de origem, relatório com os quantitativos e valor dos procedimentos realizados em cada município de seu território de usuários devidamente encaminhados e registrados no sistema da CRESUS/CE e CER/PE. Art.6º Trimestralmente e em tempo hábil, a Secretaria Estadual de Saúde devedora, informará ao Ministério da Saúde – MS o valor a ser repassado mensalmente ao Estado ou Município credor. Art.7º O Ministério da Saúde, a partir destes dados, emitirá Relatório de Compensação com os valores a serem creditados. Art.8º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 10 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

ANEXO I PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS P/REGULAÇÃO INTERESTADUAL

Cód. do Procedimento	Descrição de acordo com a Tabela	Barbalha	Crato	Jardim	Juazeiro	Brejo Santo
0206000000	Tomografia Ultrasonografia Mamografia	80				22 5
0204000000	Diagnóstico por radiologia	300				16
0301010072	Consulta médica em atenção especializada (CBO:223139)	54				
0301010073	Consulta médica em atenção especializada (CBO:223157)	40				
0301010072	Cirurgia Geral	90	30		20	
0301010072	Consulta médica em atenção especializada (CBO 223106)	100				
	Nefrologia		30			
	Dermatologia				04	
	Angiologia				06	
	Mastologia				06	
	Urologia				06	
	Psiquiatria		30			
	Cirurgia Cabeça e pescoço	8				
	Clínica - Consultas em Oncologia	100				
	Patologia Clínica (TRS conforme RDC)	177	780			
	Terapia Renal Substitutiva	140	616			
3041010000	Radioterapia	5				
	Cardiologia - ECG	100				
	Cardiologia - Ecocardiogramas/mês	30				
	Cardiologia 10 Teste ergométrico	10				
	Exame Histopatológico	20				
	Procedimentos ambulatoriais					19
	UTI Pediátrica	3				
	Cirurgia em Otorrinolaringologia	8				
0415020026	Proc. Sequências em neurocirurgia e ou ortopedia	10				
	Internações de Clínica Médica		15	20		24
	Internações de Clínica Cirúrgica		10	20	2	84
	Internações de Obstetrícia			30	3	1
	Internações de Clínica Pediátrica					
	Internações de Psiquiatria		30			

DESCRIPÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL ESTIMADO	Barbalha	Crato	Jardim	Juazeiro do Norte	Brejo Santo
INTERNAÇÕES	97.347,13	74.152,66	16.570,64	2.012,00	1100,00	3.511,83
APAC	133.956,12	(*) 59.304,40	(**) 74.651,72			
MAC	20.375,92	12596,80	5.165,80		1.334,00	1.279,32

TOTAL 251.697,17 146.053,86 96.388,16 2.012,00 2.434,00 4.791,15

(*) Incluídos 10 (dez) pacientes de TRS

(**) 44 pacientes de TRS

ANEXO II

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA PACTUAÇÃO INTERESTADUAL PE/CE

Pernambuco

- Exu
- Araripina
- Cedro
- Moreilandia
- Serrita
- Ouricuri
- São José do Belmonte
- Bodocó
- Granito

- Parnamirim
- Trindade
- Ipubi
- Salgueiro
- Verdejante
- Terra Nova

Ceará

- Barbalha
- Grato
- Juazeiro do Norte
- Jardim
- Brejo Santo

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°140/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando, 1. A Portaria MS/GM N°1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada e a documentação (Quadros de Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade) 2. A necessidade de atualização dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado e dos municípios cearenses em função da alocação de novos recursos federais (Portarias GM/MS N°527 de 20/03/2008, GM/MS N°762 de 24/04/2008 e GM/MS N°990 de 16/05/2008); RESOLVE: Art.1º. Aprovar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência em 1º de julho de 2008. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°141/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo n°07123763-1 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Brejo Santo, com registro no CNES N°248066-2 (NASF TIPO I), conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES N°248066-2 (NASF TIPO I)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Educador Físico	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4 horas	20 horas

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°142/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°154, de 24 de janeiro de 2008 (republicada), que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2. A análise do Processo n°08308901-2 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o projeto de implantação de 3 (três) Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade 1, do município de Crato, conforme discriminação em anexo. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES N°241517-8 (NASF 1)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Educador Físico	8 horas	40 horas
Nutricionista	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES N°241506-2 (NASF 2)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
CNES N°241522-4 (NASF 3)

ÁREA DE APOIO AO NASF	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR OCUPAÇÃO
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Farmacêutico	8 horas	40 horas

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°143/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Cariús em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Cariús atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Cariús, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°144/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição

de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Morada Nova em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Morada Nova atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Morada Nova, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°145/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Paracuru em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Paracuru atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Paracuru, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°146/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Pentecoste em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Pentecoste atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Pentecoste, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°147/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS/N°336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde. 2. As disposições contidas na Portaria SAS/N°189 de 22 de março de 2002, que regulamentam e definem os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 3. O parecer favorável do Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará ao cadastramento do CAPS I do município de Uruburetama; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, do município de Uruburetama (CE), CNES N°5839017. Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°148/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/N°1998, de 21 de agosto de 2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios; 2. O Ofício N°262 de 07 de novembro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que informa sobre a necessidade de homologação da pactuação na Comissão Intergestores Bipartite, relativa às ações de Vigilância Sanitária para o repasse dos recursos do Piso Estratégico no exercício de 2008; 3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o seguimento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária; RESOLVE: Art.1º. Aprovar os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, para o exercício de 2008, dos municípios de Altaneira e Varjota. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°149/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria N°283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento; 2. A Portaria N°599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de CEO e Laboratórios de Próteses Dentárias e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento; 3. O parecer favorável da Coordenação da Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, quanto ao credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias do município de Ipú; RESOLVE: Art.1º. Aprovar o credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias do município de Ipú, com funcionamento no CEO Tipo I localizado naquele município, registrado no CNES sob N°272361-1. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°150/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais

relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Umirim em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Umirim atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Umirim, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°151/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Guaiúba em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Guaiúba atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Guaiúba, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°152/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Aquiraz em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Aquiraz atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Aquiraz, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°153/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Maracanaú em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Maracanaú atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Maracanaú, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°154/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Maranguape em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Maranguape atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Maranguape, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°155/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Pacatuba em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Pacatuba atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Pacatuba, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°156/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Redenção em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Redenção atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Redenção, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°157/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria Normativa Interministerial nº15, de 24 de Abril de 2007, que institui o “Projeto Olhar Brasil”, com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população idosa à consulta oftalmológica e aquisição de óculos; 2. O propósito da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu em promover a saúde ocular dos estudantes do ensino público fundamental e do programa Brasil Alfabetizado, de forma a reduzir as taxas de evasão escolar e repetência, naquele município; 3. O parecer favorável da Coordenação de Saúde Ocular da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo a qual a proposta do município de Senador Pompeu atende às proposições constantes da Portaria Interministerial acima citada; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a proposta de implantação do “Projeto Olhar Brasil” do município de Senador Pompeu, com vistas à identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, em alunos matrículados na rede pública de educação básica e para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°158/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A solicitação encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, para pagamento à Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – SOPAI, do valor de R\$57.525,85 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a atendimento ambulatorial de urgência das competências, janeiro e fevereiro de 2008, não aceitos pelo sistema de informações do MS. 2. As informações da Secretaria de Saúde de Fortaleza, contidas nos processos SMS N°2504/08, 3060/08 e 3380/08, sobre o débito em questão. 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação da SESA, que esclarece os motivos das glosas dos procedimentos cobrados pela SOPAI e se pronuncia favorável ao pagamento administrativo ao prestador acima citado, no valor de R\$57.525,85 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo à Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – SOPAI, CNPJ N°07253784/0001-09 e CNES N°252663-8, no valor de R\$57.525,85 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, para quitar débito de procedimentos de

urgência, excedentes, realizados no Hospital Infantil Luis França, nos meses de janeiro e fevereiro de 2008. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°159/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. O pedido do gestor da Saúde do Município de Fortaleza, através dos processos SMS n°7001 e 7086/07 e SESA n°08306716-7, para o pagamento administrativo ao Instituto de Cardiologia do Ceará - ICARCE referente a procedimentos realizados nos meses de julho a novembro de 2007 com APAC bloqueadas pelo Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado/SIH-D; 2. O Parecer Técnico N°72/2008 da Auditoria da SESA às fls. 06 e 15 dos referidos processos, em que a Auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, se pronuncia favorável ao pagamento administrativo no valor de R\$87.451,01 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo) ao ICARCE. 3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação da SESA, que esclarece que o pagamento proposto se refere à produção de hemodinâmica do período de julho a novembro de 2007, não aceita pelo sistema de informação do SUS, em virtude de problemas com a habilitação do prestador para realizar procedimentos cardiovasculares. RESOLVE: Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo, no valor de R\$87.451,01 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo) ao Instituto de Cardiologia do Ceará – ICARCE, CNPJ N°00853533/0001-16 e CNES N°247992-3, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°160/2008 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria GM/MS N°399, de 22 de fevereiro de 2006 que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde; 2. A Portaria GM/MS N°598, de 23 de março de 2006, que regulamenta a descentralização dos processos administrativos relativos à gestão para as Comissões Intergestores Bipartite; 3. O Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, que, em seu Capítulo IV, artigo 5º, dispõe sobre o arranjo organizacional do Colegiado, estabelece que as Câmaras Técnicas serão constituídas de gestores e profissionais especializados para analisar situações que requeiram estudos especiais nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria; gestão; planejamento e financiamento; assistência farmacêutica; vigilância à saúde, e educação em saúde; 4. O Ofício n°1471/2008 de 3 de junho de 2008, da Coordenação de Assistência Farmacêutica da SESA, com a proposta de renovação e alteração da composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica aprovada pela Resolução N°161/2007, da CIB/CE em 13 de setembro de 2007; RESOLVE: Art.1º. Aprovar a alteração da composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica constituída por 16 (dezesseis) membros, representantes da gestão municipal e da gestão estadual conforme segue: 1. Eduardo Martins Rocha, Secretário de Saúde de Crateús; 2. Nizete Tavares Alves, Secretária de Saúde de Crato; 3. Rondinelle Alves do Carmo, Secretário de Saúde de Cariús; 4. Valéria Maria Viana Lima, Secretária de Saúde de Mulungu; 5. Leina Márcia de Oliveira Vasconcelos, Técnica de Quixeramobim; 6. Luiziane Nogueira, Técnica de Horizonte; 7. Marize Girão dos Santos, Técnica de Fortaleza; 8. Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, de Sobral; 9. Polyanna Callou Morais, Técnica de Crato; 10. Raissa Vidal de Barros, de Morada Nova; 11. Telina Alzira Ribeiro Costa, de Quixadá; 12. Verlânia Gomes, Técnica de Maranguape; 13. Ana Vládia Nogueira Pinheiro Jucá, Técnica da COASF; 14. Emília Pimentel Madeira Barros, Técnica da COASF; 15. Karla Valéria Gomes da Cruz Paiva, Técnica da COASF; 16. Nívia Tavares Pessoa, da COASF; Art.2º. Aprovar a indicação de 12 (doze) profissionais farmacêuticos para atuarem como suplentes dos membros da Câmara Técnica da

Assistência Farmacêutica, acima constituída, sendo 1 (um) representante do Estado e 11 (onze) representantes do componente municipal, conforme segue: 1. Adriana da Silva Sombra, SMS de Aracoiaba; 2. Adriana Guerra Moita, SMS de Tianguá 3. Ana Selma Soares Lucas, da SMS de Independência; 4. Deirdre Viana Chaves, da SMS de São João do Jaguaribe; 5. Maria do Rosário N. Rodrigues, da SMS de Acaraú; 6. Maria Gilvânia de Matos Cavalcante, da SMS de Pacajus; 7. Mauro Geazi Rodrigues Silva, da SMS de Acopiara; 8. Nadia Brito Camelo, da SMS de Pires Ferreira; 9. Pablo Stefan Pires da Silva, da SMS de Maracanaú; 10. Regina Flávia de Castro Almeida, da Secretaria de Saúde do Estado; 11. Rogéria Hilma Veras Cardoso, da SMS de Caririaçu; 12. Wendell R. Oliveira, da SMS de Crateús. Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 30 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, de 04 de dezembro de 2008, que publicou a Portaria nº1825/2008, datada de 19 de novembro de 2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento), aos servidores relacionados no anexo único da referida portaria. **ONDE SE LÊ: MICHELE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº49196210 - Auxiliar de Enfermagem. **LEIA-SE: MICHELLY FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº49281013 - Técnico de Laboratório de Análises Clínicas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº001/2009 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I CEO-CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, que exerce a função de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO-Centro, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0939. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO-CENTRO, em Fortaleza-Ce, 05 de fevereiro de 2009.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA DO CEO-CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº02/2009 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3811/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, em Crato, 04 de março de 2009.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº03/2009 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REIAS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3295/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 27 de fevereiro de 2009.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº04/2009 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE SAÚDE Grupo Ocupacional referência matrícula nº700701, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4507/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 09 de março de 2009.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº07/2009 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Grupo Ocupacional referência matrícula nº101522-1-6, lotado nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01582, Fonte de Recursos: Orçamento 2009 -Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.214- PA: 11268-ADR; 01 - Elemento de Despesas: 33093900.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Ma. do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº08/2009 - A DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01581, Fonte de Recursos: Orçamento 2009- Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.214-PA: 11268 -ADR: 01 - Elemento de Despesas: 33903900.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Ma. do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°03/2009 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Administração do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO referência 25 matrícula nº085769.1.2, lotada nesta Autarquia, onde ocupa o cargo comissionado de Assistente Técnico-símbolo DAS.2, matrícula nº169311.1.1, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00170. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2009.

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
 João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA SSPDS N°354/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA** - Cel QOBM, que exerce a função de Comandante Geral, matrícula nº027.885-1-9, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 12 de março de 2009, a fim de participar da Reunião da Liga Nacional de Bombeiros - LIGABOM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.089,42 (um mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.193,17 (um mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SSPDS N°355/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA** - Cel QOBM, que exerce a função de Comandante Geral, matrícula nº027.885-1-9, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 05 e 06 de março de 2009, a fim de participar de reunião do Mínisterio do Meio Ambiente, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0383/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificações das instalações físicas do Núcleo de Perícia Forense de Iguatu, conforme SPU nº09064052-7, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0383/2009-GS, DE 05 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			
					QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	Perito Geral	II	04/03/09	Iguatu-CE	1/2 (meia)	76,86	38,43
ASTROLÁBIO TAVEIRA DE AZEVEDO	Cabo BM	VI	04/03/09	Iguatu-CE	1/2 (meia)	46,11	23,05
MOACIR RODRIGUES BRASIL	Auxiliar de Perícia 2º classe	V	04/03/09	Iguatu-CE	1/2 (meia)	53,80	26,90
TOTAL							88,38

*** *** ***

PORTARIA N°0400/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº125.311-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1129. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº0402/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº127.394-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ibiapaba-CE, no período de 05 a 06/03/09 a fim de realizar Atividade de Inteligência por determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme SPU nº09102433-1, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº0403/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir missão do Senhor Secretário Adjunto no interior do Estado, conduzindo a viatura para reforçar o policiamento durante o carnaval, por conta de assalto a acontecidos na praia e na lagoa de Aruau, conforme SPU nº09063908-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0403/2009-GS, DE 09 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	VI	22 a 23/02/09	Beberibe-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
DENYS DUARTE DA SILVA	Soldado PM	VI	22 a 23/02/09	Beberibe-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							138,32

*** *** ***

PORATARIA Nº0404/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº09005499-7, conforme SPU nº09005502-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0404/2009-GS, DE 09 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EUGÊNIO CORREIA OLIVEIRA	Capitão PM	V	03 a 05/03/09	Canoa Quebrada/Aracati-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
RITA DE CÁSSIA SILVA DE FREITAS	Soldado PM	VI	03 a 05/03/09	Canoa Quebrada/Aracati-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM	Soldado PM	VI	03 a 05/03/09	Canoa Quebrada/Aracati-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							365,04

*** *** ***

PORATARIA Nº0416/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalação e manutenção nos equipamentos de rádio, conforme SPU nº09102419-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0416/2009-GS, DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JEAN ACACIO PINHO	Capitão PM (DAS-1)	III	16 a 23/03/09	Crato, Baturité, Barreiras, Itapipoca, Umirim, Acaraú, Paracuru, Morinhas, Amontada, Cruz e Bela Cruz-CE	07 (sete) e meia	67,63	507,22
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	V	16 a 23/03/09	Crato, Baturité, Barreiras, Itapipoca, Umirim, Acaraú, Paracuru, Morinhas, Amontada, Cruz e Bela Cruz-CE	07 (sete) e meia	53,80	403,50
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	16 a 23/03/09	Crato, Baturité, Barreiras, Itapipoca, Umirim, Acaraú, Paracuru, Morinhas, Amontada, Cruz e Bela Cruz-CE	07 (sete) e meia	53,80	403,50
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	16 a 23/03/09	Crato, Baturité, Barreiras, Itapipoca, Umirim, Acaraú, Paracuru, Morinhas, Amontada, Cruz e Bela Cruz-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	16 a 23/03/09	Crato, Baturité, Barreiras, Itapipoca, Umirim, Acaraú, Paracuru, Morinhas, Amontada, Cruz e Bela Cruz-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82
TOTAL							2.005,86

*** *** ***

PORTARIA N°0415/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a instalação do Núcleo Regional Disciplinar dos Inhamuns-NUCIN, conforme SPU n°09102435-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0415/2009-GS, DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOSEJARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente PM	III	05 a 06/03/09	Crateús-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44
JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR	Major PM	III	05 a 06/03/09	Crateús-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44
AMAUAI AIRES BRAGA	Cabo PM	VI	05 a 06/03/09	Crateús-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							272,04

*** *** ***

PORTARIA N°0417/2009-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de Inteligência conforme determinação desta Coordenadoria, conforme SPU n°09102707-1, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0417/2009-GS DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE NEY DE MENEZES	Subtenente PM	V	06 à 07/03/09	Paracuru/CE	1 e (meia)	53,80	80,70
JOSE CUNHA FERREIRA	Subtenente PM	V	06 à 07/03/09	Paracuru/CE	1 e (meia)	53,80	80,70
TOTAL							161,40

*** *** ***

PORTARIA N°0418/2009-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO SIMÃO TOMAZ**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula n°110.016-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá/CE, no período de 05 à 07/03/2009 a fim de realizar diligências relativas a Sindicância Administrativa n°09005565-9, conforme SPU n°09102639-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reias, e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0419/2009-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula n°092.281-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Juazeiro do Norte, Crato e Iguatú/CE, no período de 11 à 14/03/2009 a fim de entregar moveis e equipamentos destinados aos telecentros dos municípios de Russas, Crato e Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU n°09102681-4, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0420/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar os prontuários de expedição das carteiras de identidade, para serem processadas pelos peritos de Sobral, conforme SPU n°09063960-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0420/2009-GS DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	Auxiliar de Perícia	V	06 a 08/03/09 13 a 15/03/09 20 a 22/03/09 27 a 29/03/09	Sobral-Fortaleza-Sobral	10 (dez)	53,80	538,00
CAETANO JOSE SOUSA FROTA	Auxiliar de Perícia	V	06 a 08/03/09 13 a 15/03/09 20 a 22/03/09 27 a 29/03/09	Sobral-Fortaleza-Sobral	10 (dez)	53,80	538,00
TOTAL							1.076,00

*** *** ***

PORTARIA N°0421/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da audiência judicial sobre exumação do corpo, conforme SPU n°09102407-2, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0421/2009-GS DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS	Perito Legista 3º Classe (DNS-2)	III	04/03/09	Aracati/CE	1/2 (meia)	67,63	33,81
ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	Cabo BM	VI	04/03/09	Aracati/CE	1/2 (meia)	46,11	23,05
OSMAR LEITE FIGUEIREDO FILHO	Perito Legista 1º Classe	IV	04/03/09	Aracati/CE	1/2 (meia)	56,87	28,43
TOTAL							85,29

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ n°01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RAMOS MONTEIRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME** – CNPJ n°08.977.347/0001-09. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para expansão do Sistema de Identificação Civil** nos Postos Avançados do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação n°132/2008, art.24, Inciso VII da Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n°234375/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia oferecida pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$85.023,18 (oitenta e cinco mil vinte e três reais e dezoito centavos) pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Recursos Ordinários da CONTRATANTE, conforme dotação a seguir: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Beatriz de Oliveira Ramos Monteiro – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°011/2009-APOC - O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, Cumprindo determinação judicial oriunda da Excelentíssima Senhora Procuradora do Estado do Ceará Dra. Maria Lúcia Fialho Colares referente ao

Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe – Edital n°014/2006 DOE n°046, publicado em 08/03/2006 - páginas 31 à 52.; RESOLVE: 01. **Desligar** o **CANDIDATO** abaixo relacionado, em razão do Agravo de Instrumento - Processo n°2008.0040.0082-6/0 - 2ª Comarca Civil, “nos limites do Art.527, III, do CPC, com fito a SUSPENDER a decisão vergastada”. ♦ LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO, Turma II. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Milton Castelo Filho
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°248/2009 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o cumprimento da quinta fase do concurso público Edital n°014/2006- publicado no DOE n°046, datado de 08/03/2006, qual seja formar policial para o desempenho das tarefas típicas do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, categoria funcional e preparação processual, grupo operacional atividade de polícia judiciária. RESOLVE: • Designar como instrutores/monitores os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ministrar o Curso de Formação e Treinamento Profissional de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, com direito a **gratificação** prevista no art.77 da Lei n°12.124/93 com a nova redação dada pelo art.10, da Lei n°13.034, de 30 de junho de 2000, tendo sido seus valores alterados através da Portaria n°569/2008 – DOE n°181, publicado em 23 de setembro de 2008. • Estabelecer que a remuneração por hora/aula pelos serviços prestados se dará ao fim de cada módulo, mediante a apresentação através de ofício da relação dos instrutores/monitores com suas disciplinas e respectivas cargas horárias. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°248/2009 - GSPC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	MAT.	VALOR HORA-AULA (INSTRUTOR/MONITOR) (R\$)	DISCIPLINA	MÊS (60/H)	TOTAL (R\$)
MARIA DE FÁTIMA ROCHA CAVALCANTE	97.435-1-0	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
FÁTIMA MARIA BEDÊ DE CASTRO	06.441-1-0	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	106.309-1-6	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	106.274-1-9	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
MASSILENE CLAUDETTE AZEVEDO PINHEIRO	133.199-1-X	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
SIDONE MARIA ALVES MAIA	126.813-1-3	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
GECILA SIQUEIRA GOMES	133.173-1-3	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
PEDRO RIBEIRO FILHO	20863-1-X	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
ANTÔNIO VLADIMIR BEZERRA SOMBRA	155.286-1-3	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
SANDRA LÚCIA ALVES DE MOURA LOPES	197.093-1-0	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
VITÓRIA RÉGIA HOLANDA DA SILVA	167.992-1-1	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUZA	14523-1-2	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
ADRIANA LOPEZ DE FREITAS	106.178-1-2	15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA		15,00	INSTR./MONITOR	FEVEREIRO	900,00
MARCÍLIO MACIEL DO PRADO	93.061	15,00	INST/MONITOR	FEVEREIRO	900,00
JOSÉ RENATO PINHEIRO SIMIÃO	31.326-1-6	15,00	INST/MONITOR	FEVEREIRO	900,00

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 233295/2009**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: EMPRESA CRISTIANE DUTRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº05.794.281/0001-15, com endereço, AV CONTORNO NORTE, 250-A CONJUNTO INDUSTRIAL, MARACANAÚ-CE. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro** para a Polícia Militar do Ceará, destinado a todas as unidades e subunidades da capital, região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº2009003, Lei nº8.666/93 de 21 de junho 1993 e Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto nº29.089 de 30 de novembro de 2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados apartir da publicação do respectivo contrato em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$126.765,84 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008 Fonte: 00 Projeto Finalístico: 33903 SPU Nº: 08580380-4 IG: 115385 Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.00.1.13.1.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e CRISTIANE DUTRA DA SILVA, representante legal da Empresa CRISTIANE DUTRA DA SILVA ME.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 234616/2009**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97, com endereço, RUA TEREZINA CRISTINA 1258.- Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Aquisição de gêneros**

alimentícios e hortifrutigranjeiro para a Polícia Militar do Ceará, destinado a todas as unidades e subunidades da capital, região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº2009003, Lei nº8.666/93 de 21 de junho 1993 e Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto nº29.089 de 30 de novembro de 2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados apartir da publicação do respectivo contrato em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$57.660,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008 Fonte: 00 Projeto Finalístico: 33903 SPU Nº: 08580380-4 IG: 115385 Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.00.1.13.1.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e CRISTIANE DUTRA DA SILVA, representante legal da Empresa CRISTIANE DUTRA DA SILVA ME.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°75/2009 - O O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no Ministério do Meio Ambiente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Coronel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°75/2009/GAB. CMD. DE 02 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Ricardo Rodrigues Catanho de Sena - Matrícula nº103503-1-X	TCBM	IV	05 a 06/03/2009	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1 1/2	146,04	60%	350,50	103,75	1.254,32	1.708,57
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - Matrícula nº043385-1-0	Maj BM	IV	05 a 06/03/2009	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1 1/2	146,04	60%	350,50	103,75	1.254,32	1.708,57

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 004/2009**

PROCESSO N°09066882-0/CBMCE. OBJETO: **Contratação da empresa OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS cadastrada no CNPJ sob o N°06.181.338/0001-73, para execução dos serviços referentes ao Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria**, com a participação dos seguintes servidores desta corporação, Maj QOBM Manoel Helder de Miranda e Maj QOBM Francisco Wanderlan Carvalho Vieira

Filho. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante a Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira. O "Curso de Capacitação e certificação em ouvidoria" traduz-se num evento de alta qualificação técnica, em que os participantes obterão conhecimentos para o exercício de atividade de Obusmam/ouvidoria assim como desenvolverão habilidades para gestão eficaz de ouvidorias. VALOR: R\$3.000,00 (Três mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02341 10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS** cadastrada no CNPJ sob o Nº06.181.338/0001-73. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORATARIA Nº108/2009 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 a 14.03.2009, a fim de participar da reunião mensal do Fórum Nacional de Secretários de Estados de Assistência Social e da reunião da Comissão Intersgestora Tripartite, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de

R\$871,54 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.176,44 (Hum mil cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.142,39 (Dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº109/2009 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário: Previdência dos Servidores Públicos - Aposentados e Pensão, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
MARIA SOCORRO NEVES	Orientador de Célula - DNS - 3	III	26 a 29.03.2009	SÃO PAULO /SP	3.1/2	166,01	50%	871,55	94,41	1.171,30
FRANCISCA HILÉA CARVALHO MARQUES VIEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	26 a 29.03.2009	SÃO PAULO/SP	3.1/2	166,01	50%	871,55	94,41	1.171,30
JANICE NEGREIROS VIANNNA LEITÃO	Administrador	IV	26 a 29.03.2009	SÃO PAULO/SP	3.1/2	146,04	50%	766,71	94,41	1.171,30
									TOTAL	2.137,26
										6.306,94

*** *** ***

PORATARIA Nº110/2009 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS - 2, matrícula nº200567-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período 16 a 17.03.2009, a fim de participar de Reunião RCN-Secretaria dos Direitos Humanos/Presidência da República, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$398,43 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$927,24 (Novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.420,07 (Hum mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2009 - A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2009 DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Técnico - DAS-2	IV	18 a 20.03.2009	BRASÍLIA/DF	2.1/2	146,04	60%	584,16	94,41 678,57
EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	Terapeuta Ocupacional	IV	18 a 20.03.2009	BRASÍLIA/DF	2.1/2	146,04	60%	584,16	94,41 678,57
TOTAL									1.357,14

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o CONSELHEIRO PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, **CLEÍLSON MARTINS GOMES**, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 12.03.2009, a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Assistência Social-CNAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$350,50 (Trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$444,91 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o CONSELHEIRO PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, **CLEÍLSON MARTINS GOMES**, a viajar à cidade de CURITIBA/PR, no período de 17 a 19.03.2009, a fim de participar do X Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social-CONGEMAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$511,14 (Quinhentos e onze reais e catorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$605,55 (Seiscientos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o CONSELHEIRO PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, **CLEÍLSON MARTINS GOMES**, a viajar à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 24 a 27.03.2009, a fim de participar da Reunião Ampliada do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais da Assistência Social-FONACEAS, concedendo-lhe três diárias e meia,

no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$861,12 (Oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº115/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que se estabelece os incisos IX e X do Art.4º, III do Art.6º e §2º e §3º do Art.10, da Lei nº12.781, de 30/12/1997, combinado com a clausula quinta das Obrigações da Entidade Supervisora e alínea "h" do contrato de Gestão celebrado com o IDT, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Paulo Henrique Parente Neiva Santos – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Márcia Maria Andrade Nunes Acioli – Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, Marcus Costa Holanda – Representante do Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do Ceará e Osmar de Sá Pontes Junior – Representante da Universidade Federal do Ceará, para comporem a **Comissão** encarregada de proceder a Avaliação de Desempenho Técnico-Operacional do Instituto do Desenvolvimento do Trabalho – IDT, na execução das Ações do Contrato de Gestão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Processo de Estruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Ação Social, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2009 DE 2 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RENATA MOREIRA DA SILVA	Conselheiro	IV	03.03.2009	Jaguaribara	1/2	56,87	28,43	
VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Conselheiro	IV	03.03.2009 e 24 a 25.03.2009	Jaguaribara e Acaraú	2	56,87	113,74	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	Conselheiro	IV	10 a 11.03.2009 e 31.03.2009 a 01.04.2009	Jijoca de Jericoacoara e Santana do Acaraú	3	56,87	170,61
RAIMUNDO MUNIZ MENDES	Conselheiro	IV	10 a 11.03.2009	Jijoca de Jericoacoara	1½	56,87	85,30
ANA LUIZA DE LIMA RIBEIRO	Conselheiro	IV	24 a 25.03.2009	Acará	1½	56,87	85,30
REGINA MARIA DA SILVA SEVERINO	Conselheiro	IV	31.03.2009 a 01.04.2009	Santana do Acaraú	1½	56,87	85,30
TOTAL						568,67	

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os CONSELHEIROS do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum de Entidades Sociais e Trabalhadores da Área do Município, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2009 DE 10 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	Conselheiro	IV	13/03/09	Tianguá	½	56,87	28,43
CLEÍLSON MARTINS GOMES	Conselheiro	IV	12 a 13.03.2009	Tianguá	1½	56,87	85,30
TOTAL						113,73	

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº53/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2009. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº53/2009, 02 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Adil Fernandes de Oliveira	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.608.1-0	R\$108,20
Alba Souza da Costa	Assistente Técnico,símbolo DAS-2	169.633.1-3	R\$108,20
Caissa Lopes Moura	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.637.1-2	R\$86,56
Felipe Aguiar Fonseca da Mota	Assessor Técnico,símbolo DNS-3	169.596.1-8	R\$91,97
Francisco Rafael Freire Ramos	Assistente Técnico,símbolo DAS-2	169.618.1-7	R\$108,20
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.612.1-3	R\$86,56
Jose Romel Sales	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.624.1-4	R\$91,97
Lucia Maria Nabuco Linard	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.579.1-7	R\$108,20
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.478.1-4	R\$108,20
Laeta Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.625.1-1	R\$108,20
Maria do Socorro Araujo Câmara	Assessor Especial,símbolo DNS-3	169.584.1-7	R\$108,20
Maria Aurea Fontenele	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.634.1-0	R\$91,97
Maria Adeodata de Araujo	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.652.1-9	R\$102,79
Maria Aparecida Rodrigues Costa	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.582.1-2	R\$108,20
Mônica Leite Lira Belarmino	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.621.1-2	R\$108,20
Maria Zelia Lins Soares	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.587.1-9	R\$64,92
Maria Liduina Marques	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.585.1-4	R\$108,20
Núcia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.600.1-2	R\$64,92
Patrícia Gomes Bastos Dias	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.601.1-X	R\$102,79
Regina Célia Alves da Silva	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.635.1-8	R\$108,20
Rosaly Cavalcante Moura	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.591.1-1	R\$97,38
Rejane Maria Sousa Carvalho	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.589.1-3	R\$108,20
Rafael Souza Nobre	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.619.1-4	R\$86,56
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.598.1-2	R\$108,20
Sabrina Cardoso Barbosa	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.649.1-3	R\$108,20
Sonia Maria Rodrigues Lopes	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.623.1-7	R\$108,20
Walkiele Maia Rabelo	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	169.627.1-6	R\$108,20
Vanessa Aparecida Caldeira Cordeiro	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.646.1-1	R\$108,20
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.595.1-0	R\$108,20
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.470.1-6	R\$108,20
Francisco Jose Leite Barros	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	169.472.1-0	R\$108,20

*** *** ***

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-SETUR, Torna público que requereu à superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Licença Prévua para o Projeto Acquário Ceará** localizado: na Rua dos Tabajaras nº11, Praia de Iracema, Fortaleza-CE. Foi Determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu titular Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambeba, Fortaleza-Ceará. STRIVE BRASIL PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua VII, nº44 – Residencial 08 de setembro, Passaré, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.744-880, neste ato representado por seu sócio Sérgio Oliveira de Souza Filho, CPF nº132.153.346-800, RG nº95002573470 SSP-CE Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **colaboração e cooperação técnica entre os participes** para a realização do evento denominado “VI Fórum de Comunicação e Marketing – COMUNICAR 2009”, que se realizará no período de 03 a 05 de março de 2009, no Centro de Convenções, em Fortaleza-Ceará, tudo em conformidade com o processo SPU nº09024553-9, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza – Ceará Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os participes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2008. Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Sérgio Souza (Diretor da Strive Brasil).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do processo, nº2008.TCM.RAP.4817/09, e ainda, com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de dois anos, do servidor **PEDRO WELLINGTON DE ALMEIDA PASSOS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência C, matrícula nº116801-1-9, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIRFI sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA N°85/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.05584/09, RESOLVE, AUTORIZAR o **afastamento** do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº126094-1-8, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Superior Tribunal de Justiça - STJ, nos dias 26 de março de 2009 e 27 de março de 2009, e também sua permanência nos dia 28 de março de 2009 e 29 de março de 2009, na cidade de Brasília - DF, CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscientos reais),

perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para suprir as despesas de estada na cidade de Brasília - DF, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10, como contratado e **BANCO DO BRASIL S/A** CNPJ nº00.000.000/0001-91, como contratante. OBJETO: **Dispõe sobre as condições de utilização**, pelo TCM, de sistema eletrônico de licitações oferecido pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VALOR: Sem ônus para o TCM. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar de sua data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.593 e seguintes do Código Civil, cumulados com Art.54, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: Sem ônus para o TCM. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 13 de março de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **HENRIQUE JORGE FERNANDES DE AGUIAR – ME**, CNPJ sob o nº05.270.436/0001-14. OBJETO: **Prestação de serviços**, por HENRIQUE JORGE, em prol do TCM, de impressão digital, tais como plotagem de projetos de arquitetura e engenharia, conforme processo de dispensa de licitação, protocolado no TCM sob o nº2009.TCM.LIC.01835/09, que originou e vincula o teor do presente Contrato. VALOR: Valor global de R\$1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais), pagos de acordo com as medições mensais. VIGÊNCIA: A contar de sua data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 122 – Administração Geral; Ação: 20523 – Outras Despesas Correntes Administrativas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SERVNAC – SERVIÇOS TÉCNICOS**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. OBJETO: **Decréscimo de 01 (um) digitador, importando a referida alteração contratual** na quantia de R\$1.142,25 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), passando o valor mensal, dessa forma, de R\$37.599,54 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), para, R\$36.457,29 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte nove centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

posteiros alterações, bem como no Pregão Eletrônico nº02/07, protocolado no TCM sob o nº0007.TCM.LIC.06209/07. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 - Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI - TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão-de-obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e SERVNAC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº02.590.700/0001-09. OBJETO: Acréscimo de 01 (um) digitador, importando a referida alteração contratual na quantia de R\$1.180,20 (um mil, cento e oitenta reais e vinte centavos), passando o valor mensal, dessa forma de R\$109.496,04 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para R\$110.676,24 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir da assinatura do aditivo, conforme a Concorrência Pública nº01/05, Processo de Licitação nº2005.TCM.LIC.09523/05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DAS DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Programas de Governo: 400 - Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI - TCM; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de mão-de-obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original continuam sem alterações. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL - DECRETO Nº 010, de 02 de Março de 2009. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, XII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando: I) O convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário cuja finalidade é a construção da infraestrutura necessária de uma unidade de beneficiamento do pendúculo de caju seco para fabricação de ração animal, no distrito de Guanacés; II) Que o imóvel objeto presente decreto é que melhor se adequa à implantação do aludido benefício, tendo em vista sua localização e benfeitorias; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel pertencente a Francisco Emiliano Nogueira, situado na localidade de Choró Serrote, distrito de Guanacés, Cascavel, CE, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Nascente: medindo 26,00 m, com a estrada carroçável que liga a Sede do distrito de Guanacés à localidade de Choró Serrote; Ao Poente: em dois seguimentos, medindo 10,00 m e 16,00 m, ambos com o imóvel pertencente a Francisco Emiliano Nogueira; Ao Norte, medindo 27,00 m, com o imóvel pertencente a Francisco Emiliano Nogueira e ao Ao Sul, em dois segmentos, medindo 17,00 m. e 10,00 m, ambos com o imóvel pertencente a Francisco Emiliano Nogueira. O imóvel ora desapropriado distancia-se 1.850,00 m do imóvel limítrofe com o imóvel de Francisco Emiliano Nogueira, no sentido norte/sul, em direção ao norte e perfaz uma área total de 532,00 metros quadrados, com suas servidões e benfeitorias. **Parágrafo Único** - O imóvel a que se refere este Artigo destina-se à construção da infraestrutura necessária de uma unidade de beneficiamento do pendúculo de caju seco para fabricação de ração animal, no distrito de Guanacés. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 01 de Março de 2009.** Décio Paulo Bonilha Munhoz - Prefeito Municipal de Cascavel.

CIA. METALIC NORDESTE

CNPJ/MF nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada no dia 29 de dezembro de 2008

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 29 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Parque Sul nº 1.441, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará - CEP 61910-000.

Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Presença: Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Juarez Saliba de Avelar; Juarez Saliba de Avelar, Enéas Garcia Diniz e Pedro Felipe Borges Neto, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidiu a assembléia o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Maria do Socorro de Sena Correia Nobre.

Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a reversão do valor total da reserva de reavaliação, nos termos da Lei nº 11.638/2007 e Instrução CVM nº 469/2008 (ii) Ratificação da integralização de ações ordinárias subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional.

Deliberações: Por unanimidade, e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: (i) Tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei 11.638/2007, Instrução CVM nº 469/2008 e a decisão do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional, controladora direta desta Companhia, foi aprovada a reversão do saldo total da reserva de reavaliação, bem como todos os reflexos dessa reserva neste exercício, no valor de R\$ 68.548.323,20 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), registrado nos livros da companhia em 31 de dezembro de 2007, para adequação à Lei nº 11.638 de 28/12/2007, o que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2008 e retroagirá ao início do exercício social.

(ii) Neste ato, a Companhia reconhece e ratifica que o valor total de R\$17.999.999,56 (dezessete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e cinqüenta e seis centavos), referente ao aumento de capital social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2005, foi totalmente integralizado pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional, sendo que, 299.791 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um) ações foram integralizadas em espécie. Nessas condições, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$209.581.039,32 (duzentos e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais e trinta e dois centavos), dividido em 92.293.156 (noventa e dois milhões, duzentos e noventa e três mil e cento e cinqüenta e seis) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 87.868.185 (oitenta e sete milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco) ações ordinárias e 4.424.971 (quatro milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, novecentas e setenta e uma) ações preferenciais classe "B"."

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembléia geral extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Juarez Saliba de Avelar; Juarez Saliba de Avelar, Enéas Garcia Diniz e Pedro Felipe Borges Neto, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Assembléias Gerais arquivado na sede da Companhia. Maracanaú, 29 de dezembro de 2008. Maria do Socorro de Sena Correia Nobre - Secretária. JUCEC nº 20090108256 em 05/02/2009, Protocolo 09/010825-6, de 29/01/09. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA BRITO

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de licitação, na modalidade de Leilão N. 001/2009, para a venda de 04 (quatro) veículos espécie tipo 1- PAS/MOTOCICLO, marca/modelo HONDA/XLR 125, combustível gasolina, categoria oficial, cor predominante azul, placa HVF 6997, chassi 9C2JD170WWR021199, ano fab/ano modelo 1998/1998, 2- PAS/MOTOCICLO, marca/modelo I/JIALING JH 125L, combustível gasolina, categoria oficial, cor predominante branca, placa HUI 9137, chassi LAAJ125L3S1000650, ano fab/ano modelo 1995/1995, 3- PAS/MOTOCICLO, marca/modelo HONDA/XLR 125, combustível gasolina, categoria oficial, cor predominante azul, placa HVF 6977, chassi 9C2JD170WWR021151, ano fab/ano modelo 1998/1998 e 4- CAR/MOTOCICLO, marca/modelo HONDA/XLR 125, combustível gasolina, categoria oficial, cor predominante vermelha, placa HVR 7879, chassi 9C2JD17101R013919, ano fab/ano modelo 2001/2001. O leilão será realizado às 14:00 horas neste dia 13 de abril de 2009, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, localizada na Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito, bem como quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao Leilão, poderão ser obtidos pelos telefones: (0xx88) 3544-1223 ramal 224. Farias Brito-Ce, 23 de Março de 2009. Carlivan Bezerra Alves Presidente.

FANOR - FACULDADES NORDESTE S.A.
CNPJ nº 03.681.572/0001-71

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		
		2008	2007	2008	2007			2008	2007	2008	2007	
CIRCULANTE												
Caixa e bancos		421	18	1.241	505	Fornecedores		376	155	1.081	427	
Contas a receber	4	2.001	785	8.243	5.134	Empréstimos e financiamentos	8	3.365	1.022	3.909	3.560	
Impostos retidos na fonte		63	72	318	296	Debêntures	12	3.499	-	3.499	-	
Adiantamentos a empregados		66	32	147	170	Credores por financiamentos	9	2.134	2.165	2.134	2.165	
Adiantamentos a fornecedores		1	15	291	54	Obrigações fiscais e trabalhistas	10	1.064	1.003	4.637	3.412	
Despesas antecipadas e outros		70	6	88	9	Créditos de terceiros	11	21.595	4.284	21.595	4.511	
Total do Circulante		<u>2.622</u>	<u>928</u>	<u>10.328</u>	<u>6.168</u>	Outras contas a pagar		<u>651</u>	<u>90</u>	<u>1.128</u>	<u>174</u>	
NÃO CIRCULANTE												
Realizável a longo prazo:												
Empréstimos a pessoas ligadas	14	1.349	621	-	221	Total do circulante		<u>32.684</u>	<u>8.719</u>	<u>37.983</u>	<u>14.249</u>	
Depósitos judiciais		211	130	300	157	NÃO CIRCULANTE						
Outras contas a receber		-	-	-	40	Empréstimos e financiamentos	8	3.199	984	3.434	5.048	
Investimentos	5	4.785	1.642	-	-	Credores por financiamentos	9	10.006	12.081	10.006	12.081	
Imobilizado	6	22.028	21.940	26.495	23.217	Obrigações fiscais e trabalhistas	10	-	-	90	130	
Intangível	7	32.127	9.979	32.498	13.828	Créditos de terceiros	11	10.174	4.038	10.174	4.038	
Diferido		289	-	289	1.339	Provisão para contingências	13	1.220	1.287	3.472	2.200	
Total do não circulante		<u>60.789</u>	<u>34.312</u>	<u>59.582</u>	<u>38.802</u>	Outras contas a pagar		<u>295</u>	<u>-</u>	<u>735</u>	<u>-</u>	
TOTAL DO ATIVO		<u>63.411</u>	<u>35.240</u>	<u>69.910</u>	<u>44.970</u>	Total do não circulante		<u>26.716</u>	<u>19.314</u>	<u>27.911</u>	<u>23.497</u>	
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Em milhares de reais - R\$)												
		Controladora	Consolidado					Controladora	Consolidado			
		2007	2007					2008	2007			
				(Reclas-	sificado)							
APLICAÇÕES DE RECURSOS												
Nas operações						DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais - R\$)						
Prejuízo do exercício								Controladora	Consolidado			
Itens que não afetam o capital circul. líquido:								2008	2007			
Resultado da equivalência patrimonial		(1.393)	-									
Provisão para perda em investimentos		(3.793)	-									
Amortização de ágio sobre investimentos		(892)	(892)									
Depreciação e amortização		(697)	(882)									
Provisão para contingências		164	164									
Juros sobre o passivo não circulante		(199)	(199)									
Participações minoritárias		-	(10)									
Incentivos fiscais - PROUNI		(838)	(1.433)									
Total de recursos aplicados nas operações		(3.420)	1.566									
Aquisição de investimentos permanentes		2.930	-									
Ágio na aquisição de invest. permanentes		13.370	13.370									
Aquisição de ativo imobilizado		4.652	1.560									
Adições ao ativo diferido		90	102									
Depósitos Judiciais		12	39									
Empréstimos a pessoas ligadas		621	221									
Aumento do realizável a longo prazo		-	40									
Amortização de mútuos com pessoas ligadas		340	340									
Transferência do passivo não circulante para o circulante		2.546	2.852									
Total das aplicações		<u>21.141</u>	<u>20.090</u>									
ORIGENS DE RECURSOS												
Dos acionistas						DEMONSTRAÇÕES DA RECEITA BRUTA						
Integralização de capital		382	382			Mensalidades e matrículas		23.156	16.088	67.670	21.396	
Capitalização de empréstimos com pessoas ligadas		340	340			Inscrições e taxas acadêmicas		480	1.270	1.142	1.320	
Ágio na emissão de ações		9.618	9.618					23.636	17.358	68.812	22.716	
De terceiros						DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA						
Crédito pela aquisição de investimentos		3.850	3.850			Bolsas e descontos concedidos		(2.841)	(1.610)	(9.331)	(2.086)	
Captação de empréstimo de capital de giro		743	743			Impostos sobre a prest. de serviços		(555)	(353)	(2.489)	(588)	
Mútuo com pessoas ligadas		744	-					(3.396)	(1.963)	(11.820)	(2.674)	
Dividendos recebidos		287	-			RECEITA OPERAC. LÍQUIDA						
Total das Origens		<u>15.964</u>	<u>14.933</u>			CUSTO DA ATIVIDADE ACADÊMICA		<u>20.240</u>	<u>15.395</u>	<u>56.992</u>	<u>20.042</u>	
AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO						Salários e encargos sociais		(5.737)	(4.949)	(16.205)	(6.648)	
REPRESENTADO POR:						Outros custos		(701)	(436)	(1.296)	(586)	
Ativo Circulante no final do exercício		928	6.168					(6.438)	(5.385)	(17.501)	(7.234)	
Ativo Circulante no início do exercício		808	1.001			LUCRO BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Aumento do ativo circulante		120	5.167			Despesas gerais e administrativas		(2.457)	(1.342)	(6.804)	(1.609)	
Passivo circulante no final do exercício		8.719	14.249			Salários e encargos sociais		(3.203)	(2.366)	(8.628)	(2.848)	
Passivo circulante no início do exercício		3.422	3.925			Marketing		(1.378)	(868)	(3.103)	(993)	
Aumento do passivo circulante		5.297	10.324			Manutenção do campus		(1.051)	(839)	(2.608)	(865)	
AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO						Resultado financeiro-líquido		(4.175)	(545)	(5.204)	(691)	
						Resultado de equiv. patrimonial		73	(1.393)	-	-	
						(Provisão) reversão para perda em Investimentos		3.691	(3.793)	-	-	
						Amortização do ágio		(3.932)	(892)	(3.932)	(892)	
						(Provisão) reversão da provisão para contingências		(653)	164	(2.428)	(88)	
						Perdas no recebimento de créditos duvidosos		(1.734)	(792)	(4.787)	(7.277)	
						Depreciação e amortização		(1.568)	(697)	(3.825)	(882)	
								(16.387)	(13.363)	(41.319)	(16.145)	
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMP. DE RENDA E DA CONTRIB. SOCIAL						PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMP. DE RENDA E DA CONTRIB. SOCIAL						
Imposto de renda						(2.585)	(3.353)	(1.828)	(3.337)			
Contribuição social						(17)	(643)	(263)	(1.081)			
						(5)	(232)	(86)	(390)			
PREJ. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES DOS MINORITÁRIOS						PREJ. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES DOS MINORITÁRIOS						
Participações minoritárias						(2.607)	(4.228)	(2.177)	(4.808)			
						(2.607)	(4.228)	(2.181)	(4.818)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

→ continuação

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007** (Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Lucros/Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
			<u>Ágio na emissão de ações</u>	<u>Incentivos fiscais PROUNI</u>	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006			-	-	257
Aumento de capital social:					257
Capitalização de lucros acumulados		226	-	(226)	-
Capitalização de empréstimos com pessoas ligadas		340	-	-	340
Emissão de ações	16	382	-	-	382
Ágio na emissão de ações	16	-	9.618	-	9.618
Incentivo fiscais - PROUNI		-	-	838	838
Prejuízo do exercício		-	-	(4.228)	(4.228)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007		948	9.618	838	(4.197) 7.207
Aumento de capital social:					16
Capital vertido na incorporação da controlada FDH		16	-	-	-
Distribuição de dividendos:					
Preferenciais classe B - 2007	16	-	(377)	-	(377)
Preferenciais classe B - 2008	15	-	(228)	-	(228)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.607) (2.607)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		964	9.013	838	(6.804) 4.011

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA -
MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008** (Em milhares de reais - R\$)

<u>Nota explicativa</u>	<u>Controladora 2008</u>	<u>Consolidado 2008</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>Controladora 2008</u>	<u>Consolidado 2008</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			FLUXO DE CAIXA DAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Prejuízo do exercício	(2.607)	(2.181)	Operações com pessoas ligadas	170	-
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			Distribuição de dividendos no exercício	(605)	(605)
Provisão para devedores duvidosos	1.734	4.787	Recebimento pela emissão de debêntures	3.425	3.425
Resultado de equiv. patrimonial	(73)	-	Amortização de financiamento para compra de prédio	(1.945)	(1.945)
Reversão para perda em investimentos	(3.691)	-	Recebimento de terceiros	8.600	8.600
Amortização do ágio	3.932	3.932	Pagamento de compra de investimento financiado	(9.027)	(9.027)
Depreciação e amortização	1.568	3.825	Empréstimos e financiamentos obtidos	6.048	8.021
Variações monetárias e juros passivos	3.138	3.355	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.726)	(9.682)
Provisão para contingências	653	2.428	Emissão de ações pelo pagamento de incorporação de controlada	16	-
Participações minoritárias	-	4	Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	4.956	(1.213)
Transferência de incentivos fiscais da controlada para o resultado	19	(426)	AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	403	736
(Aumento) redução nos ativos:			DISPONIBILIDADES		
Contas a receber	(2.950)	(7.896)	Saldo inicial	18	505
Impostos retidos na fonte	9	(22)	Saldo final	421	1.241
Adiantamentos a empregados	(34)	23	AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	403	736
Adiantamentos a fornecedores	14	(237)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Depósitos judiciais	(81)	(143)	Itens que não afetam o caixa:		
Despesas antecipadas e outros	(64)	(39)	Duplicatas a receber baixadas contra provisão para devedores duvidosos	2.073	8.175
Aumento (redução) nos passivos:			Ágio na compra de investimentos, financiado	22.370	22.370
Fornecedores	221	654	Empréstimos a pessoas ligadas e créditos de terceiros eliminados na incorporação	-	221
Obrigações fiscais e trabalhistas	61	1.185	Aquisição de imobilizado por meio de leasing financeiro	220	650
Provisão para contingências	(720)	(1.156)	Transferência entre imobilizado e intangível	-	76
Outras contas a pagar	856	1.689	Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	33	132
Pagamento de juros	(1.705)	(2.198)	Aumento de capital pela incorporação	-	16
Caixa gerado pelas atividades operacionais	261	7.584			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de investimentos	(4.712)	-			
Redução de investimentos por incorporação de controlada	1.642	-			
Aquisição de imobilizado	(984)	(2.928)			
Aumento de imobilizado por incorporação de controlada	(246)	-			
Aumento de imobilizado por compra de participação	-	(2.358)			
Aquisição de software	(2)	(168)			
Reconhecimento de curso	(118)	(181)			
Aumento de diferido por incorporação de controlada	(394)	-			
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(4.814)	(5.635)			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais - R\$, ou de outra forma, conforme indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A FANOR - Faculdades Nordeste S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada de Associação Cearense de Educação e Cultura - ACEC é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo indeterminado, sediada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, CEP 60.192-270, Bairro Papicu. O objetivo social é a participação no capital de outras sociedades de qualquer ramo ou natureza jurídica, como sócia, acionista ou quotista, e a prestação de serviços de assessoramento a empresas coligadas e controladas, além de criar e manter estabelecimentos de ensino em nível superior, incluindo curso de graduação, tecnológicos, seqüências, pós-graduação, mestrado, doutorado, extensão universitária, especialização, cursos à distância, bem como a realização de seminários, palestras e eventos culturais visando atingir um

elevado grau cultural e educacional em todo o seu território de atuação. A Companhia oferece os seguintes cursos de graduação: Administração, Comunicação social - Habilidades de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV, Design, Turismo, Ciências Contábeis, Fisioterapia, Educação Física, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem; e cursos de pós-graduação: Gestão em negócios, Gestão Empresarial Avançada, Treinamento Desportivo, Gastronomia, MBA Executivo em Finanças - Ibmc, MBA Executivo de Gestão de Negócios - Ibmc, Fisioterapia Saúde da Mulher, Educação Física Escolar, Musculação, e Tecnologia da Informação. Em 22 de janeiro de 2007, a Associação Cearense de Educação e Cultura - ACEC, empresa sem fins lucrativos naquele momento, converteu-se em empresa com fins lucrativos, mudando a razão social para FANOR S/S Ltda. O

continua →

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007** (Em milhares de reais - R\$, ou de outra forma, conforme indicado)

Patrimonial Social foi dividido, igualmente, entre o membro fundador e a Diretoria Técnica, ficando, cada um, com 50% (cinquenta por cento) do capital social da FANOR S/S Ltda. Em 26 de janeiro de 2007, a FANOR S/S Ltda. transforma-se em sociedade anônima, e passou a se chamar FANOR - Faculdades Nordeste S.A. Em 29 de janeiro de 2008, a Faculdades para o Desenvolvimento Humano - FDH foi incorporada à Faculdades Nordeste S/A - FANOR, pelos seguintes motivos: a) o desenvolvimento dos negócios sociais tem evidenciado a conveniência da concentração de atividades. A soma dos patrimônios ocasiona a redução de custos administrativos, auxiliando na disputa pelo mercado. Além disso, por se tratar de empresas que têm quotistas/acionistas comuns, investimentos e obrigações serão eliminados na incorporação; e b) acomodação de interesses societários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638 e em 3 de dezembro de 2008 foi emitida a Medida Provisória nº 449 as quais modificam as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404 de 1976. Adicionalmente, durante o ano de 2008, foram editados 13 pronunciamentos técnicos e uma orientação técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As referidas legislações e normas contábeis estabelecem diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações financeiras, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas têm aplicação a partir de 2008 e as alterações que impactaram nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas empresas controladas estão abaixo relacionadas: • Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa; • Obrigatoriedade de elaboração da demonstração do valor adicionado para companhias abertas com patrimônio líquido maior que R\$ 2.000.000. A administração da Companhia decidiu não apresentar a referida demonstração por não estar obrigada; • Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação de ativos; • Apresentação do ágio na aquisição de investimentos como ativo intangível; • Eliminação da prática contábil de diferir gastos pré-operacionais a partir de 2009. Desta forma todos os gastos devem ser registrados, quando incorridos, no resultado do exercício. A legislação e normas contábeis facultam que se a Companhia não conseguir alocar os saldos do diferido para o imobilizado ou intangível, pode mantê-lo no diferido e amortizá-lo pela vida útil remanescente, procedimento este adotado pela Companhia; • Revogação dos itens c) e d) do parágrafo 1º do Art. 182 da Lei 6404/76 que permitiam o registro de (i) prêmio recebido na emissão de debêntures e (ii) doações e subvenções para investimento diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções serão destinados, após transitarem pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais; • Eliminação da apresentação em separado, na Demonstração do Resultado de Exercício, das receitas e despesas não operacionais, e a obrigatoriedade de apresentação como outras receitas e despesas operacionais. As principais práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Mensalidades a receber - São registradas de acordo com o regime de competência e refere-se aos direitos a receber de alunos pela prestação de serviços educacionais. b) Provisão para devedores duvidosos - Constituída por montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber. c) Investimentos - Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. d) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 6, e levam em consideração a vida útil-econômica desses bens. e) Intangível - Está demonstrado ao custo de aquisição deduzido, no caso do ágio na aquisição de investimentos, da provisão para perda em investimentos, conforme nota explicativa nº 7. f) Demais ativos circulante e não circulante - São apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor e incluem, quando aplicável, os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. g) Empréstimos e financiamentos - São acrescidos dos encargos proporcionais até a data do balanço. h) Receitas, custos e despesas - São apropriadas pelo regime contábil de competência. i) Uso de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas e julgamentos relacionados com o registro de ativos e passivos, entre eles: provisões para devedores duvidosos, determinação de vida útil de imobilizado, amortização de gastos pré-operacionais e ágios nas aquisições de investimentos societários, provisões para contingências e valores de receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e julgamentos efetuados pela Administração. j) Consolidação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras consolidadas incluem as empresas controladas Faculdades para o Desenvolvimento Humano S/S Ltda. (apenas em 31 de dezembro de 2007, conforme descrito na nota explicativa nº 5), Centro Baiano de Ensino Superior Ltda., Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda. e Academia Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda. (no balanço patrimonial apenas em 31 de dezembro de 2008 e na demonstração do resultado do exercício apenas os últimos 4 meses de 2008, conforme descrito na nota explicativa nº 5). O processo de

consolidação corresponde à soma dos ativos, passivos, receitas e despesas, complementada com as seguintes eliminações entre as entidades: (i) participações no capital social; (ii) saldos de contas-correntes e outros ativos e/ou passivos, (iii) efeitos de transações relevantes, (iv) participações de acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos da controlada, que são apresentadas em destaque e (v) eliminação de lucros não realizados entre as Entidades. k) Adoção de nova prática contábil - Decorrente da alteração na forma de contabilização das doações e subvenções para investimento, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 deveriam ser reapresentadas para fins de comparação, para adequá-las à NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Entretanto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu 13º Pronunciamento, parágrafo 10, permite que a data de transição adotada pela Companhia seja 1 de janeiro de 2008, sem a obrigatoriedade de reapresentação dos saldos afetados pelas alterações. Caso a Companhia tivesse optado por reapresentar suas demonstrações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o efeito seria uma redução da despesa com imposto de renda e contribuição social, conforme descrito abaixo:

Tributo	Registro original	Ajuste	Reapresentação
Imposto de renda	(643)	610	33
Contribuição social	(232)	228	4
Reserva de incentivos fiscais	838	(838)	-

4. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Mensalidades a receber	3.371	2.342	11.257	11.093
Cheques pré-datados	135	65	429	680
Cartões de crédito	83	87	434	107
Cheques devolvidos	147	157	800	1.111
Outras contas a receber	-	208	-	208
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.735)	(2.074)	(4.677)	(8.065)
Total	2.001	785	8.243	5.134

As mensalidades a receber, por data de vencimento, estão assim apresentadas:

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Vencidos em até 30 dias	738	406	1.587	1.923
Vencidos entre 31 e 60 dias	556	333	1.663	1.577
Vencidos entre 61 e 90 dias	480	285	1.524	1.350
Vencidos entre 91 e 120 dias	460	245	1.470	1.160
Vencidos entre 121 e 180 dias	379	236	1.554	1.117
Vencidos entre 181 e 365 dias	758	553	3.459	2.619
Vencidos há mais de 365 dias	-	284	-	1.347
Total	3.371	2.342	11.257	11.093

5. INVESTIMENTOS (CONTROLADORA) - Em 18 de julho de 2006, a Companhia, naquele momento denominada de Associação Cearense de Educação e Cultura - ACEC, adquiriu 99% do capital social da Faculdades para o Desenvolvimento Humano S/S Ltda. ("FDH"), com um ágio de R\$ 931. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo de ágio foi totalmente amortizado em função de sua recuperação pelos resultados apresentados na controlada. Em 5 de dezembro de 2007, a Companhia firmou dois contratos de compra e venda de quotas com os sócios quotistas das empresas Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda., mantenedora da Faculdade de Tecnologia Empresa ("FTE"), e CBES - Centro Baiano de Ensino Superior Ltda., mantenedora da Área 1 - Faculdade de Ciência e Tecnologia ("Área 1"), ambas sediadas no Estado da Bahia. Em 18 de junho de 2008, a Companhia firmou contrato de compra e venda de quotas com os sócios quotistas da empresa ABEP - Academia Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda. ("Ruy Barbosa"), mantenedora da Faculdade Ruy Barbosa, sediada no Estado da Bahia. O objeto dos contratos foram a venda e transferência de 99,9% das quotas das empresas para a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, através do seguinte acordo financeiro:

Empresa	Valor de compra	Valor de entrada	Valor a pagar
Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda.	5.300	3.200	2.100 (a)
Centro Baiano de Ensino Superior Ltda.	11.000	5.100	5.900 (b)
Centro Baiano de Ensino Superior Ltda.	7.582	-	7.582 (c)
Faculdade Ruy Barbosa	19.500	9.500	10.000 (d)
Total	43.950	18.450	25.500

(a) a primeira parcela foi paga em dezembro de 2008, restando duas parcelas, com vencimento em dezembro de 2009, no valor de R\$ 800 e R\$ 100, respectivamente. Cada parcela será corrigida de acordo com a variação da taxa do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 1.013. (b) a primeira parcela foi paga em dezembro de 2008, restando três parcelas, com vencimento em maio de 2010, dezembro de 2010 e agosto de 2011, no valor de R\$ 983 cada uma. Cada parcela será corrigida de acordo com a variação da taxa do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 3.338. (c) refere-se a adita-

continua →

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007** (Em milhares de reais - R\$, ou de outra forma, conforme indicado)

mento pela compra da referida Empresa que será pago em duas parcelas, a primeira em 15 de maio de 2010 no valor de R\$ 6.582 e a segunda no valor de R\$ 1.000, corrigidas pela variação da taxa de CDI a partir de 31 de março de 2009. (d) o restante será pago em cinco parcelas consecutivas e anuais, no valor de R\$ 3.334, R\$ 3.333 e as demais no valor de R\$ 1.111, vencendo a primeira em julho de 2009. Cada parcela será corrigida de acordo com a variação da taxa do IPC-A acrescido de 2%. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 10.255. A composição do saldo de investimentos está assim apresentado:

	FDH	Centro Baiano de Ensino (Reclassificado)	Bahiana de Educação Empresarial Ltda. (Reclassificado)	Sociedade Faculdade Ruy Barbosa	Total
Informações sobre as controladas - 2008					
Capital social	(*)	965	1.600	3.659	
Patrimônio líquido/Passivo a descoberto	(*)	1.339	(102)	3.451	
Participação societária da Companhia - %	(*)	99,99	99,99	99,99	
Movimentação do investimento					
Saldos em 31 de dezembro de 2006	1.284	-	-	-	1.284
Valor nominal de aquisição das cotas	-	965	1.965	-	2.930
Ágio de rentabilidade futura	-	10.035	3.335	-	13.370
Amortização do ágio	(892)	-	-	-	(892)
Dividendos recebidos	(287)	-	-	-	(287)
Equivalência patrimonial	1.537	(965)	(1.965)	-	(1.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	1.642	10.035	3.335	-	15.012
Reclassificações ocorridas em 2008					
• Ágio transferido para o intangível	-	(10.035)	(3.335)	-	(13.370)
Saldos em 31 de dezembro de 2007 reclassificados	1.642	-	-	-	1.642
Incorporação da empresa	(1.642)	-	-	-	(1.642)
Aquisição de cotas	-	-	-	4.712	4.712
Equivalência patrimonial	-	1.338	-	(1.265)	73
Saldos em 31 de dezembro de 2008	-	1.338	-	3.447	4.785

(*) Não informado pois a referida empresa foi incorporada durante o exercício de 2008.

6. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	2008	2007
CONTROLADORA						
Terrenos		1.752	-	1.752	1.752	
Edificações	4	14.176	(599)	13.577	14.177	
Benfeitorias	4	4.051	(431)	3.620	3.035	
Máquinas e equipamentos	10 a 20	3.171	(1.756)	1.415	1.535	
Acervo bibliográfico	10	1.242	(512)	730	506	
Móveis e utensílios	10	794	(255)	539	499	
Adiantamentos a fornecedores		395	-	395	436	
Total		25.581	(3.553)	22.028	21.940	
CONSOLIDADO						
Terrenos		1.752	-	1.752	1.752	
Edificações	4	14.176	(599)	13.577	14.177	
Benfeitorias	4	7.773	(2.496)	5.277	3.182	
Máquinas e equipamentos	10 a 20	9.338	(6.358)	2.980	2.297	
Acervo bibliográfico	10	3.068	(1.658)	1.410	829	
Móveis e utensílios	10	2.246	(1.142)	1.104	544	
Adiantamentos a fornecedores		395	-	395	436	
Total		38.748	(12.253)	26.495	23.217	

7. INTANGÍVEL

	Taxa anual de amortização %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	2008	2007
CONTROLADORA						
Ágio na expectativa de rentabilidade futura	20	35.636	(3.930)	31.706	9.577	
Direitos de uso de software	20	308	(249)	59	118	
Reconhecimento de curso	20	445	(83)	362	284	
Total		36.389	(4.262)	32.127	9.979	
CONSOLIDADO						
Ágio na expectativa de rentabilidade futura	20	35.738	(3.930)	31.808	13.370	
Direitos de uso de software	20	799	(533)	266	174	
Reconhecimento de curso	20	508	(84)	424	284	
Total		37.045	(4.547)	32.498	13.828	

Movimentação do ágio

	Centro Baiano de Ensino (Reclassificado)	Bahiana de Educação Empresarial Ltda. (Reclassificado)	Sociedade Faculdade Ruy Barbosa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	-	-	-	-
Reclassificação de investimentos	10.035	3.335	-	13.370
Reclassificação da provisão para perdas	(2.112)	(1.681)	-	(3.793)
Saldo em 31 de dezembro de 2007 reclassificado	7.923	1.654	-	9.577
Reclassificação da provisão para perdas	2.112	1.579	-	3.691
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	7.582	-	14.788	22.370
Amortização do ágio	(2.001)	(667)	(1.264)	(3.932)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	15.616	2.566	13.524	31.706

continua →

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007** (Em milhares de reais - R\$, ou de outra forma, conforme indicado)

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Taxa anual de juros (%)	2008	2007	Controladora	Consolidado
Leasing financeiro	12,5 a 31,3	631	578	839	578
Capital de giro	11,6 a 32,3	5.826	1.428	6.393	3.938
FNE - Fundo Nordeste Empreendedor	10	-	-	-	4.064
Conta garantida	26,9	107	-	111	28
Total de empréstimos e financiamentos		6.564	2.006	7.343	8.608
(-) Circulante		(3.365)	(1.022)	(3.909)	(3.560)
Não Circulante		3.199	984	3.434	5.048

Os financiamentos através de leasing financeiro, com taxas pré-fixadas e pós-fixadas, estão garantidos por alienação fiduciária dos próprios bens financiados, enquanto que os empréstimos de capital de giro estão garantidos por notas promissórias. A modalidade FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste refere-se ao financiamento através de cédula de crédito comercial com a finalidade de construção do prédio onde funciona a sede do Centro Baiano de Ensino Superior e Sociedade Baiana Empresarial. O financiamento foi quitado em 01/07/2008. Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	Controladora	Consolidado		
	2008	2007	2008	2007
2009	-	375	-	375
2010	2.146	563	2.210	894
A partir de 2011	1.053	46	1.224	3.779
Total	3.199	984	3.434	5.048

9. CREDORES POR FINANCIAMENTOS - O prédio em que a Companhia opera, incluindo o terreno, foi adquirido por R\$ 15.929. Este valor será pago em parcelas mensais até janeiro de 2016, atualizadas monetariamente pela aplicação do INPC até a data de vencimento de cada parcela. Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	2008	2007
2009	-	2.075
2010	2.134	2.134
2011	1.804	1.804
2012	1.475	1.475
2013 em diante	4.593	4.593
Total	10.006	12.081

10. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

	Controladora	Consolidado		
	2008	2007	2008	2007
Salários a pagar	268	263	902	696
Provisão para férias e encargos	360	587	1.517	1.547
INSS	148	12	561	527
PAES	-	-	90	130
IOF	74	-	108	-
Outros	214	141	1.549	642
Total	1.064	1.003	4.727	3.542
(-) Circulante	(1.064)	(1.003)	(4.637)	(3.412)
Não Circulante	-	-	90	130

11. CRÉDITOS DE TERCEIROS

	Controladora	Consolidado		
	2008	2007	2008	2007
Faculdade para o Desenv. Humano S/S Ltda.	233	322	233	549 (a)
Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda.	1.013	2.100	1.013	2.100 (a)
CBES - Centro Baiano de Ensino Superior Ltda.	10.920	5.900	10.920	5.900 (a)
ABEP - Acad. Baiana de Ensino, Pesq. e Ext. Ltda.	10.255	-	10.255	- (a)
Global Education International	9.348	-	9.348	-
Total	31.769	8.322	31.769	8.549
(-) Circulante	(21.595)	(4.284)	(21.595)	(4.511)
Não Circulante	10.174	4.038	10.174	4.038

(a) Refere-se ao saldo remanescente pela aquisição de empresas controladas, aos antigos proprietários. Vide descrição na nota explicativa nº 5.

(b) Refere-se ao saldo pelo empréstimo captado, no valor de US\$ 4.000.

12. DEBÊNTURES - Refere-se à emissão, em 5 de dezembro de 2008, de 1.427.165 debêntures com valor por mil de R\$ 2,54, totalizando R\$ 3.625. Os títulos têm vencimento para 5 de dezembro de 2009, e sofrem incidência de juros mensais de 2,5%. Os debenturistas são EDUP Empreendimentos e Participações S.A. e Fundo de Investimentos em Participações PCP. Até 31 de dezembro de 2008, as referidas empresas adquiriram 1.348.425 títulos, totalizando R\$ 3.425.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - A situação jurídica da Controladora engloba processos de natureza trabalhista, cível, tributária e social. A administração, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis já tomados em cada situação são suficientes para preservar o Patrimônio líquido, não existindo necessidade de reconhecer contingências adicionais às contabilizadas.

	Controladora	Consolidado		
	2008	2007	2008	2007
Provisões trabalhistas (a)	225	274	275	274
Provisões para processos cíveis (b)	262	250	421	250
Provisões tributárias e sociais (c)	733	763	2.776	1.676
Total	1.220	1.287	3.472	2.200

a) Trabalhistas - As ações trabalhistas de maior valor são as que se referem ao reconhecimento de vínculo empregatício no período em que o colaborador trabalhou na controladora através de uma cooperativa. b) Cíveis - As ações cíveis são bastante pulverizadas. Destacam-se as causas ligadas à cobrança de inadimplentes e causas relacionadas à possível funcionamento irregular de alguns cursos de graduação da Companhia. c) Tributárias e Sociais - Controladora - Representa, integralmente, o valor total dos autos de infração emitidos pelos auditores da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza que calcularam o valor do ISS, como se devido fosse, de 2001 até janeiro de 2005. Os auditores alegaram que a Companhia deixou de cumprir um procedimento administrativo no momento do início de suas atividades e por

isso não reconheceram a sua imunidade tributária naquele momento, mesmo que essa prerrogativa conste na Constituição Federal, na opinião da Administração da Companhia. Consolidado - Além dos autos citados acima, existem autos de infração emitidos pelos auditores da Secretaria de Finanças do Município de Salvador, Previdência Social e Receita Federal.

14. PARTES RELACIONADAS (CONTROLADORA)

	2008	2007
Ativo não circulante		
CBES - Centro Baiano de Ensino Superior Ltda.	1.009	221
Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda.	340	400
Total	1.349	621
Passivo não circulante		
ABEP - Acad. Baiana de Ensino, Pesq. e Ext. Ltda.	1.822	-
Faculdade para o Desenv. Humano S/S Ltda.	-	924
Total	1.822	924

Os saldos acima referem-se a gastos das controladas pagos pela Companhia e gastos da Companhia pagos pela ABEP - Acad. Baiana de Ensino, Pesq. e Ext. Ltda. Sobre esses saldos não incide atualização monetária. A Companhia possui outra operação com parte relacionada, referente à emissão de debêntures, conforme nota explicativa nº 12. 15. CAPITAL SOCIAL - Em 29 de janeiro de 2008, a Faculdades para o Desenvolvimento Humano - FDH foi incorporada à Faculdades Nordeste S/A - FANOR, justificada pelas seguintes razões: a) o desenvolvimento dos negócios sociais tem evidenciado a conveniência da concentração de atividades. A soma dos patrimônios ocasiona a redução de custos administrativos, auxiliando na disputa pelo mercado. Além disso, por se tratar de empresas que têm quotistas/acionistas comuns, investimentos e obrigações serão eliminados na incorporação; e b) acomodação de interesses societários. O quotista da incorporada recebeu da incorporadora um número de ações proporcional ao capital da Companhia em substituição às suas quotas do capital da incorporada, da

continua →

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007** (Em milhares de reais - R\$, ou de outra forma, conforme indicado)

seguinte forma: • O quotista substituiu 4.000 quotas do capital social da incorporada por 13.460 ações ordinárias do capital da incorporadora, com direito a voto e sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1.232.152 sendo o valor desta substituição de R\$ 16.584. Em 31 de dezembro de 2008, o capital social da Companhia é de R\$ 964 (948 em 2007), totalmente subscrito e dividido em 11.787.712 (onze milhões, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e doze) ações nominativas, sem valor nominal (11.774.242 em 2007), das quais 7.039.006 (sete milhões, trinta e nove mil e seis) são ordinárias (7.025.546 em 2007) e 4.748.696 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis) são preferências classe A e 10 (dez) preferenciais classe B. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais classe A gozam das seguintes vantagens e preferências: a) prioridade na distribuição de dividendos; b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; c) preferência na liquidação; d) direito de voto em todas as deliberações da assembléia geral da Companhia; e) possibilidade de resgate pela Companhia nos termos do Estatuto Social. As ações preferenciais classe B terão direito de voto em igualdade de condições com as ações ordinárias e terão direito a dividendo fixo cumulativo equivalente a R\$ 228 por ano, corrigido anualmente de acordo com maior variação positiva entre: (a) a variação do IPC-A e (b) o reajuste do Sindicato dos Professores do Estado do Ceará. Nos termos do § 6º do artigo 17 e do artigo 200 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os dividendos ora atribuídos às ações preferenciais classe B serão pagos, nos exercícios em que o lucro for insuficiente para pagamento dos mesmos, à conta das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da referida lei. A composição acionária, em 31 de dezembro de 2008, é a seguinte:

	Quantidade de ações		
	Preferenciais		
Ordinárias	classe A	classe B	Valor
EDUP - Empreendimentos e Participações S.A.	7.039.006	-	10 582
Nordeste Empreendedor - Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes	- 2.107.667	-	170
Fundo de Investimento em Participações - PCP	<u>2.641.029</u>	<u>-</u>	<u>212</u>
	<u>7.039.006</u>	<u>4.748.696</u>	<u>10 964</u>

16. RESERVAS DE CAPITAL - • Ágio na emissão de ações - Após o ingresso dos sócios Nordeste Empreendedor - Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes e Fundo de Investimento em Participações - PCP, o patrimônio líquido da Companhia foi aumentado em R\$ 10.000, sendo destinado R\$ 382 à conta de capital social e R\$ 9.618 destinados à conta de reservas de capital. A entrada dos novos sócios foi formalizada através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de março de 2007, e os recursos financeiros foram depositados no dia 13 de abril e 3 de dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2007, o dividendo preferencial classe b referente ao exercício de 2007 foi classificado como mútuo ativo indevidamente. Em 30 de junho de 2008, houve a reclassificação deste mútuo para a conta de ágio na emissão de ações, de acordo com os termos do § 6º do artigo 17 e do artigo 200 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. • Incentivos fiscais - PROUNI - A controladora aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, gozando da isenção do recolhimento de Impostos

de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS sobre suas receitas de graduação. O PROUNI foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contra-partida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa. A reserva para incentivos fiscais - PROUNI, no valor de R\$ 838, representa o montante do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e COFINS que não foram pagos pela Companhia durante o exercício de 2007, em função da isenção concedida.

17. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA) - A Companhia possui cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado, em montante considerado pela Administração suficiente para cobrir eventuais sinistros.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Considerando as características da Companhia, não há ativo financeiro passível de avaliação pelo valor de mercado em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. Passivos financeiros caracterizados como obrigações contratuais, no sentido de entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro para outra entidade, estão demonstrados nas notas explicativas nºs 6, 7, 9 e 10. Por se tratarem de fontes de financiamentos específicas, o valor de mercado não foi calculado de forma a obter o valor de negociação à taxas vigentes no mercado para contratos em condições e prazos similares. Estes passivos são atualizados monetariamente de acordo com a variação em índices de inflação, e a Companhia está exposta ao risco de variações significativas nestes índices. Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007, não havia contratos de derivativos financeiros em aberto.

19. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DA CONTROLADORA COM O CONSOLIDADO

	2008	2007
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - CONTROLADORA (2.607)(4.228)		
Incentivo fiscal da controlada registrado no patrimônio líquido antes da aquisição e transferido para o resultado da controlada após a aquisição	(426)	-
Incentivo fiscal da controlada lançado no patrimônio líquido da controlada e no resultado da controladora	-	(590)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - CONSOLIDADO	<u>2.181</u>	<u>4.818</u>

20. EVENTOS SUBSEQUENTES - Conforme nota explicativa nº 5, a Companhia registrou R\$ 7.582 como ágio na aquisição de participação na empresa CBES - Centro Baiano de Ensino Superior Ltda., mantenedora da Área 1 - Faculdade de Ciência e Tecnologia ("Área 1"). O registro deste valor como ágio decorre de aditivo ao contrato de compra e venda de quotas, segundo o qual o valor mencionado passa a integrar o preço de compra. A data deste aditivo é 17 de fevereiro de 2009, mas seus efeitos foram reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2008 de acordo com a NBC T 19.12 - Eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 24 de janeiro de 2007.

Carlos Alberto Guerra Filgueiras - Diretor Presidente
Daniel Silva Aguiar - Diretor Financeiro
Francisco José de Rezende Ferreira - CRC-CE 16264

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da FANOR - Faculdades Nordeste S.A. - Fortaleza-CE.

1. Examinamos os balanços patrimoniais, controladora e consolidado, da FANOR - Faculdades Nordeste S.A., e empresas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia e controladas. (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. As Empresas controladas: Sociedade Bahiana de Educação Empresarial Ltda., CBES - Centro Bahiano de Ensino Superior e ABEP - Academia Bahiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., não possuem a composição individualizada do ativo imobilizado. Como consequência, não nos foi possível adotar procedimentos de auditoria para formar uma opinião quanto aos saldos do ativo imobilizado das referidas empresas controladas. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos conforme mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, controladora e consolidado, da FANOR - Faculdades Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e os seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, comprehendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer com limitação de escopo referente à ausência de exame sobre os saldos de investimentos, datado de 12 de março de 2008. Conforme mencionado nas notas explicativas 2 e 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo rerepresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. 6. A administração da Companhia decidiu por não apresentar a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, baseando-se na Lei nº 11.638/07 que faculta sua divulgação, no primeiro ano de vigência da Lei. Fortaleza, 6 de março de 2009. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE. José Emílio Medeiros Calado - Contador - CRC-PE nº 9.826 S/CE.

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ N° 23.598.865/0001 - 05 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - A Administração, através do seu Diretor infra assinado, convoca os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 31 de Março de 2009, em sua sede social à Av. Parque Norte I, N° 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2008, inclusive no que diz respeito a destinação do Lucro do Exercício; **b)** Fixação de Honorários; **c)** Aumento do Capital com Incorporação de Reservas; **d)** Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **e)** Decidir sobre a Renúncia do Diretor Presidente, e Eleição de seu Substituto para cumprir o restante do Mandato; **f)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú - Ceará, 20 de Março de 2009. **Mario Ishikawa** - Diretor Superintendente.

*** *** ***

**M. DIAS BRANCO S.A.
Indústria e Comércio de Alimentos**
Companhia Aberta - Capital Autorizado

CNPJ nº 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da **M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos** ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2009, às 09 horas em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede da Companhia localizada na BR-116, Km 18, Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: a) em Assembléia Geral Extraordinária: (i) aprovar a proposta de cancelamento das 1.350.000 ações da Companhia mantidas em tesouraria e da consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social para adequá-lo ao novo número de ações da Companhia; (ii) aprovar, para que seja submetida à Assembléia Geral, a proposta de alteração dos parágrafos do artigo 22 do Estatuto Social para adequar sua redação as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e constituir uma Reserva de Lucros para Plano de Investimento, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião do dia 16 de março de 2009; (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; b) em Assembléia Geral Ordinária: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, ajustado na forma da Lei, inclusive sobre os dividendos propostos pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2009; (iii) aprovar, para que seja submetida à Assembléia Geral, a destinação dos lucros acumulados da Companhia referente a exercícios anteriores ao encerrado em 31 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.638/07, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2009; (iv) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração; Os acionistas deverão depositar com antecedência de 24 horas na sede da Companhia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia Geral, encontram-se disponíveis na BOVESPA e na sede social da Companhia. Eusébio, Ceará, 18 de março de 2009. **Conselho de Administração**. Francisco Ivens de Sá Dias Branco - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente a TOMADA DE PREÇO N° 0901.01.2009 - SMED, cujo o Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para suprir as necessidades dos Alunos da Educação Básica - Creche e Pré-Escola (PNAP/PNAC) e Alunos do 1º ao 9º ano (PNAE) no Município de Ocara, declarando as seguintes Empresas **INABILITADAS**: JEXPE COM. DE PAPELARIA LTDA ME, SUPRIMENTAL COM. DE ALIMENTOS LTDA e COMERCIAL C.P. LOPES. **HABILITADAS**: ABV COMERCIAL DE ALIMENTOS, ÔMEGA DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA, NUTRINE - NUTRIMENTOS NORD. LTDA EPP, RD COM. LTDA, LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU ME, MESCOL DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, F P FAÇANHA, JOSÉ CARIOLANO MOREIRA DE FREITAS ME, FROTA COM. DE ALIMENTOS LTDA, SOL NASC. COM. DE ALIM. E PAP. LTDA ME, MWM COM. DE EQUIP. P/ESC. E SERV. LTDA, ORION DISTRIB.. - ANTÔNIA K. G. BRASILEIRO ME, FRANCISCO VALDIR DA SILVA ME, PINHEIRO MAIA E CIA LTDA, F. C. COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME, E. C. DE CARVALHO, ORG. CEARENSE DE DISTRIB. LTDA, LAYDE & ALEXANDRE COM. DE PAPELARIA LTDA ME. Ficando aberto o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações vigente. **Ocara, 24 de Março de 2009. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2009.03.23.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços N° 2009.03.23.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, neste Município de Antonina do Norte/CE, nos moldes do Termo de Compromisso N° TC/PAC 1494/08, firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 14 de Abril de 2009 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 08 de Abril de 2009, a se iniciar às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua João Batista Arrais, N° 08 – Centro, Antonina do Norte/CE, ou pelo telefone (88) 3525-1322, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Antonina do Norte - Ce, 23 de março de 2009. Pedro Mendes Rates Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2009. Cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/PM-CATUNDA; **CONTRATADAS**: FAMERT - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N° 05.013.838/0001-33, Ganhadora dos Itens, 02, 04, 05, 09, 12, 13 e 15 no Valor Total de R\$ 88.095,60 (oitenta e oito mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos); CARNEIRIL COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 04.210.378/0001-70, Ganhadora dos Itens, 01, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 14 e 16, no Valor Total de R\$ 106.304,20 (cento e seis mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos). **ASSINANTES**: Prefeito Municipal de Catunda Sr. Francisco Ernane Peres Lima - Gestor e FAMERT, Sr. José Ernande Lopes da Silva, Sócio Gerente; CARNEIRIL, Sr. Francisco Wesley N. dos Santos, Sócio Gerente. **CATUNDA - CE, 04 de Fevereiro de 2009. PEDRO WASHINGTON FREIRES GALVÃO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2009.03.23.1.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços N° 2009.03.23.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Saúde a serem prestados no atendimento das necessidades essenciais da Secretaria de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especi-ficações constantes no Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 13 de Abril de 2009 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, N° 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:00 às 11:30hs. **Aurora - CE, 23 de março de 2009. José Claudio Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.03.23.1.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR. **TIPO**: MENOR PREÇO (por lote). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, torna público que as **10:00 (dez horas)** do dia **03 de Abril de 2009**, na sala das sessões da PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU, localizada a RUA ROCHAEI MOREIRA, S/N - CENTRO, receberá propostas para o objeto acima na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **SÃO LUIS DO CURU - CE, 23 de Março de 2009. Pregoeiro**.

TJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.762/0001-98 NIRE 23300016408. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da TJ PARTICIPAÇÕES S.A. a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede da Companhia, para, nos termos do art. 12º do Estatuto Social, deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais), mediante a emissão de 7.152.382 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nas condições aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.02.2009; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data marcada para a realização da Assembléia. Fortaleza, 23 de março de 2009. ILIA FREITAS ALENCAR - Diretora Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2009. A Pregoeira de Caucaia – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Abril de 2009 às 10:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia – CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando a Aquisição de Combustíveis (gasolina comum/álcool comum/óleo diesel), óleo lubrificante, filtro de ar, filtro de óleo e graxa, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Caucaia – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Caucaia/Ce., 23 de Março de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA BRITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2009.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados ao atendimento da frota dos veículos pertencentes ao Município de Farias Brito/CE, conforme descrições constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 13 de Abril de 2009, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Farias Brito/CE, 23 de Março de 2009. Carlivan Bezerra Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 0403.03/2009 - Secretaria de Infra Estrutura, cujo Objeto é Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo no Município de Palhano, declarando: INABILITADA a Empresa 1. MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e HABILITADAS as Empresas: 1. D & D CONSTRUÇÕES LTDA, 2. CURVA CONSTRUTORA LTDA, 3. DIOGENES CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93. Palhano - CE, 23 de Março de 2009. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2009. A Pregoeira de Caucaia – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Abril de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia – CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Micro-ônibus, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Caucaia/Ce., 23 de Março de 2009. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.

*** *** ***

BALNEÁRIO DO CALDAS S/A - CNPJ Nº 07.445.273/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os senhores Acionistas Convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na conformidade da Lei Nº 6.404/76, na Sede Social o Balneário, situado na Estância Termo - Mineral do Caldas, S/Nº, Distrito do Caldas, Barbalha - CE, CEP 63180-000, no dia 31 de Março de 2009, às 09:00hs, a fim de conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria: Balanço Patrimonial; Demonstrações Financeiras e do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2008; b) Fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Administrativo; c) Assuntos de interesse da Sociedade. **José Wilson Lopes - Diretor Adjunto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, torna público que no dia 03 de Abril de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2403.01/2009-SMS, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados na Área de Oftalmologia, Fisioterapia, Análises Clínicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipu, com Recursos do Sistema Único de Saúde. O Editorial completo estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de atendimento ao público, a partir da data desta publicação. **Ipu/CE, 23 de Março de 2009. EUCÉLIO FERNANDES DE MESQUITA - Presidente da CPL.**

*** *** ***

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A - Sociedade Anônima – CNPJ/MF 04.768.465/0001-48 – NIRE 23200923870 - Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária- Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30/03/2009, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008. Fortaleza, 24 de março de 2009. Armando de Almeida Ferreira – Presidente do Conselho de Administração.”

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DOS SOCIOS

O sócio Majoritário Manoel José de Oliveira, CPF 267.638.248-90, em conformidade com o art. 1.152 do CCB, **CONVOCA** Carlos Alexandre Nogueira Hardman, CPF 359.728.744/15, e Gabriel Araújo Hardman, CPF 018.926.825-5, sócios cotistas da empresa Hardman comércio Ltda-ME, CNPJ 03.626.684/0001-20, NIRE nº. 23201075058, a comparecer a Assembléia dos Sócios, a se realizar no dia 01/04/2009, às 13:30 hs em 1ª e única convocação, na sede da empresa, Av. Carlos Jereissati, 3000 - loja CO-24021, Fortaleza-CE, para deliberar sobre a alteração do sócio Administrador da sociedade empresarial acima identificada.

Fortaleza(CE), 23 de fevereiro de 2009.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 – SETAS. O Município de Boa Viagem por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 08/04/2009 às 9:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Funcionamento dos Programas Sociais junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social. O Editorial completo poderá ser obtido na Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 24 de Março de 2009. A Comissão.**

*** *** ***

RÁDIOS E JORNais DO CEARÁ S/A. - CNPJ 07.270.267/0001-48. Convocamos os senhores acionistas dessa sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 2009, às dez horas em sua sede social à rua Maria Tomásia, 72, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; b) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado no exercício final; c) Eleição da diretoria para o triênio 2009/2012; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 20 de março de 2009. **Marieta Cals de Oliveira - Diretora Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 03 de Abril de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2009, da Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal e PFS do Município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. Marco - CE, 23 de Março de 2009. **Reinaldo Pereira Passos - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
- A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 004/2009, cujo Objeto é a Contratação de Veículos para Realização do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual desta Prefeitura durante o Exercício de 2009, marcada para ser Aberta no dia 13 de Fevereiro de 2009, às 08:00hs, não compareceu nenhum interessado e torna público, para fins de conhecimento que Julgou a Referida Licitação Deserta. **CATUNDA - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2009. PEDRO WASHINGTON FREIRE GALVÃO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
- A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 003/2009, cujo Objeto é Aquisição de Combustível e Derivados para o Abastecimento da Frota de Veículos desta Prefeitura para o Exercício de 2009, marcada para ser Aberta no dia 20 de Janeiro de 2009, às 15:00hs, não compareceu nenhum interessado e torna público, para fins de conhecimento que Julgou a Referida Licitação Deserta. **CATUNDA - CE, 20 DE JANEIRO DE 2009. PEDRO WASHINGTON FREIRE GALVÃO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITATIRA. O Município de Itatira - Ce, faz saber o Adiamento da Licitação Tomada de Preços Nº 27.002.001/2009 para a data de 09/04/2009. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. **Hora:** 16h00. **Motivo:** Alteração de Edital. **Local:** Sala de Licitações, sita à Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. Maiores informações pelo tel.: (88) 3436.1011. **Victor Gomes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Fica Anulada a Licitação na Modalidade, Pregão Presencial, referente ao Processo Nº 1203.01/2009 - PMF. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo destinados as necessidades das Unidades Administrativas Componentes do Governo Municipal de Fortim (CE). **Ailane Ferreira dos Santos - Pregoeira.**

*** *** ***

DESTINADO A